



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

A Intervenção de PNUD e o Seu Impacto no Processo de Desenvolvimento da Guiné-Bissau

Abduramane Fofana

Mestrado Em Estudos de Desenvolvimento

Orientadora:

Doutora Clara Afonso de Azevedo de Carvalho Piçarra, Professora Associada do Departamento de Antropologia, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Instituto superior de Ciências do Trabalho e da Empresas

Novembro 2021



CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANAS

Departamento de Economia e política

**A Intervenção de PNUD e o Seu Impacto no Processo de
Desenvolvimento da Guiné-Bissau**

Abduramane Fofana

Mestrado em Estudos de Desenvolvimento

Orientadora:

Doutora Clara Afonso de Azevedo de Carvalho Piçarra, Professora
Associada do Departamento de Antropologia, ISCTE - Instituto
Universitário de Lisboa - Instituto superior de Ciências e Trabalho e
Empresas

Novembro 2021

Epigrafe

"A mudança de perspectiva é importante porque nos dá uma visão diferente e mais diretamente relevante da pobreza, não apenas nos países em desenvolvimento, mas também nas sociedades mais afluentes".

(Sen, 2010, p. 35)

Dedicatória

Aos meus Queridos Pais agradeço profundamente a vida, o amor, os valores e os ensinamentos,

Cadi Mané.

Serão sempre farol e porto, no meu coração e na minha vida,

Uma nota de imensa gratidão à minha Família e, em especial: a de Gã Sonco e Fofana,

À minha querida irmã Roquiату Fofana, que a paz e a bênção de Deus esteja com a sua alma.

Agradecimentos

Para iniciar e, principalmente, para conseguir terminar esta dissertação de mestrado, fui ajudado por várias pessoas sem as quais a tarefa teria sido ainda mais árdua. Quero agradecer aos meus amigos, familiares e coletivo de estudantes guineenses de 2019, que me incentivaram a manter o foco e lembraram-me que a satisfação pessoal é conquistada depois da meta e que esta iria ser maior do que qualquer dificuldade encontrada ao longo do caminho.

Também é importante fazer referência aos meus colegas e companheiros da caminhada do Mestrado em Estudos de Desenvolvimento. Alguns deles tornaram verdadeiros amigos e não falharam no apoio moral e incentivos. Tive oportunidade de conhecer pessoas genuinamente boas, com valores e formas de ser que me incentivaram a ser e fazer mais e melhor, ou pelo menos a ir tentando.

Quero dirigir um agradecimento a minha orientadora, professora Doutora Clara Carvalho, que me ajudou com todos os competentes ensinamentos, pelos estimulantes debates intelectuais e académicos que me desafiaram à conquista de outras zonas de conforto, pela crítica cirúrgica e pela pronta disponibilidade dos feedbacks ao trabalho. Ao Professor Doutor Rogério Roque Amaro, pelas preciosas sugestões, pela confiança e interesse nesta dissertação, e pelo decisivo incentivo para a conclusão da mesma.

Não posso deixar de agradecer, o meu amigo Midana Pinhel que me apoiou desde início da realização da dissertação e ajudou-me na análise e correção deste trabalho. Do mesmo jeito agradeço a Bárbara Araújo, minha coordenadora da ONG Target, pela força e encorajamento e por ter disponibilizado o seu tempo para a discussão do trabalho.

Um agradecimento especial para Dr. Amadu Bailo Camara, que me concedeu uns momentos do seu tempo para contar a sua história como profissional de PNUD. Além deste encontro ter sido extremamente interessante pela riqueza de conhecimento, foi acima de tudo infinitamente comovente poder conhecer alguém que fala do seu trabalho com tamanha paixão.

Através desta entrevista fiquei convencido que a generosidade, o amor à profissão e o respeito pelas diferenças do outro constituem a chave para conseguir deixar um marco importante no nosso mundo.

Para terminar, quero também agradecer a todos os docentes que tive privilégio de conhecer ao longo deste mestrado. Foi sem dúvida uma experiência enriquecedora, que só foi possível graças aos professores com conhecimentos valiosos e um imenso gosto em partilhar os mesmos. Nem só de saídas profissionais é feito o ensino, para mim encontrei aqui uma saída de mim próprio, que me permitiu alargar horizontes, mesmo travessando oceanos e desertos para chegar a ISCTE, e fazer trabalhos pesados e arriscados, o que me marcou durante este estudo.

Resumo

Esta dissertação aborda o papel do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento na República da Guiné-Bissau. Enquanto uma organização mundial que está comprometido com o desenvolvimento, o PNUD é um parceiro de desenvolvimento que opera de acordo com os princípios e valores das Nações Unidas. Isso significa respeitar o controle de cada país sobre seu próprio futuro, ao mesmo tempo em que reúne os países para trabalhar em metas e desafios comuns. As relações entre o Governo da Guiné-Bissau e o sistema das Nações Unidas tiveram o seu início em 1975, um ano após a independência. O atual Quadro das Nações Unidas para a Assistência ao Desenvolvimento (UNDAF) foi desenvolvido durante o período de 2016-2020 por 15 agências, incluindo a equipa do país da ONU. Aqui destacamos o do PNUD, através do anterior Documento de Programa do País, que abrangia o período de 2008-2012, que teve de ser prolongado até 2015 devido ao golpe de Estado de 2012 e às eleições de 2014, que limitaram a capacidade do PNUD de renegociar as prioridades programáticas com os seus homólogos institucionais. Na Guiné-Bissau o PNUD tem sido particularmente importante no apoio à boa governação e desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente, assegurando um futuro que ofereça igualdade, dignidade e oportunidade para todos, fomentando também o compromisso com a nova Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, em prol do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Palavras Chaves: Guiné-Bissau, PNUD e Desenvolvimento.

Abstract

This dissertation addresses the role of the United Nations Development Program in the Republic of Guinea-Bissau. As a global organization that is committed to development, UNDP is a development partner that operates in accordance with the principles and values of the United Nations. This means respecting each country's control over its own future, while bringing countries together to work on common goals and challenges. Relations between the Government of Guinea-Bissau and the United Nations system began in 1975, a year after independence. The current United Nations Development Assistance Framework (UNDAF) was developed over the period 2016-2020 by 15 agencies, including the UN country team. Here we simply highlight that of UNDP, the former DPP, which covered the period 2008-2012, had to be extended until 2015 due to the 2012 coup d'état and the 2014 elections, which limited UNDP's ability to renegotiate programmatic priorities with their institutional counterparts. In Guinea-Bissau, the (UNDP) has been particularly important in supporting good governance and sustainable, inclusive and resilient development, ensuring a future that offers equality, dignity and opportunity for all, while also fostering commitment to the new 2030 Agenda for Sustainable Development, in favor of achieving the Sustainable Development Goals (SDGs).

Keywords: Guinea-Bissau, UNDP and Development.

Índice

Dedicatória.....	i
Agradecimentos.....	ii
Resumo.....	iv
Abstract.....	v
Glossário de Siglas.....	x
INTRODUÇÃO.....	1
Questões de partida.....	2
Objetivos.....	3
Pertinência do tema.....	3
Metodologia.....	4
Organização da Dissertação.....	5
Capítulo 1.....	6
Conceito e teorias de Desenvolvimento.....	6
1.1 Conceito, evolução e teorias de desenvolvimento.....	6
1.2 Desenvolvimento Alternativo.....	9
1.3 Abordagens de Desenvolvimento Sustentável.....	11
Capítulo 2.....	14
Contextualização e o enquadramento histórico institucional de sistema das Nações Unidas e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.....	14
2.2.1 Evolução Histórica de Sistema das Nações Unidas.....	14
2.2.2 Principais áreas de colaboração.....	14
2.2.3 O PNUD e a sua evolução histórica e política.....	15
2.2.4 Trabalhando em parceria.....	18

2.2.5 Programa Estendido de Cooperação Técnica.....	19
2.2.6 Objetivo do Programa Expandido.....	19
2.2.7 As Organizações que participam do Programa Expandido.....	20
2.2.8 Países participantes do Programa Expandido.....	20
2.3. Fundo Especial das Nações Unidas.....	21
2.3.1 Objetivo Principal de Fundo Especial das Nações Unidas.....	21
2.3.2 Os recursos de fundo especial das Nações Unidas.....	22
2.3.3 Organização e Supervisão.....	22
Capítulo 3.....	24
O PNUD e o Desenvolvimento da Guiné-Bissau.....	24
3.1.1 Colonialismo e Desenvolvimento em África.....	24
3.1.2 A Guiné-Bissau e a sua conjuntura geográfica, política, económica e social.....	25
3.1.3 Intervenção do ONU na República da Guiné-Bissau.....	28
3.1.4 Enquadramento jurídico e político do quadro de parceria entre a Guiné-Bissau e o PNUD30	
3.1.5 As áreas de intervenção de PNUD na Guiné-Bissau no âmbito da CPD 2016-2020.....	31
3.1.6 A situação política vivida no País quando da implementação de DPP 2016-2020.....	37
3.1.7 Desempenho e Responsabilidade das Partes na execução da CPD.....	39
3.2 As principais conclusões sobre desempenhos de PNUD no Documento do Programa do País e plano estratégico operacional Terra Ranka.....	43
3.2.1 Políticas Públicas para o Desenvolvimento humano na Guiné-Bissau.....	45
3.2.2 Educação.....	46
3.2.3 Saúde Pública.....	47
Capítulo 4.....	48
Impacto de PNUD para o desenvolvimento da Guiné-Bissau.....	48
4.1.1 Impacto do CPD no programa de governo de 2016-2020 e a melhoria das condições de vida da população.....	48

4.1.2 Resultados esperados nas principais áreas de CPD.....	50
4.1.3 Os desafios e restrições para PNUD na implementação de CPD da Guiné-Bissau.....	53
4.1.4 Análise sobre posicionamento do CPD de PNUD Para agenda 2030.....	55
4.4 Entrevista, ao Dr. Amado Bailo Camará, antigo técnico sénior de PNUD.....	58
4.4.5 A entrevista.....	58
4.1.6 Análise da entrevista.....	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	66
Bibliografia.....	71
Anexo A: Acordo entre o Governo de República da Guiné-Bissau e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.....	76
Anexos B: Organograma de Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento na Guiné-Bissau.....	87

Índice de Figuras e Tabelas

Tabela 1: Os Países que compõem o conselho executivo de PNUD.....	16
Tabela 2: Impacto de UNPAF para vida da população, alinhado com CPD.....	50
Figura 1: Escala de eficácia dos resultados de género do IEO.....	34
Figura 2: Despesas do programa PNUD por marcador de género e marcador de género do PNUD por resultados e número de realizações (2016-2018)	35
Figura 3: Despesas do programa PNUD por marcador de género e marcador de género do PNUD por resultados e número de realizações (2016-2018)	35
Figura 4: Evolução do orçamento e despesas totais do EN, 2010-2018.....	39
Figura 5: Evolução do orçamento do programa e despesas por resultado.....	40
Figura 6: Comité de Pilotagem de PNUD.....	43
Figura 7: Pirâmide de Plano terra Ranka.....	44
Figura 8: Pilares do Documento de Programa do País - Guiné-Bissau.....	52
Figura 9: Financiamento de base PNUD vs. outros financiamentos, total do PNUD, média do RBA e Guiné-Bissau (2016-2018)	55
Figura 10: objetivo de plano recursos integrado.....	57

Glossário de Siglas

ACNUR	Alto-Comissariado das nações Unidas para Refugiados
APA	Agência Portuguesa para o Ambiente
AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
BAFD	Banco Africano para Desenvolvimento
BOA	Diretoria
BOAD	Banco de Desenvolvimento da África Ocidental
CMAD	Comissão Mundial de Ambiente e Desenvolvimento
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CENFOJ	Centro Nacional de Formação Judiciaria
CPD	Documento de Programa do País
CRE	Comissão Regional de Eleições
CRIS	Sistema de Informação Geográfica
CTC	Consultor Técnico Chefe
DPP	Documento de Programa do País
DTOC	Tráfico de Drogas e Crime Organizado
ECOSOC	Conselho Económico e Social
EN	Escritório Nacional
FAGB	Forças Armada da Guiné-Bissau
FNUAP	Fundo das Nações Unidas para a População
GEF	Fundo Global para o Ambiente
GEN	Marcador de Género
GRES	Escala de Eficácia dos Resultados de Género
IEO	Gabinete de Avaliação Independente
ICU	Unidade de Coordenação Integrada
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
MAP	Ministério da Administração Publica
MAPS	Mainstreaming Accelerating e suporte a políticas
MID	Modalidade de Implementação Direta
MI	Ministério Interior

MIN	Modalidade de Implementação Nacional
MICS	Inquérito de Indicadores Múltiplos
M&E	Monitorização e avaliação
OIM	Organização Internacionais para as Migrações
OMM	Organização Mundial de Meteorologia
ONU	Organização das Nações Unidas
OCHA	Escritório das Nações Unidas para a Coordenação Humanitária
USD	Dólar Estados Unidos
UIT	União Internacional de Telecomunicação
UNIOGBIS	Gabinete Integrado das Nações Unidas para Consolidação da Paz na Guiné-Bissau
UNCT	Equipa das Nações Unidas no País
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
UNIDOC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
UNOPS	Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos
UNPAF	Quadro de Parceria entre a Guiné-Bissau e as Nações Unidas
UNDAF	Quadro de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UN-HABITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PTA	Plano de Trabalho Anual
PSG	Objetivos de Construção da Paz e Construção do Estado
QCPR	Quadro de Revisão Abrangente a Política
RBA	Escritório Regional para África
SIDA	Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SNU	Sistema das Nações Unidas
SEAT	Secretária de Ambiente e Turismo
TIR	Taxa Interna de Rentabilidade

INTRODUÇÃO

Hoje em dia o desenvolvimento é uma das palavras que mais se ouve nas parcerias entre Estados e Organizações não Governamentais. O desenvolvimento é uma temática que tem preocupado várias nações, com o intuito de dar acesso aos cidadãos o bem-estar de que precisam. Não obstante, o modo de elevar o desenvolvimento depende de país para país. Pode-se dizer que muitos países o têm conquistado porque apostaram na formação do Homem como elemento principal deste processo. Por outro lado, o desenvolvimento é entendido como um processo de ligação à acessibilidade plena de todos os cidadãos aos bens e serviços correspondentes à atual evolução tecnológica e ao atual nível civilizacional. Ou seja, é o processo de eliminação das barreiras económicas, sociais, políticas, informativas, culturais e geográficas que impedem o acesso aos referidos bens. Esse processo exigirá transformações de individual ao local, do regional ao nacional, do supranacional ao mundial.

O Sistema das Nações Unidas, como se denomina, é o conjunto formado pela própria ONU, pelos seus órgãos subsidiários e pelas organizações especializadas criadas por iniciativa dos seus órgãos após 1945, e ainda outras que embora tenham surgido espontaneamente estabeleceram com elas laços institucionais. A Guiné-Bissau foi oficialmente admitida como membro da ONU em 1974. Antes, porém, a ONU sempre esteve do lado dos povos que lutavam pela independência na África, tomando várias resoluções no sentido da autodeterminação dos povos.

Em 1975, um ano depois da sua independência, a Guiné-Bissau assinou o Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O PNUD é a rede global de desenvolvimento das Nações Unidas, que defende a transformação e liga os países ao conhecimento, a experiências e a recursos para ajudar as pessoas a construir uma vida melhor, sendo a sua ação particularmente importante no apoio à boa governação e desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente, assegurando um futuro que ofereça igualdade, dignidade e oportunidade para todos.

O Quadro das Nações Unidas para a Assistência ao Desenvolvimento (UNDAF) foi desenvolvido durante o período de 2016-2020 por 15 agências, incluindo a equipa do país da ONU. O anterior "Documento de Programa do País (DPP), que abrangia o período de 2008-2012, teve de ser prolongado até 2015 devido ao golpe de Estado de 2012, e às eleições de 2014, que limitaram a capacidade do PNUD para renegociar as prioridades programáticas com os seus homólogos institucionais. Depois de eleições de 2014, o novo governo elaborou um projeto de governação, o Plano Estratégico e operacional Terra Ranka, por 10 anos, de 2015-2025, o projeto que podia trazer a esperança para os guineenses no que diz respeito ao desenvolvimento. O PNUD, no seu Documento Programa País de 2016-2020, baseou-se em três pilares como prioridades para o desenvolvimento (i) Governação e Estado de Direito; (ii) crescimento económico inclusivo; e (iii) biodiversidade e redução do risco de catástrofes. Garantiu, assim, o alinhamento com o Plano Estratégico e Operacional Terra Ranka 2015-2025 do Governo" (AIPP, 2019).

"O PNUD realizou a primeira Avaliação Independente do Programa do País (AIPP) na República da Guiné-Bissau em 2019. Uma avaliação independente realizada para se captar e demonstrar evidências de avaliação dos contributos do PNUD para os resultados de desenvolvimento ao nível do país, assim como a eficácia da estratégia do PNUD na promoção e aperfeiçoar dos esforços nacionais tendo em vista a prossecução dos resultados de desenvolvimento (AIPP, 2019), em que se baseia a presente dissertação".

Questões de partida

Para direcionar a investigação, foram colocadas três questões de partida, que servem de fio condutor ao presente trabalho. Elas são seguintes:

- 1- Quais são os principais fatores que obstaculizam o processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau?
- 2- As prioridades de PNUD são elegíveis nos apoios aos programas de desenvolvimento da Guiné-Bissau?
- 3- Será que a intervenção de PNUD, no âmbito de Documento Programa País de 2016-2020, tem contribuído no processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau, no quadro de Plano Estratégico Operacional Terra Ranka?

Objetivos

O objetivo geral deste trabalho é de compreender os principais motivos que obstaculizam o processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau. Pretende-se analisar a intervenção de PNUD na Guiné-Bissau e verificar, se criou condições para o desenvolvimento e bem-estar no país

Este objetivo é depois desdobrado em seis objetivos específicos, que são:

- a) Traçar uma linha evolutiva dos principais conceitos ligados ao desenvolvimento e a relação histórica do sistema das Nações Unidas e a Guiné-Bissau;
- b) Analisar a contribuição de Documento Programa País e o seu alinhamento com o programa do governo, o Plano Estratégico e Operacional Terra Ranka;
- c) Avaliar o nível de consideração de questões transversais na implementação do DPP: Género, direitos humanos, redução da pobreza, meio ambiente e desenvolvimento de capacidades;
- d) Entender até que ponto os resultados alcançados, e perceber a essência da comunidade a nível de desenvolvimento, e as estratégias utilizadas pelo PNUD são sustentáveis;
- e) Analisar a coordenação interna do DPP e os mecanismos de implementação em relação aos mecanismos nacionais (relevância e impactos positivos e negativos);
- f) Apreciar o grau de envolvimento dos parceiros (governos, sociedade civil, ONGs, setor privado, Parceiros de Desenvolvimento, Comunidades locais) na implementação do DPP;

Finalmente, pretendemos analisar a contribuição de PNUD para futuros Documentos de Programa do País sobre a agenda 2030.

Pertinência de tema

A escolha do tema foi sustentada por diversos fatores. Primeiramente, justifica-se por ser uma temática com pertinência social, política, académica e pessoal. A Intervenção de PNUD e o seu Impacto no Processo de Desenvolvimento da Guiné-Bissau (de forma mais marcada a partir de 2016-2020) é um aspeto fundamental à compreensão da situação nessa área. Como foi referido a intervenção de PNUD na Guiné-Bissau é um parâmetro com uma inegável importância nos estudos de desenvolvimento, já que ilustra em grande parte as melhores condições de desenvolvimento da Guiné-Bissau.

A escolha do tema é muito pertinente para mim dado o meu interesse pela intervenção social, política na área do desenvolvimento. Tenho também um particular interesse pela história de PNUD desde a sua criação em 1965. Julgo que foram desenvolvidas atividades notáveis em várias áreas de desenvolvimento e a relação entre os governos e a sociedade civil não é exceção. Pretendo abordar os impactos positivos e negativos desta intervenção, de forma a contribuir para a construção de uma imagem positiva do PNUD e da Guiné-Bissau.

Metodologia

O método central do presente trabalho é a pesquisa documental, incluindo bibliografia académica, relatórios e pareceres. Pretendeu-se aqui traçar uma resenha histórica, através da análise de fontes primárias complementada com fontes secundárias.

As fontes primárias usadas foram essencialmente elementos do acordo de parceria PNUD com a República da Guiné-Bissau. Estudaram-se os programa de governo Terra Ranka, Relatórios DPP, Revisão Intercalar e relatórios do UNPAF. As análises destes documentos foram fundamentais para construir o esqueleto da investigação e perceber o âmbito em que se processaram os vários acontecimentos. As fontes secundárias permitiram fazer uma recolha das publicações já existentes, para obter uma perceção do estado da arte, e permitiram elaborar o trabalho pretendido.

Apesar do principal método ser baseado em pesquisa documental, foi realizada uma entrevista a um ator chave neste processo, de forma a ilustrar a informação contida nos documentos, mas também enriquecer a história através do relato de uma experiência pessoal. A entrevista foi realizada a um técnico sénior de PNUD, cuja escolha se baseou no fato de ter tido um papel fundamental no desempenho da missão dessa organização na Guiné-Bissau.

Organização da dissertação

A Dissertação está dividida em quatro Capítulos e subcapítulos: 1- Primeiro Capitulo destacamos conceitos e as teorias de desenvolvimento, e fizemos enquadramento geral de desenvolvimento, desenvolvimento alternativo e desenvolvimento sustentável,

- 2- Segundo capítulo trata-se de Contextualização e o enquadramento histórico institucional de sistema das Nações Unidas e do Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento,
- 3- Terceiro capítulo debruça-se de PNUD e o Desenvolvimento da Guiné-Bissau, basicamente atuação de PNUD no processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau,
- 4- Quarto capítulo fala-se de Impacto de PNUD para o desenvolvimento da Guiné-Bissau, pretendemos destacar os impactos de PNUD para o governo da Guiné-Bissau de 2016-2020, e as melhorias que traz para a vida da população Guineense

Capítulo 1

Conceito e teorias de Desenvolvimento

Enquadramento geral dos conceitos de desenvolvimento, desenvolvimento alternativo e desenvolvimento sustentável.

1.1 Conceito, evolução e teorias de desenvolvimento.

Sem negar a vigência de um processo de longa data por meio do qual os seres humanos buscaram satisfazer da melhor maneira as suas necessidades, o que poderia ser compreendido como progresso, assumimos que o imperativo global do desenvolvimento se institucionalizou em 20 de janeiro de 1949. Naquele dia, o presidente dos Estados Unidos, Harry Truman, ao inaugurar o seu segundo mandato com um discurso no congresso, definiu a maior parte do mundo como "áreas subdesenvolvidas":

Devemos embarcar em um novo programa que disponibilize os benefícios de nossos avanços científicos e nosso progresso industrial para a melhoria e o crescimento das regiões subdesenvolvidas, mais de metade da população mundial está vivendo em condições que se aproximam da miséria: Sua alimentação é inadequada, elas são vítimas de doenças, sua vida econômica é primitiva e estancada, sua pobreza é um lastro e uma ameaça tanto para eles mesmos quanto para as regiões mais próspera. Pela primeira vez na história, a humanidade possui conhecimentos e habilidades para aliviar o sofrimento dessas pessoas (Acosta, 2016, pp 44-46).

Em poucas palavras, Truman propôs um potente mandato ideológico:

Nosso propósito teria de ser o de ajudar os povos livres do mundo para que, através de seu próprio esforço, produzam mais alimentos, mais vestimenta, mais materiais para suas casas e mais potência mecânica para aliviar suas cargas (...). Tem de ser um esforço global para obter a paz plenitude e liberdade, com a cooperação das empresas, do capital privado, da agricultura e da mão de obra destes países, este programa pode aumentar a atividade industrial em outras nações e melhorar substancialmente seus padrões de vida. (...) O velho imperialismo-exploração para benefício estrangeiro-não tem lugar em nossos planos, o que vislumbramos é um programa

de desenvolvimento baseado nos conceitos de uma relação limpa e democrática (Acosta, 2016, pp 44-46).

Assim, depois da segunda Guerra Mundial, quando começava a Guerra Fria, o discurso sobre "o desenvolvimento" estabeleceu e consolidou uma dicotomia de estrutura de dominação: desenvolvimento-subdesenvolvimento, pobre-rico, avançado-atrasado, civilizado-selvagem, centro-periférica. Mesmo as posições mais críticas, como veremos mais adiante, assumiram essa dualidade como indiscutível. Para alcançar o "desenvolvimento", surgiram planos, programas, projetos, teorias, metodologias e manuais de desenvolvimento, bancos especializados em financiar o desenvolvimento, ajuda ao desenvolvimento, capacitação e formação para o desenvolvimento, comunicação para o desenvolvimento (Acosta, 2016, pp 44-46).

Para Pimenta (2007), quando tratamos das problemáticas do subdesenvolvimento ou desenvolvimento, utilizando esta terminologia ou outra, é necessário ter em conta três aspetos que reputamos de fundamentos:

- Trata-se de um problema recente da história da humanidade.
- O subdesenvolvimento é uma característica própria de um país ou conjunto de países, e não a ausência de algo que existe nos países desenvolvidos.
- A política jurídica institucional como uma intervenção dos desenvolvidos sobre os subdesenvolvidos. Acrescentamos que, numa aproximação de definição, podemos identificar desenvolvimento como um processo de aproximação à acessibilidade plena de todos os cidadãos aos bens correspondentes à atual evolução tecnológica e ao atual nível civilizacional. Por outras palavras, é o processo de eliminação das barreiras económicas, sociais, políticas, informativas, culturais e geográficas que impedem o acesso aos referidos bens. Esse processo exigirá transformações de individual ao local, do regional ao nacional, do supranacional ao mundial. Muitas dessas transformações são "racionalmente harmónicas", outras eventualmente contraditórias, havendo que encontrar políticas, dentro do sistema, que resolvam essas contradições ou políticas. Em nenhum caso é aceitável agravar as condições de vida das populações, particularmente dos mais desfavorecidos, em nome do desenvolvimento, presente e futuro (p. 23).

O professor Roque Amaro (2017, p. 79), mostrou que o conceito de desenvolvimento só adquiriu validação científica no sentido de dispor de uma bibliografia em línguas internacionais com circulação acadêmica, de inspirar cursos e disciplinas em universidades relevantes e de fundamentar trabalhos acadêmicos de certificação científica (teses de mestrado e de doutoramento), e reconhecimento político-institucional (no sentido de ser usado para designar departamentos e documentos estratégicos de governação ou ainda organismos de referência internacional e de justificar agendas de cimeiras, conferências e encontros internacionais) após a Segunda Guerra Mundial. A justificação normalmente invocada refere-se à independência recente das antigas colónias europeias, servindo sobretudo para “orientar” essas “jovens nações”, como genericamente todos os países de outros continentes que não os da Europa ou os de Estados Unidos da América, o Canadá, a “Austrália e a Nova Zelândia, todos classificados, após o célebre discurso do Presidente Truman (dos EUA), como “subdesenvolvidos”, nos caminhos do progresso e... da “civilização” (como alguns autores referiam explicitamente). Esta associação exclusiva das origens e da “utilidade” do conceito de desenvolvimento aos “países subdesenvolvidos” e ao seu “caminho para o progresso e a civilização” escamoteia ou ignora, não só outras razões para a sua emergência, apropriação e “prestígio”, como também outras críticas que lhe foram dirigidas, a partir não só dos “desertados” do desenvolvimento (oriundos do “Sul global”), mas também dos críticos dos sistemas dominantes e dos que recusaram os seus supostos “benefícios” e lutaram (de múltiplas formas) por alternativas (ainda que vivendo no “Norte global”, mas situando-se num “Sul do Norte”, ou num “Sul epistemológico”). A meu ver, desenvolvimento é todo o processo que envolve a satisfação das necessidades e o bem-estar de todos. O termo desenvolvimento jamais teve uma compreensão unívoca, em cada época diferentes sentidos foram dados ao conceito (Silva, 2011, p2).

Diferentes autores e correntes de pensamentos reinterpretaram o conceito, segundo seus próprios princípios. Os indicadores do desenvolvimento alteraram-se para se adaptarem a essas inovações teóricas, mas também aos desafios do campo, às mudanças em diversos conceitos chave da economia e da sociologia, como sociedade civil, capital social, solidariedade, etc. Identificamos que, com esse processo de mudança de sentido do conceito, houve uma mudança de autores e práticas ligadas ao desenvolvimento que, nos nossos dias, incluem as associações civis e os micro projetos descentralizados. Estes autores afirmam que já faz algum tempo que

desenvolvimento tornou-se tanto um *slogan*, quanto um termo multiparadigmático (Silva 2011, p 2).

Historicamente, o conceito vem sendo construído com base em três visões paradigmáticas: 1) desenvolvimento como crescimento económico, 2) desenvolvimento como satisfação das necessidades básicas e 3) desenvolvimento como elemento de sustentabilidade sócio ambiental (Santos, et al, 2012, p 45). Estes autores defendem também que para pensar o desenvolvimento agora, deveria ir além do crescimento económico e dos seus indicadores quantitativos, mas em que é preciso intensificar as ações de valorização dos seres humanos através de um sistema de proteção ao cidadão, o Estado de Bem Estar Social assume a responsabilidade mediante a oferta de serviços essenciais (alimentação, habitação, educação, saúde e previdência) para o desenvolvimento humano e social.

De modo geral, a preocupação com o desenvolvimento tem suas raízes na ciência económica, de maneira preliminar, os trabalhos de Adam Smith (1776), Thomas Malthus (1798), David Ricardo (1817) e Karl Marx (1867) e de Santos, et al, (2012 p 47). Estes apresentam o desenvolvimento como um fenómeno importante para a consolidação do sistema capitalista. Porém, é na década de 1940 que o desenvolvimento recebe o status de objeto de pesquisa científica com o surgimento da economia do desenvolvimento, com ela, é construído todo um arcabouço teórico e metodológico para descrever e promover o desenvolvimento como algo próximo a uma sociedade industrial, urbana e detentora de riqueza, por meio da acumulação monetária.

A questão do desenvolvimento encontra-se, desde o início, estreitamente ligada ao projeto da modernidade ocidental, a crença oitocentista no progresso ilimitado da razão, da Ciência e da técnica, sob os auspícios do paradigma racionalista, individualista e antropocêntrico das luzes, preparou o caminho para a afirmação do evolucionismo social no século XIX (Ferreira & Raposo, 2017, p116).

1.2 Desenvolvimento Alternativo

Identificamos diversas definições alternativas de desenvolvimento. Segundo Rogério Roque Amaro, conceitos como “desenvolvimento sustentável” e “desenvolvimento humano”, mas

também outros como “*basic needs*”, “desenvolvimento local”, “desenvolvimento social” ou genericamente “outro desenvolvimento” e “desenvolvimento alternativo” são conceitos que foram, além do mais, apropriados pelos poderes hegemónicos, económicos (nomeadamente pelas empresas transnacionais) e políticos, e pelas instituições internacionais que os suportam, degenerando nas suas boas intenções iniciais e tornando-se apenas maquilhagens ou “operações cosméticas” do mesmo conceito original, nas suas características essenciais de dominação capitalista, colonialista e patriarcal (Amaro, 2017, p 92-93).

Segundo Acosta, (2016), o conceito alternativo ao desenvolvimento baseia-se em experiências e valores provenientes, desta vez, de povos e comunidades do “Sul global”, ou seja, a partir de “Epistemologias do Sul”, assentando esta em “três orientações: aprender que existe o Sul; aprender a ir para o Sul; aprender a partir do Sul e com o Sul. O Bem Viver deve ser considerado parte de uma longa busca de alternativas de vida forjadas no calor das lutas populares, particularmente dos povos e nacionalidades indígenas, São ideias surgidas dos grupos tradicionalmente marginalizados, excluídos, explorados e até mesmo dizimados, são propostas invisibilizadas por muito tempo, que agora convidam a romper radicalmente com conceitos assumidos como indiscutíveis, estas visões pós desenvolvimentistas superam as correntes heterodoxas, que na realidade miravam a “desenvolvimentos alternativos”, quando é cada vez mais necessário criar “alternativas de desenvolvimento”. É disso que se trata o Bem Viver (PP. 69-70).

O “Bem-Viver” engloba um conjunto de ideias que está sendo forjado como reação e alternativa aos conceitos convencionais de desenvolvimento, esse termo está adquirindo em vários sentidos que exploram novas perspectivas criativas tanto no plano das ideias como nas práticas (Gudynas, 2011, p1).

As críticas dirigidas aos modelos de desenvolvimento atrás descritos, quer às versões estruturalistas e keynesianas, quer às versões macroeconómicas e tendencialmente neoliberais enumeram argumentos de ordem económica, social, política, ambiental, cultural e metodológica, muitas das vezes fundindo várias destas dimensões nas suas perspectivas e propostas. As suas origens foram diversas, geográfica e sócio politicamente, surgindo das vozes de intelectuais, de movimentos sociais e de organizações ou instituições de desenvolvimento, tanto dos países do Norte como do Sul, outro aspeto ainda a considerar é a profundidade e radicalidade das críticas,

alguns de natureza sistêmica e revolucionária, outras tendencialmente mais tópicos (focando apenas determinados aspectos do sistema capitalista) e de âmbito reformista, apontam-se de seguida algumas das correntes, por vezes confluentes, que fundamentaram a emergência de propostas de alternativas de desenvolvimento ou de desenvolvimento alternativo (Ferreira & Raposo, 2017, pp119-120).

Na Europa, adquiriu importância o movimento social por um decrescimento sustentável; na África, o ubuntu, uma filosofia humanista e altruísta; a nível global, o movimento pelos comuns e a produção colaborativa, que teve como resultado, por exemplo, o software livre. Todas essas correntes compartilham alguns princípios: a colaboração em vez da concorrência que o capitalismo promove; a valorização da conveniência; a importância da autonomia, da autogestão e dos processos construídos localmente a partir de baixo; o respeito à diversidade e o valor central da deliberação; a democratização da economia e da tecnologia; a transformação da propriedade privada em propriedade social (que não é o mesmo que propriedade estatal) ou em comuns; a soberania alimentar; a solidariedade e a reciprocidade (Dilger, et al, 2016 p 32-36).

1.3 Abordagens de Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento sustentável surgiu com o nome de ecodesenvolvimento nos anos 1970, foi fruto do esforço para encontrar uma terceira via opcional àquelas que opunham, de um lado, desenvolvimentistas e, de outro, defensores do crescimento zero, para estes últimos, chamados de “zeristas” ou (pejorativamente) “neomalthusianos”, os limites ambientais levariam a catástrofes se o crescimento económico não cessasse (Romeiro, 2012, p 68). O desafio do Desenvolvimento Sustentável vem-se impondo como um requisito obrigatório nos debates acerca do desenvolvimento. Na década de 1970 difundiram-se as primeiras interrogações acerca da capacidade de planeta fornecer os recursos naturais necessários para a continuação do crescimento económico. Nesse momento tomou-se consciência que as interações entre economia e meio ambiente devem ser geridas de forma a responder positivamente ao atendimento das necessidades presentes sem sacrificar as das gerações futuras (Stoffel & Colognese, p20, 2015). Segundo estes autores, dada a complexidade e a continuidade que alimentam esse debate, existem atualmente várias teorias e pesquisas que tentam explicar o que é sustentabilidade. Essa variedade fica explícita quando se busca na literatura o conceito de desenvolvimento sustentável, pois as

numerosas definições produzidas entre diversos estudiosos e pesquisadores da área, demonstram a sua evolução concetual, bem como a sua importância no contexto atual.

A noção de “desenvolvimento sustentável” tem adquirido difusão ampla e diversificada no meio social e acadêmico, é entendido como um processo de construção buscando aproximar problemáticas e interesses diferentes, abrindo o caminho para novas formas de relação, favorecendo ainda reorganizações, numa perspectiva prática de abordagem. A noção de desenvolvimento sustentável atende vários objetivos: o primeiro apresenta a necessidade de se favorecer a eliminação das barreiras entre diferentes disciplinas e diferentes tradições de pensamento, buscando a construção da inter-disciplinaridade, que ainda se articula com certa dificuldade, tendo em vista os muros construídos pelo próprio conhecimento científico (Chaves & Rodrigues, 2006, p 103).

A preocupação com o estado do ambiente no planeta manifestou-se pela primeira vez, ao mais alto nível, em 1972 aquando da Conferência das Nações Unidas Sobre o Ambiente Humano (CNUAH), realizada em Estocolmo e da qual resultou a criação pela Assembleia Geral das Nações Unidas, do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA), (Agência Portuguesa para o Ambiente, [APA], 2021). Dos trabalhos desta conferência nasceu a Declaração do Ambiente que no seu Princípio 1º afirma que o homem tem direito a viver "num ambiente cuja qualidade lhe permita viver com dignidade e bem-estar, cabendo-lhe o dever solene de proteger e melhorar o ambiente para as gerações atuais e vindouras". Em 1983, o Secretário-Geral das Nações Unidas solicitou à Senhora Gro Harlem Brundtland, primeira-ministra da Noruega, que instituisse e presidisse a uma comissão especial independente que elaborasse um relatório sobre ambiente e desenvolvimento, surgiu assim a Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento (CMAD) (Apa, 2021).

A CMAD foi criada com objetivo de:

- Reexaminar os problemas ambientais e de desenvolvimento e definir propostas de ação inovadoras, concretas e realistas para os remediar;
- Reforçar a cooperação internacional nos domínios do ambiente e do desenvolvimento;
- Aumentar o nível de compreensão e de compromisso sobre a questão ambiental e o desenvolvimento, por parte dos governos, dos indivíduos, das instituições, das organizações e das

empresas; o relatório Brundtland foi apresentado em 1987.

Brundtland define desenvolvimento sustentável como um modelo de desenvolvimento que "responda às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras darem resposta às suas próprias necessidades". Como resultado dos trabalhos da CMAD ficou definitivamente assumido que ambiente e desenvolvimento são questões inseparáveis (Apa, 2021), chegando a um momento da história em que devíamos orientar nossos atos em todo o mundo, prestando particular atenção às consequências que podem ter para o meio ambiente, por ignorância ou indiferença, podemos causar danos imensos e irreparáveis ao meio ambiente da terra do qual dependem a nossa vida e nosso bem-estar, ao contrário, com um conhecimento mais profundo e uma ação mais prudente, podemos conseguir para nós mesmos e para nossa posteridade, condições melhores de vida, em um meio ambiente, mas de acordo com as necessidades e aspirações do homem, as perspectiva de elevar a qualidade do meio ambiente e de criar uma vida satisfatória são grandes.

"É preciso entusiasmo, mas, também serenidade de ânimo, trabalho duro e sistemático, para chegar à plenitude de sua liberdade dentro da natureza, e, em harmonia com ela, o homem deve aplicar seus conhecimentos para criar um meio ambiente melhor, a defesa e o melhoramento do meio ambiente humano para as gerações presentes e futuras se converteu na meta imperiosa da humanidade, que se deve perseguir, ao mesmo tempo em que se mantém as metas fundamentais já estabelecidas, da paz e do desenvolvimento económico e social em todo o mundo, e em conformidade com elas" (Conferência de Estocolmo, 1972, pp 2-3).

Capítulo 2

Contextualização e o enquadramento histórico institucional de sistema das Nações Unidas e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

2.2.1 Evolução Histórica de Sistema das Nações Unidas.

O Sistema das Nações Unidas, em diante designado por SNU, é o conjunto formado pela própria ONU, pelos seus órgãos subsidiários e pelas organizações especializadas criadas por iniciativa dos seus órgãos após 1945 e ainda outras que embora tenham surgido autonomamente criaram com elas laços institucionais (acordos de vinculação, cf. Artigo 63 da Carta das Nações Unidas), constitui hoje um domínio das relações internacionais que, sem se substituir às formas tradicionais de diplomacia, preenche um espaço que se tornou indispensável. Mesmo para os maiores críticos da ONU, um mundo sem ONU, ou melhor sem uma organização de característica universais, é dificilmente imaginável (Ribeiro & Ferro, 2016, p 32).

2.2.2 Principais áreas de colaboração

Os princípios de não deixar ninguém para trás e chegar mais longe primeiro entram todos os nossos quatro planos estratégicos, nós aproveitamos a nossa respetiva vantagem colaborativa em conformidade com nossos respetivos mandatos nestas áreas-chave:

- (a) Erradicação da pobreza;
- (b) Lidar com a mudança climática;
- (c) Melhorar a saúde do adolescente e da mãe;
- (d) Alcançar a igualdade de género e o empoderamento de mulheres e meninas;
- (e) Garantir maior disponibilidade e uso de dados desagregados para desenvolvimento sustentável;
- (f) Enfatizar que o desenvolvimento é um objetivo central em si mesmo, e que em países em situações de conflito e pós-conflito, o trabalho de desenvolvimento do entidades do sistema de desenvolvimento das Nações Unidas podem contribuir para construção da paz e manutenção da paz, de acordo com os planos nacionais, necessidades e prioridades e respeitando a apropriação nacional (Diretoria Executiva do Programa das Nações Unidas par o Desenvolvimento, Fundo

das Nações Unidas para a População e o Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projeto [DEPNUD,FUNAP,ENUSP], 2017).

2.2.3 O PNUD e a sua evolução histórica e política

O PNUD foi criado a partir de resolução da Assembleia Geral da ONU em 1965 que estabelecia a função de duas entidades existentes: o *United Nations Special Fund* (Fundo Especial das Nações Unidas) e o *Expanded Programme of Technical Assistance* (Programa Estendido de Cooperação Técnica). Essa resolução entrou em vigor no início de 1966, tendo o PNUD assumido um papel de destaque na ONU. É o principal órgão do sistema das Nações Unidas vocacionado para promover o desenvolvimento, responsável por trabalhar conjuntamente com todos os países e procurando alcançar soluções para os desafios do desenvolvimento nos seus diferentes níveis (Machado & Pamplona, 2008, p 54). Possui uma rede global de implementação e conecta países através do conhecimento, das experiências e dos recursos necessários para ajudar as pessoas a construir uma vida melhor (PNUD, 2015).

Além de ser o principal órgão que coordena as atividades das Nações Unidas relacionadas com o desenvolvimento, o PNUD tem sido apontado como uma das mais importantes fontes de assistência aos países em desenvolvimento e como um dos maiores “programas operacionais” sob os auspícios da ONU. Desde que o Programa foi criado, foram-lhe atribuídas atividades cruciais enquanto órgão financiador e coordenador para as tarefas de desenvolvimento da ONU (Machado & Pamplona, 2008, p 54).

O PNUD é a rede global de desenvolvimento da ONU, intervindo para as mudanças e apoiando as pessoas a construírem uma vida melhor, o PNUD está presente em 170 países e territórios e trabalha com as pessoas na consecução das suas próprias soluções aos desafios globais e nacionais de desenvolvimento (PNUD, 2020). É uma organização multilateral cujas prioridades e principais políticas são decididas por seu *Executive Board*, composto por trinta e seis (36), países membros, cujo os nomes são citados em baixo, ao mesmo tempo, as atividades do PNUD são também focadas em diferentes países nos quais mantém programas e projetos, Correndo o risco de alguma simplificação excessiva, é possível dizer que os países *stakeholders* do PNUD podem ser divididos em dois grupos distintos: os países doadores de recursos e os países recetores de

recursos, projetos e programas. No entanto, os dois grupos têm diferentes capacidades e poderes para influenciar os rumos da organização, se, por um lado, os países recetores de recursos têm a maioria das vagas do *Executive Board*, por outro lado, o grupo de países “minoritário” (isto é, os países da Europa Ocidental e outros países) são os principais responsáveis pela contribuição de recursos regulares para o PNUD, nos trabalhos de (Machado & Pamplona, 2008, PP 66-67, e Ariento, 2020).

A Mesa da Diretoria Executiva é composta por um Presidente e quatro Vice-Presidentes, eleitos dentre os membros em reunião eleitoral extraordinária antes da primeira sessão ordinária de cada ano, levando em consideração a necessidade de representação geográfica equitativa.

As funções principais da repartição incluem a preparação e organização das reuniões da Diretoria, facilitação de tomadas de decisão transparentes e promoção do diálogo, inclusive durante consultas informais e *briefings*. Uma parte importante das funções dos membros do *Bureau* é que o Presidente e os Vice-Presidentes representem seus grupos regionais e, como tal, informem os membros do Conselho sobre suas deliberações e compartilhem informações com seus respectivos constituintes (incluindo delegações de observadores interessados) (Conselho Executivo de PNUD [CEPNUD], 2021).

Tabela: 1 - Os Países que compõem o conselho executivo de PNUD

<p>Estados africanos (8 membros)</p>	<p>Argélia (2023) Botswana (2021) Camarões (2021) Gâmbia (2021) Nigéria (2023) Ruanda (2021) Somália (2022) África do Sul (2021)</p>
------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Estados da Ásia-Pacífico (7 membros)	Bangladesh (2023) China (2022) Índia (2021) Irã (República Islâmica) (2023) Kuwait (2022) República da Coreia (2021) Vanuatu (2021)
Estados da Europa Oriental (4 membros)	Bulgária (2022) República Tcheca (2022) Federação Russa (2023) Ucrânia (2021)
Estados da América Latina e Caribe (5 membros)	Colômbia (2022) Cuba (2023) Guatemala (2023) México (2021) Peru (2022)
Europeu ocidental e outros estados (12 membros)	Bélgica Dinamarca Finlândia Alemanha Grécia Japão Nova Zelândia Noruega Espanha Holanda (Reino da) Reino Unido Estados Unidos
O prazo expira no último dia do ano indicado. Reeleito, Esquema de rotação próprio e Recém-eleito para 2021-2023	

Fonte: Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, (2021). www.undp.org/executive-board

Desta maneira, fica claro que, no âmbito de uma organização multilateral como o PNUD, o paradigma de atuação obriga a um relativo consenso entre os diferentes países. Por um lado, o paradigma deve ter legitimidade junto aos países nos quais o PNUD mantém programas, uma vez que é este o seu público-alvo por outro lado, é fundamental que os países doadores de recursos

estejam de acordo com o paradigma, porque isto garante suas doações e conseqüentemente o fluxo de recursos para os países recetores. Neste sentido, a abordagem das capacidades, baseada no conceito de desenvolvimento humano que orienta as ações do PNUD a partir da década de 1990, é bastante conveniente (Machado & Pamplona, 2008, p 79-80).

2.2.4 Trabalhando em parceria

O trabalho do PNUD em 170 países ao redor do mundo está ancorado em formas diversificadas e eficazes parcerias, que são vitais para nossas duas funções críticas em nível de país: (a) como um integrador em silos de políticas, programáticos e organizacionais; e (b) como um *backbone* operacional para as Nações Unidas e outros parceiros. Em linha com o (QCPR) Quadro de Revisão Abrangente a Política, o PNUD continua empenhado em trabalhar cada vez mais estreitamente com os parceiros em todas as Nações Unidas, incluindo com o Secretariado e seus departamentos e em missão definidos. O PNUD desempenha funções diferentes ao lado de agências irmãs, como integrador, provedor de serviços e parceiro de implementação (DEPNUD, 2017).

O capítulo comum dos planos estratégicos do PNUD, UNFPA, UNICEF, e ONU-Mulheres descreve as principais áreas de colaboração entre esses quatro fundos e programas, e maneiras pelas quais a colaboração foram ainda mais fortalecidas durante o período do plano estratégico. PNUD também continuou a trabalhar com outras entidades das Nações Unidas para promover Estruturas de Assistência ao Desenvolvimento das Nações (UNDAFs) em nível de país em apoio a Agenda 2030. No nível regional, o PNUD continuou a fortalecer as parcerias com as agências regionais, comissões económicas, alavancando sua experiência política e capacidade de convocação regional para complementar o enfoque do PNUD em nível de país (DEPNUD, 2017). O PNUD atua a diversos níveis, a saber:

PNUD como integrador, os desafios de desenvolvimento são cada vez mais complexos, exigindo sempre maior colaboração entre setores e parceiros para gerar impactos em escala e utilizar recursos de forma eficiente. A amplitude de experiência e a presença do PNUD no país o tornam único dentro do SNUD para ajudar os países a "ligar os pontos" nas questões sustentáveis mais complexas nas questões de desenvolvimento. Por isso e por sua reputação de parceiro imparcial, o PNUD ajuda os governos e devem convocar todos os ministérios e parceiros de

desenvolvimento para promover respostas de "todo o governo" e "toda a sociedade" vitais para a mudança transformacional.

PNUD como um backbone operacional A presença generalizada do PNUD nos países também serviu como uma plataforma operacional para agências das Nações Unidas e outros parceiros por muitos anos. Muitas agências das Nações Unidas utilizam a capacidade de implementação do PNUD (incluindo informações infraestrutura de tecnologia, finanças e recursos humanos) para permitir que operem de forma eficaz e com boa relação custo benefício em contextos operacionais difíceis e às vezes arriscados (DEPNUD, 2017).

2.2.5 Programa Estendido de Cooperação Técnica

O Programa Ampliado de Assistência Técnica, que surgiu sendo como resultado da resolução do Conselho Económico Social (ECOSOC) 222 (IX), aprovada pela resolução 304 (IV) da Assembleia Geral, é, de facto, um desenvolvimento e expansão dos programas bastante limitados de assistência técnica existentes das Nações Unidas e de algumas agências especializadas.

Mesmo assim, o Programa Expandido tem dois novos recursos:

1- Em primeiro lugar, o técnico a assistência prestada ao abrigo deste Programa por diferentes organizações é coordenado e administrado por um órgão ad hoc, o Técnico Quadro de Assistência.

2- Em segundo lugar, o Programa é financiado por voluntários contribuições dos Estados membros das organizações participantes, prometidos a um fundo especial.

As resoluções que estabeleceram o Programa Ampliado também têm algumas novas características. Eles não apenas incorporam uma compreensão do texto extenso de carácter constitucional, mas também instituem uma instituição cuja natureza jurídica é difícil de determinar, por sua resolução 304 (IV), que aprovou a resolução 222 (IX) de ECOSOC, a Assembleia Geral estabeleceu um programa de operação e um órgão no qual as próprias Nações Unidas são apenas uma das organizações participantes e um dos membros (Kirdar, 1966).

2.2.6 Objetivo do Programa Expandido

O objetivo do Programa Ampliado de Assistência Técnica é indicado no parágrafo (1) dos princípios gerais estabelecidos da resolução ECOSOC 222 (IX). É: "ajudar os países

subdesenvolvidos para fortalecer suas economias nacionais através do desenvolvimento das suas indústrias e da agricultura com o objetivo de promover sua independência econômica e política no espírito da Carta, e para garantir a obtenção de níveis mais elevados de bem-estar econômico e social para todas as suas populações (Kirdar, 1966).

2.2.7 As Organizações que participam do Programa Expandido

As Organizações que participaram pela primeira vez do Programa Expandido são as Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO), a Organização das Nações Unidas para Científica, Cultural e da Educação (UNESCO), a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) e a Organização Mundo de Saúde (OMS). Em 1952, a União Internacional de Telecomunicações (UIT) e a Organização Meteorológica Mundial (OMM) participaram na Programa e durante 1958 o Conselho Económico e Social aprovou ser membro da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) no Conselho de Assistência Técnica e sua participação no Programa expandido. Finalmente, em 1962, a União Postal Universal (UPU) aderiu à EPTA. Assim, o Programa agora segue em frente a cooperação das Nações Unidas e nove agências especializadas. O trabalho do Programa Expandido é estreitamente coordenado com o trabalho do Fundo Especial da ONU, do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, também com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização Consultiva Marítima Internacional, a *International Finance Corporation* e a *International Development-associação* (Kirdar, 1966).

2.2.8 Países participantes do Programa Expandido

Um Estado pode participar do Programa Expandido como um beneficiário de assistência, ou como doador de ajuda. Na maioria dos casos, os Estados participantes partem em ambas as capacidades, porque mesmo os governos que recebem assistência e contribuir a cada ano para a conta especial do programa. Pode ser questionado se a participação no programa é restrita apenas para os Estados que são membros das Nações Unidas ou de qualquer agência especializada participante do Programa. Em resolução 222 (IX) afirma-se que as "organizações participantes" estenderam assistência técnica aos "países subdesenvolvidos". Esta declaração é obscura e não

responde à nossa pergunta. G. Feuer expressa a opinião que acordos de assistência técnica podem ser celebrados com *qualquer* Estado (Kirdar, 1966).

2.3. Fundo Especial das Nações Unidas

A assembleia geral da NU aprovou o fundo especial através da sua resolução 3202 (S-VI) de 1 de maio de 1974, pela qual decidiu estabelecer um Fundo Especial sob os auspícios das Nações Unidas, por meio de contribuições voluntárias de países industrializados e outros contribuintes potenciais, como parte do Programa Especial, para fornecer alívio de emergência e assistência ao desenvolvimento, que iniciou suas operações em 1º de janeiro de 1975 (Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas [AGONU] 1974).

Recordando a resolução 1911 do Conselho Económico e Social (LVII) de 2 de agosto de 1974, no parágrafo 10 da qual o conselho persistiu o comité Ad Hoc sobre o Programa Especial estabelecido pela Assembleia Geral em sua sexta sessão especial a ser concluído, com urgência, as tarefas que lhe são atribuídas nos sub-parágrafos (a), (b) e (c) do parágrafo 6 do Programa Especial e para apresentar à Assembleia Geral em sua vigésima nona sessão, por meio do Conselho em sua quinquagésima sétima sessão reiniciada, uma avaliação das necessidades dos países mais gravemente afetados, bem como recomendações que permitiriam à Assembleia tomar as decisões apropriadas, em particular tinha iniciado, em 1 de janeiro de 1975, das operações do Fundo Especial estabelecido no parágrafo 5 do Programa Especial, Considerando a necessidade de estabelecer disposições específicas que regem as operações do Fundo Especial, tomando nota dos relatórios do Comité Ad Hoc sobre o Programa Especial em sua primeira [1] e segunda [2] sessões (AGONU, 1974).

2.3.1 Objetivo Principal de Fundo Especial das Nações Unidas

O Fundo Especial das Nações Unidas forneceu alívio de emergência e assistência ao desenvolvimento para os países mais seriamente afetados, de acordo com as disposições pertinentes da sessão X da resolução 3202 (S-VI) da Assembleia Geral, de 1º de maio de 1974. O Fundo Especial serviu como um centro órgão de acompanhamento dessa assistência bilateral e

multilateral e, em geral, como ponto focal da AM, de estímulo a essa assistência (AGONU, 1974).

2.3.2 Os recursos de fundo especial das Nações Unidas

1. Os recursos do Fundo Especial consistiram em contribuições voluntárias em dinheiro ou em espécie pelos Governos.
2. O Fundo Especial também tinha poder para receber contribuições de organizações internacionais governamentais e não governamentais e de outras fontes privadas.
3. As contribuições para o Fundo Especial também podem ser feitas por meio de conferências de doadores convocadas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.
4. As contribuições prometidas ao Fundo Especial deveram ser pagas integralmente ou em parcelas dentro dos doze meses seguintes à fiança.
5. As contribuições em dinheiro serão feitas em moedas conversível ou facilmente utilizáveis pelo Fundo Especial, de acordo com a necessidade de eficiência e economia das operações do Fundo (AGONU, 1974).

2.3.4 Organização e Supervisão

As políticas e procedimentos do Fundo Especial serão formulados pelo Conselho de Governadores do Fundo Especial das Nações Unidas, composto por representantes de trinta e seis Estados Membros das Nações Unidas ou membros de agências especializadas ou da Energia Atômica Internacional Órgão eleito pela Assembleia Geral, tendo em vista, entre outras coisas, a necessidade de equilíbrio entre a representação de potenciais doadores e destinatários. Os Estados eleitos para a Assembleia de Governadores farão todo o possível para assegurar que seus representantes possuam a experiência necessária para o funcionamento eficiente do Fundo Especial. Os membros da Assembleia de Governadores serão eleitos para um mandato de três anos, desde que, entre os membros eleitos na primeira eleição, os mandatos de um terço dos membros expirem ao final de um ano e os mandatos de mais um terço dos membros ao fim de dois anos. Os membros cessantes podem ser reeleitos. A Junta de Governadores apresentará um relatório anual à Assembleia Geral por meio do Conselho Económico e Social (AGONU, 1974).

O Conselho de Governadores pode, à luz da experiência adquirida, a grandeza dos recursos disponíveis e as mudanças na natureza das operações, estabelecer um Comitê Executivo para supervisionar as operações do Fundo Especial em uma base especial, que apresentava relatórios a ele em suas atividades em intervalos regulares. Doadores e beneficiários serão representados no Comitê Executivo em números iguais. Cada membro do Conselho de Governadores e cada membro da Comissão Executiva têm direito a um voto (AGONU, 1974).

Capítulo 3

O PNUD e o Desenvolvimento da Guiné-Bissau

3.1.1 Colonialismo e Desenvolvimento em África

As origens da pobreza africana estão no colonialismo europeu, que começou no século XV e se intensificou no fim do século XIX. Entre 1884 e 1885, decorreu a Conferência de Berlim, uma reunião que dividiu a posse do continente entre alguns países europeus (Reino Unido, França, Portugal, Alemanha, Bélgica e Espanha). O colonialismo extrai e retirou do continente riquezas naturais, além de atrasar o desenvolvimento estrutural e a organização política. A maior parte dos países do continente só conquistou sua independência na segunda metade do século XX (Francisco, 2020).

Segundo o Francisco, o comércio de escravos no Atlântico, entre os séculos XV e XIX, retirou à força 10 milhões de africanos destinados às colónias europeias no continente americano. Nathan Nunn, professor de economia da Universidade Harvard (EUA), escreveu que o comércio de escravos prejudicou a economia do continente africano, ao impedir a formação de grupos étnicos maiores, além de ter enfraquecido e evitado o desenvolvimento de estruturas políticas. Esta situação é agravada pela Conferência de Berlim que dividiu o território africano sem considerar as divisões culturais e sociais dos povos locais, já estabelecidas há séculos. Isso resultou em povos divididos ou agrupados à força, aliados separados e países sem coesão étnica. Essa divisão arbitrária explica, por exemplo, as fronteiras “retas” entre algumas nações. Foi de propósito, os conflitos eram aproveitados para manter os povos fragilizados e divididos (2020).

No século XX começaram a surgir os primeiros sinais da consciência da libertação do continente africano dados pelo movimento panafricanista ou ainda pelo movimentos da negritude, liderado por Léopold Sédar Senghor intelectual Senegalês e Aimé Fernand David Césaire poeta e político francês nascido na Martinica (Carvalho, 2014 pp115-116).

As guerras locais foram determinantes para o subdesenvolvimento do continente. Após a 2ª Guerra Mundial, quando as potências europeias estavam enfraquecidas para manter seus

domínios na África, surgiram diversos movimentos de independência. Depois disso, a invasão dos colonizadores e a desordem nas fronteiras favoreceram o surgimento de guerras civis em disputas de grupos rivais pelo poder. Exemplos são a Guerra Civil Nigeriana nos anos 60, a luta armada do Exército de Resistência do Senhor contra o governo de Uganda, que rola desde os anos 80, e a Guerra Civil da Somália, que acontece desde 1991, entre muitos outros, apesar de todos esses revezes históricos, a situação tem mudado. Em 2017, cinco das 20 economias que mais cresceram no mundo estavam na África. Isso se deve a uma onda emigração desde a segunda metade do século 20, o que aumentou o envio de remessas de imigrantes ao continente. Além disso, o Ato de Oportunidade e Crescimento Africano, aprovado pelo Congresso dos EUA em 2000, eliminou tarifas em milhares de produtos subsarianos, e a China estreitou os laços com a África: o mercado de importação aumentou 17 vezes desde 2000. Por fim, a força de trabalho africana será a maior do mundo até 2035 (Francisco, 2020).

No que tange ao desenvolvimento económico e social, é muito complicado fazerem-se projeções muito positivas do ponto de vista real e académico pois sabemos que em grande parte dos países do continente as perspectivas concretas não são as melhores, afirmou o Carvalho. Apesar de ser o continente mais rico em termos de potencial mineralógico no planeta terra, as questões estruturais de organização interna de muitos países africanos continuaram a condicionar o crescimento dos mesmos, golpes de estados frequentes, guerras civis, conflitos diversos quer étnicos quer tribais, problemas sociais como a má gestão do erário público. Hoje, África tem 54 países com uma população estimada em perto de 969 milhões de habitantes e um Produto Interno Bruto estimado pelo Banco Mundial em 1 trilião 627 bilhões de dólares norte-americanos. A União Africana tem vários órgãos como a Comissão da União Africana (órgão executivo), o Comité de Paz e Segurança, Parlamento Pan-Africano (composto por 265 deputados eleitos pela legislatura dos 53 Estados Membro) e o Conselho Económico e Cultural (Carvalho, 2014, PP 118-119).

3.1.2 A Guiné-Bissau e a sua conjuntura geográfica, política, económica e social

A Guiné-Bissau é uma república crioula e lusófona, pequena em tamanho, situada entre o Senegal e a Guiné. Durante séculos, grande parte do território fazia parte do Reino de Kaabu e do império do Mali. No século XIX no decorrer da Conferência de Berlim foi reconhecido ao governo português o direito de administrar a colónia da Guiné portuguesa. A Guiné-Bissau

tornou-se independente em 1973, sendo o seu estatuto reconhecido por Portugal um ano mais tarde. O país é abençoado com recursos naturais, representando o arroz e o caju - cujo preço flutua bastante no mercado mundial – 60 por cento das suas receitas anuais. No entanto, é um país pobre, estando classificado na posição 178 no Índice de Desenvolvimento Humano (2020). A ajuda dos doadores apoia cerca de 75 por cento do orçamento nacional. O produto interno bruto em 2019 era de 1,45 mil milhões de dólares, segundo o Banco Mundial, com um rendimento per capita de 698 dólares (Escritório Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau [UNIOGBIS], 2020).

A população professa diversas religiões, mas a grande maioria continua a seguir as práticas e crenças tradicionais indígenas, menos de um quarto da população identifica-se como cristã e 40 por cento como muçulmana. Entre os principais grupos étnicos incluem-se os Fula e Mandinga no norte e nordeste, os povos Balanta e Papel nas regiões costeiras do sul, Manjaco e Mancanha nas regiões costeiras do centro e norte. Bissau, a capital, está situada num estuário formado pelo rio Geba que corre para o Atlântico Os parques e reservas nacionais preservam a abundante vida selvagem em terra e no mar, e o país tem feito esforços muito louváveis para proteger, outrora ameaçado chimpanzé ocidental e o raro hipopótamo de água salgada. A ilha de Poilão, no arquipélago dos Bijagós, é o local de nidificação mais importante em África para as tartarugas verdes, as mydas quelonianas (UNIOGBIS, 2020).

Amílcar Cabral, um dos principais líderes anticoloniais de África, nasceu na Guiné-Bissau e foi assassinado na vizinha Conacri em 1973. A Guiné-Bissau, apesar da sua dimensão, sempre foi o território colonial que maior resistência apresentou ao poder colonial português, sendo a primeira colónia portuguesa a proclamar a independência, unilateralmente, no dia 24 de setembro de 1973, reconhecida por Portugal a 11 de Setembro de 1974, Atualmente, a Guiné-Bissau é o Estado lusófono que ocupa a posição mais baixa no Índice de Desenvolvimento Humano, facto a que não serão, por certo, indiferentes os sucessivos acontecimentos políticos, económicos e sociais que têm marcado de forma indelével e, simultaneamente, condicionado o desenvolvimento do país. Cerca de três quartos dos seus 1,8 milhões de habitantes são atingidos pelo fenómeno da pobreza (Sangreman, et al, 2005, p 4, 2016, p 29).

Em 2015 o Presidente da República – José Mário Vaz, eleito com o apoio do PAIGC - desencadeou um processo de confronto com o governo em funções que levou à demissão deste e a uma sucessão de conflitos institucionais cujas raízes se encontram nas diferentes concepções do exercício de poder pelos órgãos soberanos (Presidência, Governo, Parlamento sobretudo) e nos interesses de apropriação de recursos externos prometidos na Mesa de Financiadores de Bruxelas de 2014. Contudo, a estratégia incluída nos documentos de governação mantém-se: "A estratégia Guiné-Bissau 2025 tem como meta cumprir esta promessa de progresso social, oferece um projeto comum aos guineenses, atores da transformação e responsáveis pela realização coletiva" (Plano estratégico e operacional 2015-2020 Terra Ranka 2015).

O presidente José Mário Vaz apresentou, por iniciativa própria, o documento *Mon na Lama* (mão na lama), que pretendia ser uma alternativa a esses documentos, elegendo a produção agrícola para a segurança alimentar como objetivo principal, retomando uma lógica básica de política económica que pode ser relativamente justificada num país que dispõe de recursos de produção de bens alimentares (arroz, fruta, peixe, aves e gado), mas que não tem nenhuma perspectiva de evolução para um padrão de desenvolvimento mais abrangente de acesso a um bem-estar que não se resume à alimentação e que a população hoje aspira cada vez mais, como o demonstra a evolução dos inquéritos e estudos já citados, mas os sucessivos governos não acompanharam tal pretensão e continuaram a ter como referência os documentos do Governo de Domingos Simões Pereira, que lhes permite uma matriz de políticas económicas e sociais bem concebidas e com o aval em Bruxelas, para solicitarem ajuda aos financiadores. O crescimento económico durável e o desenvolvimento dos recursos humanos constituem condições determinantes para a redução significativa da pobreza, nesta base, tendo em conta as lições apreendidas da implementação do DENARP I, uma atenção particular foi consagrada ao reforço das capacidades das instituições e dos recursos humanos, realçando a contribuição das mulheres e o exercício dos direitos humanos por todos os componentes da população (Documento Estratégico Nacional para a Redução da Pobreza [DENARPII], 2011, p12).

A contribuição do sector primário (agricultura, pecuária, silvicultura e pesca) para a formação do PIB foi de 62% em 2008. A agricultura desempenha um papel importante nas contas externas do país, e por isso, tem um impacto significativo na estabilidade macroeconómica da Guiné-Bissau,

as exportações agrícolas representam mais de 98% do total das exportações de bens, ela é de longe o maior empregador da economia, 65% do emprego. A agricultura é dominada pela cultura de caju, que ocupa uma grande parte da população ativa e concentra uma grande parte da pobreza rural. Ela ainda é marcada pelos seus métodos agrícolas obsoletos e sujeitos às flutuações dos preços mundiais da castanha de caju. A cultura do arroz é predominante nas culturas alimentares e tem grande importância na segurança alimentar do país. Apesar dos potencialidades de aumento de rendimentos serem impressionantes e permitiram multiplicar por quatro a produção do arroz de água-doce (600 kg/ha a 2,5 ton/ha), as dificuldades de gestão da água são agravadas pela fragmentação de parcelas que, normalmente, deveriam favorecer os esforços comunitários da sua gestão. Os obstáculos ao desenvolvimento da fileira do arroz estão ligados, entre outros, ao enclave das zonas de produção, à insuficiência de manutenção das obras hidráulicas tradicionais, ao êxodo rural dos jovens, à falta de sementes melhoradas, à acidificação e à salinização dos solos, entre 2000 e 2008, a produção de cereais foi a atividade mais dinâmica, registando o maior aumento, seguido da castanha de caju e pecuária (DENARP II, 2011, p25).

3.1.3 Intervenção do ONU na República da Guiné-Bissau

A relação histórica entre República da Guiné-Bissau e ONU foi oficialmente estabelecida em 17 de setembro de 1974, data em que a RGB foi admitida como membro aderente da família da ONU. Antes, porém, a ONU sempre esteve do lado dos povos que lutavam pela independência na África, tomando várias resoluções no sentido da autodeterminação dos povos (Mané, 2014, p 59).

Segundo Mané, o programa do SNU na RGB tem três linhas de atuação: Governança, Crescimento Económico e Redução da Pobreza, e Proteção Social e Desenvolvimento Humano.

O sistema das NU na Guiné-Bissau é constituído pelo UNIOGBIS (Gabinete Integrado das Nações Unidas para a Consolidação da Paz na Guiné-Bissau, que esteve operacional entre 2009 e 2020) e pela Equipa de País das Nações Unidas (UNCT), que abrange um total de 19 agências, fundos e programas, incluindo 9 agências residentes e 7 entidades não residentes. As agências residentes incluem FAO, ONU Mulheres, OIM, PNUD, UNFPA, ACNUR, UNICEF, PAM e OMS; e agências não residentes são: OIT, OCHA, UNESCO, UNIDO, UNODC, UNOPS e UN-HABITAT. O UNCT é liderado pelo Coordenador Residente, que também é o Representante

Especial Adjunto do Secretário-Geral (DSRSG) da missão do sistema das NU na Guiné-Bissau (UNIOGBIS), (2014 p. 60).

De acordo com a decisão do Secretário-Geral nº. 2008/24 de 25 de junho de 2008 sobre integração, este declara que: “A integração é o princípio orientador para todas as situações de conflito e pós-conflito onde o sistema das NU tem uma Equipa de País e uma operação de manutenção de paz multidimensional ou missão/gabinete político, as presenças são estruturalmente integradas”. A família das Nações Unidas na Guiné-Bissau é uma presença integrada encabeçada pelo Representante Especial do Secretário-Geral (SRSG). Nesse contexto, decidiu-se desenvolver um quadro de parceria alargado que incluía, além das metas de desenvolvimento, objetivos comuns de construção da paz do Sistema das NU acordados conjuntamente pela missão e pela UNCT para implementar as prioridades de estabilização e consolidação da paz do País. Na mesma linha, a Equipa do País é agora (UNCT) alargada que inclui, além das Agências Fundos e Programas, as secções da missão que tratam dos resultados do UNPAF. Posteriormente, uma Unidade de Coordenação Integrada (ICU) foi criada sob a coordenação do DSRSG, (Avaliação intercalar entre a Guiné-Bissau e Nações Unidas [AIGBNU] 2018).

Na perspetiva de Mané, no domínio da governação, o SNU na RGB fez um esforço e apoio colossal às instituições nacionais no sentido de governar no respeito pelos direitos humanos, a consolidação do estado de direito, e princípios de gestão transparente e eficaz dos recursos do país. Neste sentido, o apoio do SNU permitiu reforçar liminarmente as capacidades das instituições nacionais na elaboração e aplicação das reformas que visam a consolidação do estado de direito, o respeito dos direitos humanos, a estabilidade política assim como a gestão preventiva e uma resposta adequada às situações de crise em conformidade com as normas internacionais de resposta humanitária. Estes apoios visavam igualmente permitir ao sector de defesa e segurança tornar-se um fator de paz e de consolidação das instituições democráticas, o que importa aqui é sublinhar que apesar de todos os grandes esforços diplomáticos, financeiros, humanos e materiais, mais uma vez os objetivos ficaram obsoletos quando em abril de 2012, as Forças Armadas da Guiné-Bissau (FAGB) resolveram fazer um assalto à ordem democrática, interrompendo o ato eleitoral em curso, violando os direitos humanos e, sobretudo, retrocedendo todos os esforços até

aqui feitos no sentido de reverter as situações objetivadas no programa de SNU (Mané, 2014, p 60).

No que se refere ao apoio à governação económica e promoção do crescimento económico e da luta contra a pobreza, o SNU apoiou as instituições nacionais a implementarem estratégias de desenvolvimento favoráveis ao crescimento, à criação de emprego e à redução da pobreza tais como: desenvolver as capacidades produtivas das micro e pequenas empresas nas fileiras ou cadeias de valor prioritárias para promover o crescimento económico, a competitividade e a criação de empregos; apoiar as famílias e as Organizações Comunitárias de Base (OCB), a beneficiarem de uma produção alimentar local diversificada e segura; apoiar as instituições nacionais e OCB na implementação de boa gestão dos recursos naturais e ambientais. É imperioso aqui sublinhar que o esforço da governação económica ficou comprometido, devido à política de sanção internacional imposto pela comunidade internacional e parceiros internacionais, os quais congelaram todos os apoios financeiros para a resolução dos grandes problemas macro e micro económico na sequência da deficiente governação política e instabilidade política vivida no país (Mané, 2014, p 61).

3.1.4 Enquadramento jurídico e político do quadro de parceria entre a Guiné-Bissau e o PNUD

O PNUD está presente na Guiné-Bissau desde a assinatura do Acordo de Cooperação com o Governo da Guiné-Bissau após a independência, a 29 de junho de 1975. A visão do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no país sublinha o apoio à boa governação e desenvolvimento sustentável, inclusivo e resiliente, assegurando um futuro que ofereça igualdade, dignidade e oportunidade para todos, fomentando também o compromisso com a nova Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável, em prol do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), *Pretendemos continuar a ser o parceiro primordial no desenvolvimento da Guiné Bissau “sem deixar ninguém para trás. A República da Guiné-Bissau integra Grupo dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS em Inglês), devido à sua alta vulnerabilidade às inundações, às secas e ao aumento do nível do mar (PNUD, 2020).*

O PNUD trabalha em parceria com o Governo da Guiné-Bissau, os parceiros de desenvolvimento, Agências das Nações Unidas, as Organizações Não Governamentais, as Organizações da Sociedade Civil, Sector Privado e Comunidades Locais, para ajudar a

identificar soluções locais para enfrentar os desafios globais e nacionais de desenvolvimento, através do acesso às metodologias, transmissão de conhecimentos, consultoria especializada e ampla rede de cooperação técnica internacional. Os desafios atuais de desenvolvimento não podem ser enfrentados isoladamente, eles são interligados e interdependentes, o que significa que a maneira como trabalhamos e as soluções que desenvolvemos devem ser integradas. A presença operacional no país, como em todo o mundo, permite que o PNUD, em colaboração com os seus parceiros, trabalhe eficientemente oferecendo soluções integradas (PNUD, 2020).

3.1.5 As áreas de intervenção de PNUD na Guiné-Bissau no âmbito da DPP 2016-2020

De acordo com a nossa perspetiva percebemos que o PNUD fez grandes esforços para o apoiar o governo neste período, mas tinha grande dificuldades de adaptar os seus projetos e Programas em contexto de instabilidade política e crise institucional prolongadas na Guiné-Bissau, afetando a relevância da sua oferta programática no país. Ele deveria adotar as medidas eficientes no contexto da instabilidade política vivida na altura, O escritório regional de PNUD para África poderia ter um papel fundamental, não só na fiscalização, mas sim para ajudar o EN a adaptar o seu programa no contexto em que o país encontrava. Percebemos ainda que o EN tinha um apoio muito ambicioso para a governação, nomeadamente na luta contra corrupção e este poderia ajudar o País na monitorização das instituições de Estado, sobretudo nos ciclos que o País estava a viver na altura, mas a crise política criou barreiras e limitações nestes trabalhos.

para o provar o relatório de Avaliação independente do Documento de Programa do País o explica com mais detalhes.

O PNUD concentrou a sua intervenção no Documento de Programa do País (DPP), em três áreas: (i) Governação e Estado de Direito; (ii) crescimento económico inclusivo; e (iii) biodiversidade e redução do risco de catástrofes. Garantiu o alinhamento com programa de governo, o Plano Estratégico e Operacional Terra Ranka 2015-2025 (Avaliação Independente do Programa do País, 2019).

Na Governação e Estado de direito, o PNUD comprometeu-se a contribuir para a Consolidação das instituições do Estado, incluindo a defesa, segurança e justiça, a estabilidade e o Estado de direito, participação democrática e o acesso equitativo a oportunidades para todos.

"Nesta área prometeu dar o seu apoio através: a) de reformas judiciais, nomeadamente através do acesso a serviços de qualidade; b) do apoio à participação da sociedade civil nos processos democráticos e na governação económica, principalmente no desenvolvimento da capacidade da Assembleia Nacional no desempenho das suas funções de fiscalização e controlo; c) da melhoria da eficácia e da eficiência da administração pública, particularmente na extensão dos serviços públicos ao nível local (este trabalho está abrangido pelo resultado 38); e do reforço dos sistemas do ciclo eleitoral de modo a garantir o exercício eleitorais livres e transparentes"(AIPP, 2019).

"O prestígio do PNUD no apoio prestado a processos eleitorais anteriores, o colocou numa posição estratégica para gerir e coordenar um novo fundo no valor de USD 10 milhões (que ultrapassou as expectativas iniciais) para o processo eleitoral de 2018-2019. Não obstante, em todos os ciclos eleitorais na Guiné-Bissau, tem de ser realizado um processo inteiramente novo de recenseamento eleitoral desde o início em vez de se proceder apenas a uma atualização e limpeza dos registos dos eleitores, um processo custoso e tardio que foi repetido enquanto os cidadãos não possuem um documento de registo de nascimento ou um cartão de identidade. A falta de um sistema de registo integrado e/ou de um cartão de identidade único dá azo a uma base de dados eleitoral que não é fiável e permanente, exigindo a realização de um novo recenseamento dos eleitores e processos de registo a nível nacional para cada ciclo eleitoral, aumentando assim o custo das eleições, tal como no caso dos tribunais, tiveram mais atenção à forma (aquilo que parece) e não à função (o que permite fazer) uma estratégia ineficaz para a criação de capacidades a longo prazo"(AIPP, 2019).

"De facto, não responde ao problema prevaiente e cria um sistema que parece atual, mas que não parece funcionar enquanto tal. O reforço de capacidades está no centro do mandato de PNUD e funciona como um contributo essencial para o desenvolvimento. Este pensamento linear tem sido contestado por vários autores que incentivam uma exploração do desenvolvimento através da perspetiva da complexidade e dos processos co evolucionário. Grande parte do pensamento, no caso dos Países frágeis, assenta em hipótese sobre a velocidade que a capacidade do Estado pode ser desenvolvida, pressuposição sem argumentação empírica, o que é descrito como a ideia positiva e existe o risco de se "exigir" demasiado em relação a muito pouco, demasiado cedo e demasiadas vezes". Para ultrapassar esta armadilha da repetição de ciclos de pobreza e reformas fracassadas, a literatura sugere métodos adaptativos complexos e uma gestão adaptativa, a

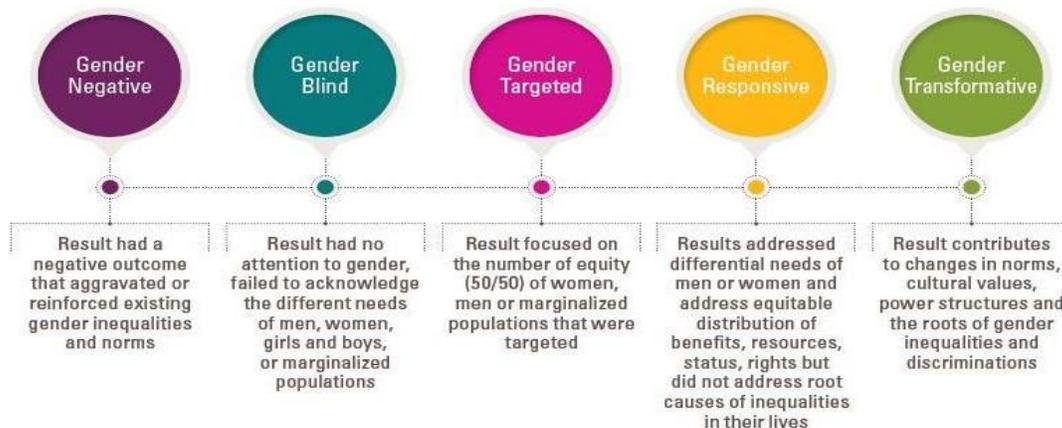
aceitação das práticas e das características que desafiam as normas de boa governação e a criação das condições certas para a improvisação e a resolução localizada dos problemas"(AIPP, 2019).

"Crescimento económico inclusivo, O PNUD apoia para a redução da pobreza, o trabalho digno, a segurança alimentar e a transformação estrutural da economia. Na área do crescimento económico inclusivo, o PNUD estava dedicado em contribuir para os seguintes resultado: a) apoiar o Governo na formulação, monitorização e avaliação das políticas e estratégias de crescimento inclusivo e do reforço da capacidade de gestão da ajuda; b) aumentar a capacidade da administração pública ao nível central e local, a fim de coordenar e executar um processo de planeamento participativo, bem como para integrar os ODS no processo de planeamento do desenvolvimento nacional; c) colaborar com o Instituto Nacional de Estatística, com vista a acrescentar a qualidade da recolha de dados e sistemas de disseminação para monitorizar as políticas e os planos de desenvolvimento, d) aumentar as oportunidades económicas das populações vulneráveis e o acesso a financiamento e mercados inclusivo, particularmente para os jovens e mulheres". "O PNUD mobiliza os fundos junto do Banco Africano de Desenvolvimento, do Fundo de Consolidação da Paz e dos sistemas de financiamento do PNUD. Três dos quatro projetos usaram a modalidade de implementação nacional (MIN), cobrindo 91% do total das despesas. Com base no marcador de género usado na fase de conceção, três realizações de programas de dois projetos comprometiam-se a contribuir para a igualdade de género numa forma limitada (GEN1), e duas realizações de programa dos outros dois projetos comprometiam-se a incluir a igualdade de género como um objetivo significativo (GEN2)"(AIPP, 2019).

"Biodiversidade e redução do risco de catástrofes, as instituições públicas, as organizações da sociedade civil e o setor privado promovem a conservação e o desenvolvimento da biodiversidade, bem como a prevenção e a gestão de riscos e catástrofes. O PNUD comprometeu-se em contribuir para o resultado acima referida: a) fortalecer as capacidades das instituições nacionais em termos de elaboração, planeamento e implementação de políticas de gestão de recursos ambientais e naturais; b) melhorar as técnicas e tecnologias usadas pelas comunidades para a conservação da biodiversidade e gestão de recursos naturais sustentáveis; c) consolidar os quadros normativos para a redução do risco de catástrofes, para que estejam em

conformidade com as normas internacionais e tenham mecanismos de coordenação funcionais e recursos humanos qualificados. O País é visto como um dos mais vulneráveis às alterações climáticas, sobretudo à subida do nível do mar e à desertificação, considerando todas estas limitações e os desafios de governação que a Guiné-Bissau enfrenta, a iniciativa não parece estar adaptada aos contextos institucionais do país com vista a maximizar a sua eficiência e garantir a sustentabilidade". "Quanto a sua contribuição para a igualdade de género foi numa forma limitada (GEN1) e duas comprometiam-se a incluir a igualdade de género como um objetivo significativo (GEN2). Foi dada uma especial atenção à inclusão de uma abordagem de avaliação perceptível às questões de género nos processos de recolha de dados. Para avaliar o género em todas áreas, foi considerado o marcador de género do PNUD e a escala de eficácia dos resultados de género (GRES, consultar figura 1 Escala de eficácia dos resultados de género)" do IEO. A GRES classifica os resultados de género em cinco categorias: negativo ao género, cego ao género, orientado para o género, sensível ao género, transformativo do género"(AIPP, 2019).

Figura 1. Escala de eficácia dos resultados de género do IEO

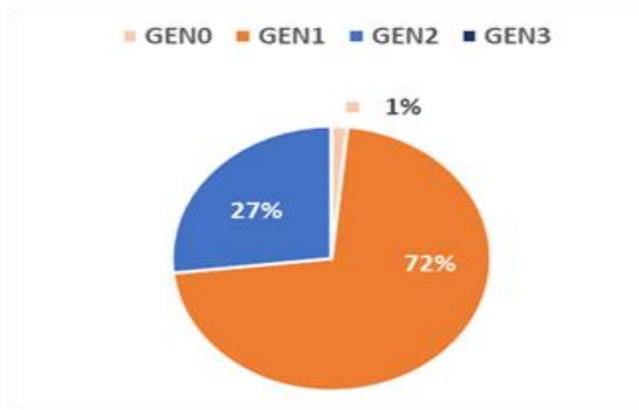


Fonte: Avaliação Independente do programa do País, 2019

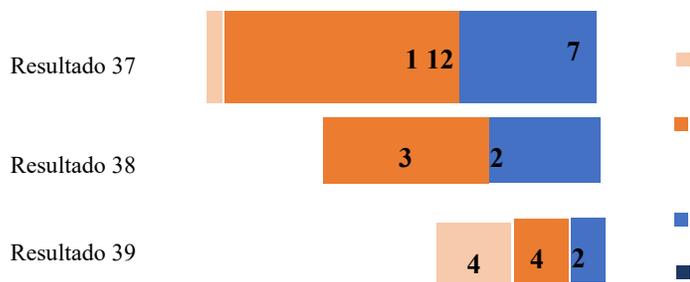
"Como referimos atrás, a discriminação de género é conhecida em todos os domínios, político, económico e social. O casamento forçado e precoce, a gravidez precoce, a mutilação genital feminina, a mortalidade materna e a violência baseada no género são os desafios que mais afetam as mulheres. Algumas leis consuetudinárias não permitem às mulheres serem proprietárias de terras nem as herda las, a participação das mulheres na vida política é extremamente reduzida; a representatividade das mulheres na Assembleia Nacional era 14% em 2017" (AIPP, 2019).

De um modo geral, 73% dos custos do programa foram direcionados para as realizações do DPP que se previa que tivessem uma contribuição limitada ou nula em termos de igualdade de género . Tal como indicado nas figuras abaixo, 72% das despesas do programa (33,8 milhões de USD) foram canalizados para realizações que se esperava que contribuíssem pouco para a igualdade de género (realizações GEN 1), 1% (0,8 milhões de USD) que não se esperava que contribuíssem de forma alguma para a igualdade de género (realizações GEN0), e 27% (12,6 milhões de USD) para realizações que se esperava que incluíssem a igualdade de género como um objetivo importante (realizações GEN2). Estes padrões permitem relacionar os recursos com resultados direcionados para a igualdade de género, mas não controlam e contêm as despesas exclusivas nas questões de género. Assim, tal como indicado nas (figuras 2 & 3), as despesas financeiras devem ser entendidas como compromissos e planeamento sensíveis às questões de género.

Figura: 2 Despesas do programa de PNUD por marcador de género e marcador de género do PNUD por resultados e número de realizações (2016-2018).



Fonte: Lista de Projetos, AIPP, 2019



Fonte: lista de projetos, AIPP, 2019

A inexistência de uma estrutura de género adaptada constituiu um entrave à junção das questões de género (AIPP, 2019).

Como referimos em cima, o esforço de PNUD estava mais concentrado na questões económica e pobreza, apesar disso está consagrada nos resultados de DPP, o PNUD deveria delinear estratégias para abolir obstáculos para o empoderamento económico das mulheres e jovens como parte da população mais afetada pela pobreza tanto nas cidades assim como nas aldeias. A Criação de políticas que poderia financiar para o empreendedorismo das mulher e jovens, tal poderia constituir não só a oportunidade de gerar economia, mas sim de criar rendimentos, isso Pressupõe identificação de abordagens e prestar mais atenção para promover de forma eficaz a mudança de comportamento, trabalhando as masculinidades e normas culturais para combate a pobreza.

A Guiné-Bissau como um país de costa com uma área de ecossistema terrestres e marinhos diversificado, a sua vulnerabilidade, faz com que não consegue criar uma política eficaz para prevenção e reforço a resiliência às alterações climáticas e para prevenir catástrofes naturais como um dos pontos de ODS e de redução da pobreza, o PNUD deveria reforçar o apoio na resiliência às alterações climáticas, e deveria adotar medidas adaptativas junto das organizações vocacionadas ao ambiente IBAP, UICN, TINIGUENA e associações locais para a sensibilização e proteção dos ecossistemas e das áreas protegidas de maneira que a sua boa gestão poderia contribuir para redução da pobreza.

A igualdade de género ou género é conhecida como a base para a construção de uma sociedade livre de preconceitos e para a igualdade entre homens e mulheres, será que a igualdade de género está a ser respeitado na Guiné-Bissau, que esforços foram enviados para acabar com a desigualdade de género? Falar do género ou igualdade na Guiné-Bissau é falar de uma problemática serio, mesmo com a aprovação da lei de paridade, as mulheres continuaram a ter uma representação insignificativo na ANP, a falta de oportunidade, a Mutilação Genital feminina, a violação domestica e física..., O PNUD Guiné-Bissau deveria dispensar um especial atenção na questões de género em todos domínios, mas sobretudo de três dos cinco pontos que o Gabinete de avaliação independente (IOE) identificou, alvo de género, sensível ao género e transformador de género, na medida de poder adotar formas mais alternativas para minimização deste comportamento nas

mulheres, jovens e no direitos humanos na sua valorização e programação, sendo temáticas que tem mais problemas social na Guiné-Bissau.

3.1.6 A situação política vivida no País quando da implementação de DPP 2016-2020

No dia 25 de Março de 2015, o Governo da Guiné-Bissau apresentou numa mesa redonda em Bruxelas, o Plano Estratégico e Operacional 2015-2020 “Terra Ranka” documento que expressa a visão do povo guineense, os planos e as prioridades nacionais, neste encontro estiveram presentes cerca de 300 participantes que apoiaram o projeto de desenvolvimento do país, um plano desenhado por guineenses e para os guineenses, até 2025, a fim de reconstruir o país, consolidar as instituições democráticas e lançar as fundações para a estabilidade e desenvolvimento socioeconómico sustentável (Progresso na implementação do programa de ação Istambul na Guiné-Bissau, [PIPAIGB] P 61, 2015).

"No momento da conceção de Documento de Programa do País 2016-2020, a Guiné-Bissau encontrava-se a meio de uma transição política no seguimento das eleições de 2014, e da constituição de um novo Governo, neste contexto, mudanças positivas no país pareciam possíveis para salvaguardar os progressos em matéria de desenvolvimento, assim como os progressos ao nível da estabilização e da paz (os índices do PIB e do IDH estavam a subir progressivamente). O UNIOGBIS, que já estava no país há praticamente mais de vinte anos, e os doadores priorizaram os esforços para garantir uma paz e estabilidade duradouras, a transição para uma ordem constitucional e a consolidação da democracia, a reforma da justiça e a prestação de serviços básicos, em agosto de 2015 verificou-se novamente um agravamento da situação política que obrigou com o afastamento do Primeiro Ministro e a suspensão da Assembleia Nacional durante quase três anos, que limitou por completo a implementação da *Terra Ranka*. A situação política fez com que não existisse um ambiente propício para uma mudança positiva que se pretende alcançar através dos esforços envidados para o desenvolvimento das capacidades e o reforço institucional. Muito embora tenham sido identificados riscos no DPP, e níveis de risco do programa, não se verificou qualquer tipo de alteração ao nível estratégico para redirecionar as intervenções para áreas menos afetadas pela instabilidade política, nem a adoção de uma abordagem a mais curto prazo, limitando assim a relevância das ações do PNUD" (AIPP, 2019).

"Os parceiros internacionais presentes assumiram o compromisso de ajudar o país a programar a sua estratégia num montante de 1.3 mil milhões de euros. O Plano Estratégico e Operacional 2015-2020 "Terra Ranka" divide-se em seis eixos, vinte e três (23) campos de ação, cinquenta e três (53) programas e 115 projetos a um custo de 1.305 bilhões de FCFA".

"De acordo com o PNUD, verificou-se um interesse limitado dos doadores em trabalhar e financiar a redução da pobreza. Neste sentido, colocou o reforço institucional no cerne da sua programação, com metas financeiras ambiciosas e com a execução nacional (MIN) como a modalidade por defeito, com expectativa de criação de capacidades e de apropriação nacional dos resultados. Tal está de acordo com a abordagem do PNUD para o desenvolvimento, que defende que o desenvolvimento de capacidades é a força motriz do desenvolvimento humano e o desenvolvimento das instituições é crítico, sob a premissa de que "primeiro, é preciso ter as instituições certas" e que depois o resto acontece. Os sistemas complexos não estão presentes nas estratégias programáticas do EN. As expectativas iniciais consagradas no DPP não se concretizaram: a Assembleia Nacional foi suspensa em 2015 e o orçamento de Estado não foi aprovado em 2016. Dado este contexto, a prossecução dos resultados identificados no DPP foi um desafio"(AIPP, 2019).

Os Ministros dos países desenvolvidos e em desenvolvimento responsáveis pela promoção do desenvolvimento, e Diretores de instituições multilaterais e bilaterais de desenvolvimento, reunidos em Paris em 2 de Março de 2005, tomamos a resolução de empreender ações de longo alcance, monitorizáveis, com vista a reformar as nossas modalidades de entrega e de gestão da ajuda, na perspectiva da revisão quinquenal da Declaração do Milénio e dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), que deve ser efetuada numa fase mais adiantada do ano, no âmbito das Nações Unidas. Neste Fórum de Alto Nível sobre a Eficácia da Ajuda, seguimos a orientação da declaração adotada em Roma (fevereiro de 2003). No Fórum de Alto Nível sobre a Harmonização, bem como os princípios fundamentais propostos durante a Mesa Redonda de Marrakech (fevereiro de 2004) sobre a gestão centrada nos resultados em matéria de desenvolvimento, porque acreditamos que eles aumentaram os efeitos da ajuda na redução da pobreza e das desigualdades, incrementando o crescimento, o desenvolvimento das capacidades e a

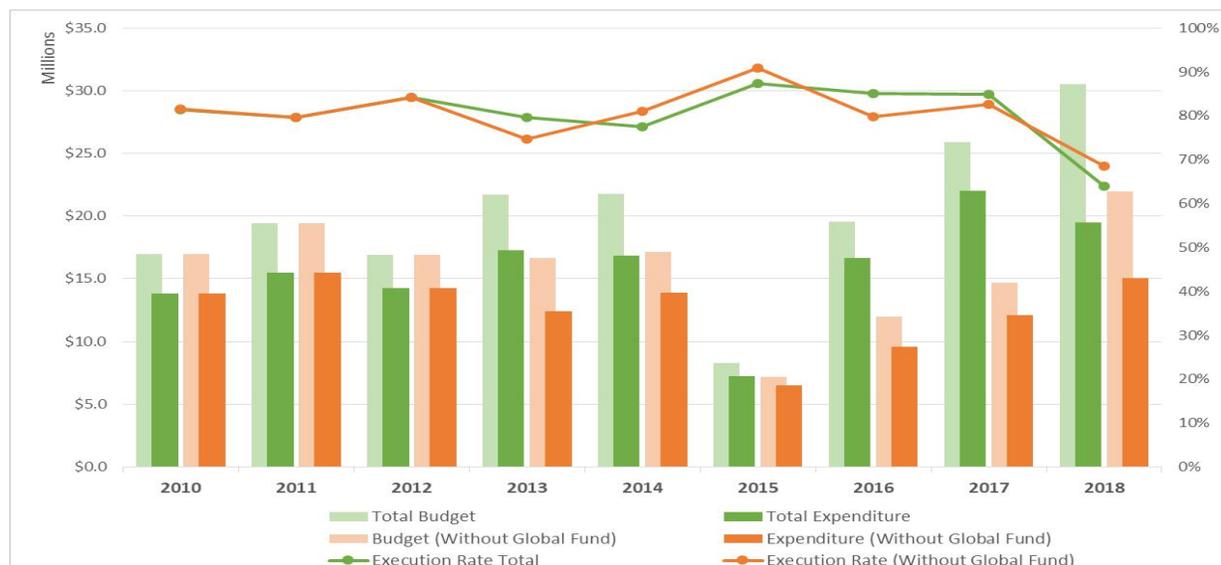
aceleração da realização dos ODM (Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento, 2005).

Tendo em conta princípios a Declaração de Paris, os parceiros internacionais deveriam basear o seu apoio global nos princípios da eficácia de ajuda para evitar a sobreposição e repartição das ações e promover a complementaridade e sinergia das ações (PIPAIGB, 2015 P 61).

3.1.7 Desempenho e Responsabilidade das Partes na execução de DPP

"O PNUD desempenhava funções importantes na Guiné-Bissau, tanto que insistiu em tentar trabalhar ao nível da elaboração de políticas e estratégias governamentais, mas dada a instabilidade política, estas não podiam progredir. O contexto dos doadores na Guiné-Bissau não mudou durante os últimos anos, os doadores mais relevantes continuaram a ser a União Europeia, o Banco Mundial, o BAfD, o Fundo Global, Fundo Mundial para Meio Ambiente e o Fundo de Consolidação da Paz. A estimativa do EN, no seu DPP, para a implementação do seu programa de cinco anos foi de 83 milhões de USD".

Figura: 4 Evolução do orçamento e despesas totais do EN, 2010-2018



Fonte: Atlas do PNUD 2019

"Durante o atual período do programa do país, o EN mobilizou com sucesso meios adicionais de fundos verticais e conjuntos: Fundo Mundial para meio ambiente (GEF), (1,8 milhões de USD em 2016-2018), o Fundo Mundial de Combate à Sida, Tuberculose e Malária (21,5 milhões de USD em 2016-2018, o que representa 45,5% das despesas totais para o ciclo de programa) e o Fundo de Consolidação da Paz das Nações Unidas (3 milhões de USD). Os recursos recebidos para este período do programa até ao final de 2018 cifraram-se em 62 milhões de USD e as despesas em 47,3 milhões de USD, como consta nas seguintes figuras, (ver figura 4, Evolução do orçamento e despesas totais do EN, 2010-2018, e a figura 5 Evolução do orçamento do programa e despesas por resultado, 2016-2018), alcançando uma taxa de execução financeira de 76,2%. Durante o período de 2016-2018, 21% dos recursos foram recursos do PNUD e 79% foram recursos adicionais. O financiamento de base das despesas cifrou-se nos 10,1 milhões de USD, à data da presente avaliação".

"O EN tem se deparado com dificuldades para alavancar de uma forma eficaz os recursos de base de modo a gerar financiamento adicional. A participação do setor privado (sobretudo de fundações) tem sido praticamente inexistente nos esforços de mobilização de recursos pelo PNUD Guiné-Bissau, tendo em conta a fragilidade deste setor no país"(AIPP, 2019)..

Figura: 5 Evolução do orçamento do programa e despesas por resultado, 2016-2018



Fonte: atlas de PNUD, 2019

Em 2019 havia dez projetos, mas somente três têm uma duração para além de 2019. Houve 17 projetos que recorreram à Modalidade de Implementação Nacional (MIN) sendo a implementação do programa, na maioria dos casos, foram feita com o “total apoio do EN à MIN” e 12 projetos foram implementados através da Modalidade de Implementação Direta (MID). Sem orçamento de Estado, o PNUD assumiu a responsabilidade por colmatar as lacunas orçamentais do Governo sem ser capaz de efetivamente operacionalizar iniciativas que produzissem resultados (AIPP, 2019).

O plano estratégico operacional, e o Quadro da Parceria Guiné-Bissau e as Nações Unidas de 2016-2020 preparado em conjunto com o Governo com a participação da missão política especializada, UNIOGBIS e da UNCT, representam uma oportunidade para o PNUD ajudar na abordagem dos desafios do desenvolvimento do país. Estes documentos reconhecem claramente as áreas estratégicas de intervenção e a mudança transformadora prevista. Várias das áreas estratégicas identificadas enquadram-se perfeitamente no mandato do PNUD, A utilização de recursos para obter resultados (nomeadamente das práticas de gestão) e em que medida o EN fomentou parcerias e sinergias com outros atores (isto é, através da cooperação sul-sul ou triangular) são alguns dos aspetos que foram avaliados (Documento do País, Documento de programa do país, Guiné-Bissau). Este DPP destaca a contribuição e a responsabilidade do PNUD para os resultados ao nível nacional e serve de unidade primária de responsabilização perante o Conselho Executivo para o alinhamento de resultados e para os recursos associados ao programa a nível do país.

A responsabilização dos gestores ao nível do país, regional e da sede no que diz respeito aos programas do país encontra-se determinada no programa da organização e nas políticas e procedimentos operacionais e na estrutura de controlo interno (Conselho executivo do Programa Das Nações Unidas Para Desenvolvimento, Fundo das Nações unidas para a População, e do escritório das Nações Unidas para Serviços de Projeto [CEPNUDFNUPSP] 2015).

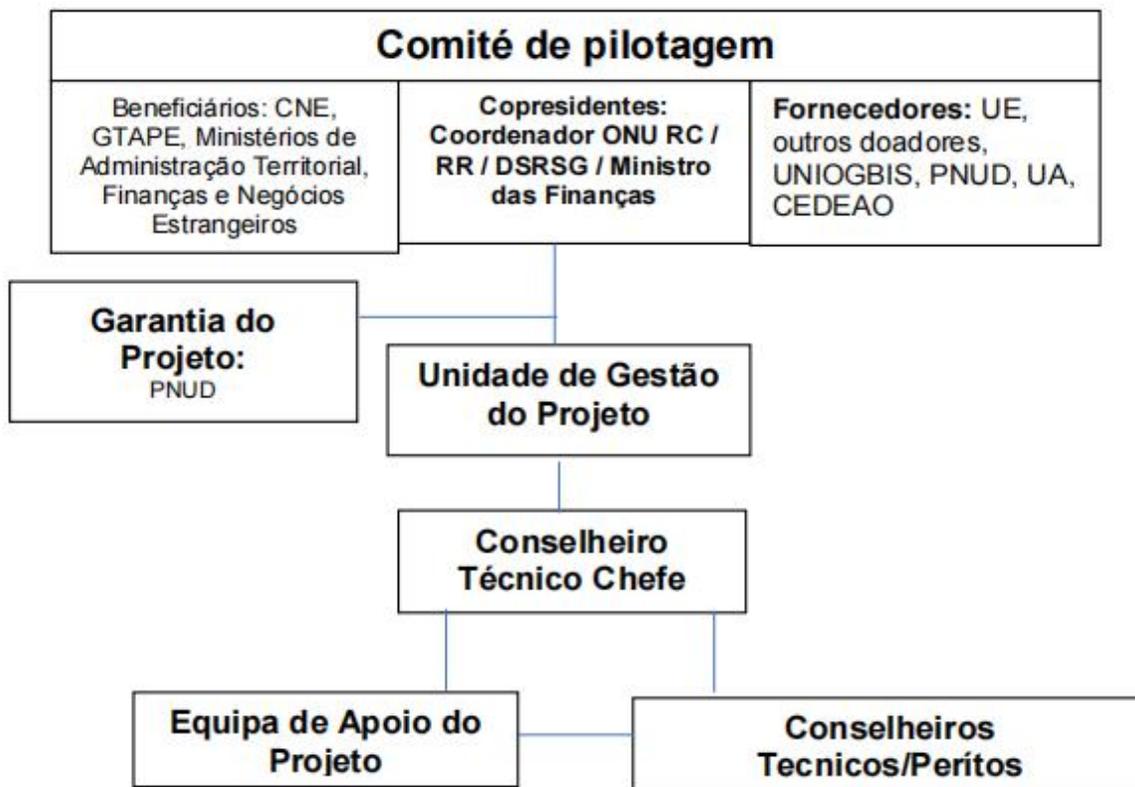
A análise complementar e outras avaliações disponíveis indicam que o SNU tem as seguintes vantagens comparativas: i) a neutralidade; ii) os conhecimentos necessários para fornecer um apoio de assessoria na facilitação do diálogo político entre os atores políticos, a formulação das políticas, das estratégias e a realização das ações de advocacia; iii) os conhecimentos requeridos para proporcionar um apoio técnico à formulação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação

dos programas e dos projetos; iv) os conhecimentos necessários para apoiar as ações visando o reforço das capacidades, o desenvolvimento das parcerias e a mobilização dos recursos; e v) a disponibilidade e o acesso às redes de conhecimentos tendo em conta o défice de capacidades constatado em cima, e apoiando-se nas suas vantagens comparativas, a equipa das Nações Unidas concentrar-se-á no reforço das capacidades nacionais através: *(i) do aconselhamento estratégico na elaboração das leis, do apoio à definição das normas em conformidade com as normas internacionais dos direitos humanos, da formulação das políticas e estratégias, da divulgação das informações estratégicas, das boas práticas, etc.; (ii) do apoio técnico e financeiro na execução das políticas, dos programas e dos projetos; (iii) da melhoria do sistema nacional de planeamento, acompanhamento e avaliação assentes num aparelho estatístico eficaz; (iv) da comunicação estratégica e da gestão dos conhecimentos; (v) do desenvolvimento de parcerias estratégicas, cooperação Sul-Sul e da mobilização de recursos* (Quadro de parceria entre a Guiné-Bissau e as nações Unidas [UNPAF] 2016-2020).

O PNUD estabeleceu o Comité de Pilotagem (CP) como autoridade de controlo e assessoria, representando o mais alto órgão de coordenação, orientação estratégica, supervisão e garantia de qualidade. O órgão facilitou a colaboração entre o PNUD, doadores, parceiros governamentais e outras partes interessadas para a implementação do Projeto (Documento de projeto de PNUD, [DPPNUD] 2018-2019)

O Comité Técnico é presidido pelo conselho técnico chefe (CTC) do PNUD e incluíram representantes com conhecimentos técnicos de ambos os doadores que contribuíram para o projeto e parceiros nacionais e internacionais, de outra forma envolvidos no apoio ao processo eleitoral. Analisaram os aspetos técnicos do projeto, examinaram o plano de trabalho anual de componentes (incluindo os requisitos orçamentários) e, portanto, ajudaram a preparar as reuniões do Comité de Pilotagem analisando, destacando e, possivelmente, fornecendo ideias e soluções para questões técnicas (DPPNUD, 2018-2019).

Figura 6: Organograma de comité de pilotagem de PNUD.



Fonte: Documento de projeto de PNUD, 2018-2019

3.2 As principais conclusões sobre desempenhos de PNUD no Documento do Programa do País e plano estratégico operacional Terra Ranka

A ambição e desempenho da Guiné-Bissau no seu programa Terra Ranka, assentava numa visão que desejavam viver amanhã tanto nós como nossos filhos?

É a primeira pergunta que a Estratégia Guiné-Bissau 2020 coloca, e traz uma resposta por meio da definição de meta a ser alcançada, especialmente uma visão que se traduz numa forte aspiração para o país prevista para 2025, e do caminho para lá chegar, a saber, a transformação económica e social profunda, a preservação da biodiversidade única do país e o fortalecimento da identidade comum partilhada por todos os guineenses. Este capítulo descreve esta visão e indica os principais objetivos da transformação que traz consigo: *Uma Guiné-Bissau positiva, politicamente estabilizada pelo desenvolvimento inclusivo, boa governação, crescimento económico e preservação da biodiversidade, e de mais outras ambições.*

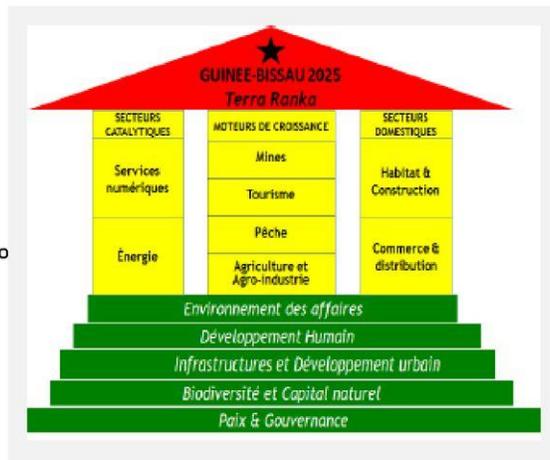
Figura: 7 Pirâmide de Plano terra Ranka

PLANO TERRA RANKA



✓ Plano Terra Ranka 2015-2020

- Ambiente de Negócios
- Desenvolvimento Humano
- Infraestruturas e desenvolvimento Urbano
- Biodiversidade e Recursos naturais
- Paz e Governação



From Experience to Intelligence

ceso.pt

Fonte: <https://pt.scribd.com>

"O PNUD desempenhava um papel decisivo em todos setores, principalmente na Justiça, uma vez que contribuiu para melhorar a coordenação de todas as intervenções neste setor, o que permitiu, evitar a duplicação e a sobreposição, pois todos os projetos no setor da justiça deveriam ser aprovados pelo Grupo Temático de modo a fossem implementados." (AIPP, 2019).

"Nas Aldeias, os líderes comunitários resolvem a maioria dos litígios através de práticas e leis costumeiras, o que nem sempre respeita os direitos humanos. A maior parte da população desconhece o funcionamento do sistema jurídico formal, por seguintes razões: (cultural, geográfica, linguística, financeira e socialmente). Fartaram mais investimentos em atividades para incentivar esta interface entre os sistemas de justiça formal e informal para reforçar os mecanismos de resolução alternativa de litígios. As campanhas de consciencialização sobre o acesso à justiça, os direitos humanos e a igualdade de género foram uma atividade pontual e foram interrompidas no final de 2014 devido a constrangimentos orçamentais do PNUD" (AIPP, 2019).

3.2.1 Políticas Públicas para o Desenvolvimento humano na Guiné-Bissau.

O Conceito de *Segurança Humana*, como abordagem do PNUD para o alcance do desenvolvimento, surgiu na década de 1990 com o objetivo de responder às novas formas de intervenção, não mais restritas aos países, mas atuando em ambientes específicos e enfatizando a relação destes com a conduta das pessoas que o habitam (Wilke, 2017, p101).

O desenvolvimento humano é a construção de uma abordagem para a vida, dá-se continuidade às análises sobre a segurança humana, com enfoque no desenvolvimento humano, que mostra sua eficiência na complementaridade aos *direitos humanos*. Destaca-se a produção do economista paquistanês *Mahbub ul haq* e do economista indiano *Amartya Sen* na construção das abordagens da segurança e do desenvolvimento humano, baseadas na lógica da liberdade tomada, como um valor, e das oportunidades, como garantias para a realização de escolhas responsáveis. Em seguida, expõe-se a construção do índice de desenvolvimento humano (IDH), também na década de 1990, elaborado por Haq e Sen, construindo-se até hoje como um dos mais importantes instrumentos táticos do PNUD para a identificação de focos de vulnerabilidade. O IDH e as suas variações são largamente utilizados pelo PNUD para a orientação e operacionalização das chamadas «Políticas Públicas» no âmbito de Estado, ONGs, Institutos, Organizações da Sociedade Civil etc. Afirma-se como um importante instrumento na governamentalidade global (Wilke, 2017, p 102).

Em 2015, o Governo constitucional adotou uma visão de transformação nacional concretizada no Plano Estratégico Operacional “Terra Ranka” com meta até 2025, em torno do qual foram enumerados cinco eixos fundamentais: (i) Estabelecer governança para o benefício dos cidadãos, (ii) garantir a gestão sustentável do capital natural e preservar a biodiversidade, (iii) construir uma rede de infraestrutura moderna e competitiva, (iv) fortalecer o capital humano e melhorar a qualidade de vida de cada cidadão e (v) construir um setor privado e uma economia diversificada (Implementação do Programa de Ação de Istambul na Guiné-Bissau, [IPAIGB] 2011 – 2020).

Os direitos à educação, à saúde, à água potável e ao saneamento encontram-se garantidos na Constituição e na legislação nacionais. Em virtude da sua adesão à Declaração do Milénio, o Governo tinha enunciado estes direitos no DENARP II, bem como nas políticas e nas estratégias

setoriais. Esses direitos constam igualmente das prioridades nacionais enumeradas na Estratégia 2015-2025 e no Plano Estratégico 2015-2020 do Governo. O acesso à educação, à saúde, à água potável e ao saneamento assinalou ligeiras melhorias ao longo da última década. No entanto, continuam a ser necessários esforços consideráveis para dar resposta à procura da população, nomeadamente nas zonas rurais (UNPAF, 2016-2020).

3.2.2 Educação

No setor da educação, o principal problema continua a ser «A baixa taxa líquida de escolarização e da qualidade do ensino primário e secundário, no ensino técnico, na formação técnica e profissional, bem como a baixa taxa de alfabetização da população adulta». Verifica-se, portanto, um baixo exercício do direito à educação das crianças, jovens e adultos. Segundo o MICS 5, a taxa de escolarização líquida no ensino básico passou de 67,4% em 2010 para 62,4% em 2014. A nível do ensino primário, a taxa líquida de escolarização das raparigas passou de 65,4% em 2010 para 62,3% em 2014. No ensino secundário, a taxa líquida de escolarização baixou de 23,5%, em 2010, para 20,4% em 2014. A taxa de escolarização das raparigas baixou de 19,9% em 2010 para 18,1% em 2014. Os dados do (MICS 5) revelam igualmente disparidades em termos de localidade e nível de rendimento. De facto, a taxa líquida de escolarização nos níveis primário e secundário são, respetivamente, 75,5% e 74,3% em meio urbano, 54,2% e 53,9% em meio rural. As taxas de escolarização nos níveis primário e secundário das crianças pertencentes a famílias ricas são de 80,6% e 78,9%, enquanto para as crianças pertencentes a famílias pobres são de 55,7% e 56,4% (UNPAF, 2016-2020).

O Programa do Setor da Educação está estruturado em torno dos três componentes: (i) aumento do acesso, equidade e conclusão, (ii) melhoria da qualidade e relevância, (iii) fortalecimento da gestão e governança. No entanto, embora tenham sido feitos esforços para consolidar o aumento da oferta educativa nacional com contribuição da cooperação internacional, dos agentes privados e comunitários (em regime de autogestão), incluindo o ensino inclusivo com integração de pessoas com deficiência e ainda a eliminação de cobranças no processo de inscrição, as intervenções tiveram pouca eficácia tendo em conta as várias interrupções no sistema devido a greves dos professores com salários em atraso, colocando em causa a viabilidade da aprendizagem durante dois anos letivos consecutivos (IPAIGB, 2011 – 2020).

3.2.3 Saúde Pública

O país fez vários progressos no que tange a estruturação do setor com adoção de políticas, estratégias, programas a todos os níveis que faz deste setor uma das mais robustas em termos da construção de uma visão disciplinada e orientada para a ação baseada em metas, com acesso à informação. No entanto, ao analisar o portfólio dos programas financiados chega-se a três conclusões factuais fundamentais:

1. O esforço financeiro do Estado no investimento em saúde é quase inexistente, limitando-se ao papel de caucionador de projetos, que apenas isenta taxas e executa pequenas tarefas dentro dos projetos financiados pelos parceiros externos;
2. O OGE é omissos quanto a compromissos que demonstram a transferência de recursos e ao esforço interno de financiamento do sistema nacional de saúde;
3. O papel de coordenador da execução da política e de regulador do sistema fica difuso, afastando deste modo o governo para o papel de ator ausente, na medida em que a fragilidade institucional não tem permitido a implementação de um mecanismo que viabiliza a clarividência e o papel do Estado, contribuindo deste modo para a falta da liderança nacional seja deixada a cargo de múltiplos atores externos ao Ministério da Saúde e de diferentes projetos em execução (IPAIGB, 2011 – 2020).

Para o efeito, a relação entre as políticas de prevenção, diagnóstico e tratamento dos seis principais programas (Paludismo, VIH/SIDA, Tuberculose, Mortalidade Materna e Infantil, Vacinação e Nutrição) o nível de informação, conhecimento aumentou, embora a cobertura nacional em termos de centros de saúde não seja ainda efetiva, tendo em conta a capacidade de atendimento e disponibilidade do pessoal, incluindo especialistas nos respetivos centros, são insuficientes, relativamente ao acesso aos medicamentos, tem-se verificado graves deficiências e roturas de stock resultante de um baixo nível da previsão e domínio de toda a cadeia de abastecimento dos medicamentos, apesar do investimento que têm sido feitos na CECOME. Também a estruturação da figura dos Agentes de Saúde Comunitária tem permitido a melhoria no acesso à informação aos moradores, assim como às consultas. Todavia, esse potencial não está consolidado e aporta um enorme risco de fragmentação e de descontinuidade, tendo em conta a ausência da sua coordenação pelos serviços competentes de saúde ao nível da Direção Regional da Saúde e do SAB (IPAIGB, 2011 – 2020).

Capítulo 4

Impacto de PNUD para o desenvolvimento da Guiné-Bissau

4.1.1 Impacto do CPD no programa de governo de 2016-2020 e a melhoria das condições de vida da população

O PNUD mobiliza recursos para programas e projetos do país, de acordo com os relatórios de PNUD, constatamos que os fundos financiados, por exemplo neste último programa, o PNUD prevê mais de 70 milhões USD para os objetivos definidos, segundo o quadro de avaliação independente, através destes fundos que foram aplicados nestes projetos e programas, importamos saber, quais são os seus resultados, efeitos e impactos destes fundos, sobretudo para a vida da população.

A fragilidade da situação da Guiné-Bissau constitui um grande desafio para a melhoria das condições de vida das populações. As principais questões abordadas pelo desenvolvimento de capital humano dizem respeito a: (i) acesso a serviços sociais básicos, (ii) levar em consideração dinâmica demográfica, (iii) fortalecimento dos sistemas de proteção social e (iv) a oferta de diversificada no mercado de trabalho (Análise da Situação Económica da Guiné-Bissau/PNUD [ASEGB/PNUD], 2020).

O PNUD, juntamente com os seus parceiros, visa alcançar fins visíveis e palpáveis com impacto real na população. O seguimento do programa foi baseado em indicadores, bases de referência, e metas distribuídas por género, idade e localização tal como definido no quadro de resultados e recursos. Os indicadores dos resultados são escolhidos tanto do UNDAF de 2016-2020 como do Plano Estratégico de PNUD 2014-2017. Os dados foram recolhidos de fontes nacionais, mais especificamente do GIS (GuineBissauInfo) e do MICS de 2014 (UNICEF). Em parceria com outras agências das Nações Unidas, o PNUD apoiou o sistema estatístico nacional na recolha e no processamento de dados, especificamente através do desenvolvimento de bases de dados e de um sistema de informação geográfica (GIS). Isto foi feito em colaboração com instituições de investigação, OSC e ONGs para garantir que os dados são relevantes e sensíveis ao género. Isto ajudou a preparar relatórios de desenvolvimento humano nacional sustentável sobre temas específicos e a contribuir para o planeamento e divulgação da agenda para depois de 2015 (CEPNUDFNUPSP, 2015).

O Resultado 1 procura contribuir para as aspirações de governação, conforme delineado no plano estratégico e operacional “Terra Ranka”. O impulso dos resultados 1 é trabalhar no sentido de estabelecer um ambiente favorável com estruturas políticas e legais em três áreas: i) Governação política e a promoção e proteção dos direitos humanos; ii) A reforma da defesa e segurança; e iii) Justiça e administração pública, incluindo governação local (UNPAF, 2018).

Tabela 2: Impacto de UNPAF para vida da população, alinhado com DPP

Indicadores	Cenário de referência	Alvos	Situação atual	Pontuação
1.1. Proporção de mulheres no Parlamento e no governo, incluindo defesa e segurança	Cenário de referência: 31% (ministérios), 14% (NPA)	Alvo de 2020: 40% (ministérios), 20% (ANP)		
1.2. Nível de participação nas eleições (desagregado por sexo, localização geográfica)	Cenário de referência: 86%	Alvo de 2020: 95%		
1.3. Percentagem de tratados e convenções ratificados implementados e monitorizados	Cenário de referência: 60%	Alvo de 2020: 95%		
1.4. Número de pessoas com acesso à justiça (desagregado por sexo, situação social, localização geográfica)	Cenário de referência homens: 4,451 Cenário de referência mulheres: 1,256	Alvo de 2020 homens: 7,500 Alvo de 2020 mulheres: 2,500		

 Não disponível

 Nenhuma pontuação possível

Fonte: UNPAF, 2018

A avaliação dos indicadores de resultados não foi possível. De fato, três dos quatro indicadores estão ligados ao parlamento, que não funcionou durante todo o período; isso limitou as possibilidades de utilização de indicadores para monitorizar o progresso na consecução do resultado. Além disso, os indicadores não foram definidos de forma a monitorizar e avaliar o

progresso do resultado. Neste contexto, a avaliação dos resultados do impacto é negativa para a população, envolvendo a falta de funcionamento da ANP (UNPAF, 2018).

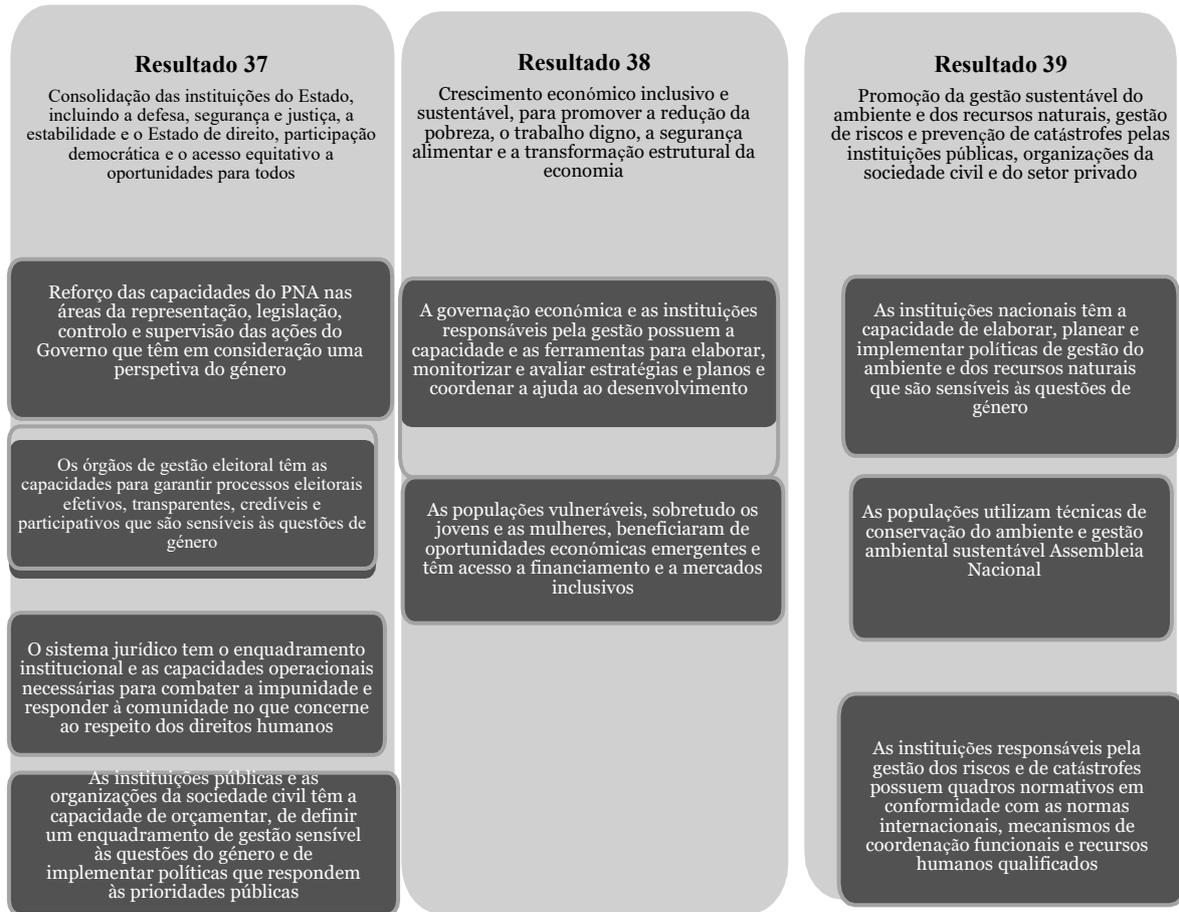
Nesta base o seguimento e avaliação normalmente foram executados no âmbito da estrutura governamental para promover o uso de fontes de dados nacionais e garantir o alinhamento e sinergias na divulgação dos resultados. A abordagem, monitorização e avaliação foi investir na capacidade interna e dos parceiros. Ela foi aumentar a participação das partes interessadas por meio de visitas conjuntas ao terreno e de revisões periódicas do programa, participação regular em reuniões do comité de pilotagem, e grupos temáticos e técnicos sobre os resultados do CPD. Os mecanismos de monitorização/avaliação foram baseados na produção e disseminação de relatórios de acordo com o plano de avaliação. Os resultados foram aproveitados para ajustar o conteúdo de CPD e para a formulação do próximo (CEPNUDFNUPSP, 2015).

Para alcançar qualquer resultado positivo seja de um projeto ou programa com impacto real na população, um projeto é normalmente como empoderamento colaborativo envolvendo a conceção. O que percebemos é que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento considera três níveis de resultados, primeiro é o resultado, segundo o efeito e terceiro é o impacto, normalmente, podemos perceber que a intervenção do PNUD recai no primeiro nível, que é mais fácil de controlar o resultado, por exemplo o PNUD construiu tribunais setoriais é o primeiro nível resultado, o segundo nível que é o efeito, é quando o serviço disponibilizado está a beneficiar a população, quer dizer a população tem que ter acesso a justiça, o terceiro nível que é o impacto, é quando a população está gozar de uma sociedade justa, onde todos são iguais perante a lei.

4.1.2 Resultados esperados nas principais áreas de CPD.

O Documento do Programa do País visa essencialmente permitir ao Governo e à equipa das Nações Unidas a conjugarem esforços no sentido da realização das prioridades nacionais *supra* enunciadas (UNPAF 2016-2020). Os resultados das principais áreas de intervenção de PNUD no seu programa CPD, são as seguintes: (anexo 7), Governação e Estado de direito, Crescimento económico inclusivo e Biodiversidade e redução do risco e catástrofes.

Figura 8. Pilares do Documento de Programa do País - Guiné-Bissau



Fonte: AIPP, 2019

A Guiné-Bissau tendo em conta a sua fragilidade sempre depende do apoio da comunidade internacional com vista à efetiva implementação de um Plano estratégico de desenvolvimento. Em particular, o PNUD aproveita esta oportunidade para iniciar os programas estruturas que pode ser ampliada nas áreas prioritárias identificadas. Foi em particular para o PNUD, de acordo com as orientações do seu Plano Estratégico 2018, trabalhar para uma transformação estrutural da economia Bissau-guineense, para contribuir na criação de valor agregado local na produção agrícola. Essa transformação tinha que ser feita simultaneamente com o fortalecimento das capacidades nacionais para o fortalecimento da governança em seus diversos âmbitos. Além disso, uma atenção especial foi dada ao combate aos efeitos das mudanças climáticas, com foco em iniciativas inovadoras (ASEGB, 2020).

Naturalmente, os resultados esperados estão alinhados com estas prioridades e inscrevem-se nos eixos do Plano Estratégico e Operacional 2015-2020, designadamente, os eixos «*Motores*

de crescimento», «Paz e Governança», «Biodiversidade e capital natural», «Infraestruturas e desenvolvimento urbano», «Desenvolvimento humano» e «Simplificação do ambiente dos negócios e desenvolvimento do setor privado». Embora seja objeto de um resultado estratégico específico, a biodiversidade foi também abordada como uma temática transversal integrada nos demais resultados estratégicos. Colocando a tónica sobre a equidade e a inclusão, os resultados esperados tiveram igualmente em conta os direitos humanos e a igualdade de género.

Em suma, as definições dos resultados esperados basearam-se nos princípios fundamentais que se seguem, os quais foi também orientar a execução do Quadro de Parceria: *(i) O alinhamento estratégico; (ii) A apropriação nacional; (iii) A tomada em consideração dos princípios programáticos; (iv) A integração e a inclusão da equipa das Nações Unidas; (v) A responsabilização ou a responsabilidade mútua (UNPAF 2016-2020).*

Os objetivos do DPP, tal como definidos no seu documento, foram relevantes para as necessidades e prioridades do Plano Estratégico e Operacional da Guiné-Bissau nos últimos dois anos e foram considerados como estando bem ligados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). O sistema das NU era visto como um parceiro importante e fiável pelo governo, e foi apreciado pelo seu foco no apoio ao desenvolvimento de políticas e prestação de serviços (UNPAF, 2018).

O documento de Programa do País, apresentava mais importância na teoria, do que na prática da sua aplicação, pois o projeto que é destinada para cinco anos, só consegue ter uns resultados considerados positivos nos dois últimos anos, é claro que a instabilidade política é o fator fundamental para todos estas limitações e agravamento, mas também não podemos deixar de apontar as dificuldades que o PNUD tinha para adotar novas políticas estratégicas que vai ao encontro da atual situação, ou seja para adaptá-la em contexto da crise política institucional, o que fez do projeto ineficaz. Na verdade o documento não deixava de ser eficaz, a prossecução, a realização durante o período da execução, os resultados alcançados e em que medida contribuíram para os resultados previstos do DPP? No âmbito deste processo, também foram considerados os resultados inesperados, positivos e negativos, diretos e indiretos.

4.1.3 Os desafios e restrições para PNUD na implementação de CPD da Guiné-Bissau

O Escritório Regional de PNUD para África (RBA), tinha um papel muito importante na fiscalização, identificar as prioridades dos países no quadro de desenvolvimento sustentável, em caso da instabilidade política o Escritório Regional, poderia ajudar o escritório nacional a adotar nova estratégia na medida de poder enquadrar os projetos e programas ao contexto atual em que o País estava a viver.

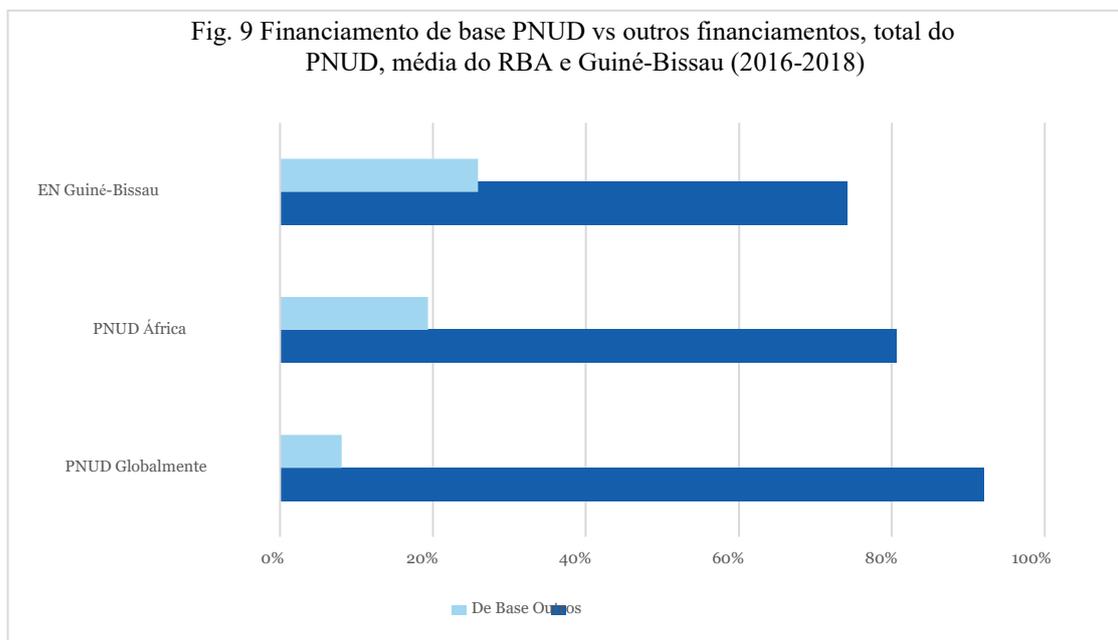
Uma das limitações é a falta de comunicação entre o governo e as instituições de Estado e o PNUD. "Como já foi referido, a instabilidade política é um dos principais obstáculos para PNUD, no processo da implementação de DPP e de desenvolvimento da Guiné-Bissau, a instabilidade prolongada na Guiné-Bissau limitou a presença física dos doadores e o investimento no país, reduzindo significativamente as capacidades do EN para a mobilização de recursos e abordagem de parceria. Foram alcançadas contribuições efetivas limitadas na prossecução dos resultados do programa do país. As abordagens e os investimentos do PNUD não se assentaram num contexto forte e em análises de conflito e avaliações do risco" (AIPP, 2019).

"Uma das expectativas iniciais de PNUD estava plasmadas no DPP não se concretizaram. Dada este contexto, a prossecução dos resultados identificados no DPP foi um desafio, a situação política fez com que não existisse um ambiente propício para uma mudança positiva que se pretendia alcançar através dos esforços tomados para o desenvolvimento das capacidades e o reforço institucional. Estes grandes acontecimentos deveriam ter feito com que o EN revisse os seus pressupostos, riscos e estratégias de mitigação do programa de modo a melhor responder às alterações e adaptar o programa de modo a garantir a sua relevância. Muito embora tenham sido identificados riscos no DPP e níveis de risco do programa, não se verifica qualquer tipo de alteração ao nível estratégico para redirecionar as intervenções para áreas menos afetadas pela instabilidade política, nem a adoção de uma abordagem a mais curto prazo, limitando assim a irrelevância das ações do PNUD" (AIPP, 2019).

O principal desafio da Guiné-Bissau é fortalecer a resiliência institucional permitindo mitigar os vetores de risco de fragilidade, no curto prazo, é uma questão de liderar prevenção de um declínio para mais fragilidade médio prazo, é uma questão de colocar o fundamento de uma maior resiliência do Estado, conforme preconizado pelo "*New Deal*" que enfatiza a construção

da paz e construção do Estado como pré-requisitos para qualquer desenvolvimento sustentável no país (ASEGB/PNUD, 2020).

"Os recursos de base do programa diminuiriam drasticamente de 2,5 milhões de USD em 2014 para 0,93 milhões de USD em 2015, e regressando aos 3,9 milhões de USD em 2018 (ver figura 9 para uma comparação entre o PNUD África e o PNUD global). Segundo a nota de implementação de mudança na gestão, "enquanto o DPP exige uma estrutura que permita alcançar os seus objetivos e metas de forma eficaz, o Escritório Nacional baseou-se na Análise de Sustentabilidade Financeira para planear a sua estrutura em conformidade com os recursos disponíveis, bem como para cumprir as diretrizes corporativas sobre os custos totais do projeto." Isto obriga o EN a trabalhar com uma força de trabalho aquém do ideal".



"Os projetos eram maioritariamente operados em separado e nenhum projeto foi desenvolvido considerando questões comuns, tais como a relação entre ambiente e justiça. Não foram exploradas sinergias através das células e equipas, tais como a equipa de governação local e a Unidade de Política Estratégica. O esforço do EN para criar "células" em 2016, consolidando o seu atual programa nacional em dois pilares distintos (governação e justiça; desenvolvimento inclusivo e sustentável) não serviu para aumentar significativamente a integração do programa, uma vez que as equipas continuam a trabalhar isoladamente. Contudo, tal como indicado acima na (figura 8), os três pilares do DPP estão interligados. Os resultados 37 e 39, se fossem concretizados, iriam criar um ambiente favorável para o resultado 38. Por sua vez, os

progressos no resultado 38 poderiam gerar recursos que podiam ser utilizados, pelo menos em parte, para contribuir para os resultados 37 e 39, criando assim um ciclo virtuoso" (AIPP, 2019).

4.1.4 Análise sobre posicionamento do CPD de PNUD Para agenda 2030

E percebido que o documento de programa de País (DPP), tinha uma apresentação importante em todos os sectores que o PNUD considerava como prioridades para o desenvolvimento do País, a Governação e o Estado de Direito, Crescimento Económico Inclusivo, Redução do Riscos e Catástrofes são extremamente importantes para o desenvolvimento da Guiné-Bissau e estavam alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nós entendemos que para a agenda 2030, o PNUD Deveria incorporar o desenvolvimento alternativo, como base do seu próximo DPP, uma vez que este considera o Bem viver como cerne de desenvolvimento, com o acesso a comida, saúde, a educação, e a habitação e tem o alinhamento com o desenvolvimento humano e desenvolvimento sustentável, é de salientar ainda que o desenvolvimento alternativo a essa abordagem envolve encorajar os trabalhos de empreendedores, agricultores, inclusão juvenil, género, combate a pobreza e entre outros, este poderia sobretudo, ajudar no reforço da estratégia da atuação destas áreas e pode ainda ajudar a minimizar o nível da pobreza vigente no País. E com experiências tomadas nos DPPs anteriores poderia prever o mais quanto possível para as situações imprevistas que muitas das vezes acaba por estagnar todos esforços enviados a muito tempo.

A Agenda 2030 define que compete a cada governo, em cada país, decidir a forma como os ODS e as suas metas são incorporados nos processos nacionais de organização, definição e implementação de políticas, qual o modelo institucional de implementação da Agenda e que mecanismos de monitorização e participação multi atores são mais adequados à realidade de cada país. O ponto de situação nos países africanos é muito diverso, desde logo porque os pontos de partida são também muito diferentes no que diz respeito ao desenvolvimento sustentável, mesmo antes da aprovação e do processo de implementação da Agenda 2030 (Plataforma portuguesa das ONGD, 2020).

O PNUD é a agência líder para a Agenda 2030 dentro do UNCT. Como tal, o PNUD tem estado na linha da frente na divulgação da agenda no país, bem como no apoio técnico e

financeiro ao Governo na domesticação da agenda. Nesse sentido, foi com o apoio do PNUD que o Governo desenvolveu o roteiro para a priorização e integração dos ODS.

Com o apoio do PNUD, o país poderia ter um ambiente propício melhorado para a expansão do trabalho decente e meios de subsistência com políticas e estruturas institucionais em vigor, como nos outros Países. Além disso, há um aumento na disponibilização de apoio aos meios de subsistência, o que poderia refletir diretamente na vida da população.

O PNUD precisa adotar mecanismos para:

Figura: 10 objetivo de plano recursos integrado



Fonte: DEPNUD, 2017

O PNUD deveria adotar novas abordagens à programação à luz de uma metodologia assente em sistemas pacíficas e processos co evolucionários. Isto iria exigir a novas abordagens de gestão adaptativa para o desenvolvimento de competências a longo prazo, passando de um forte enfoque na forma para a função e passando da imitação para fatores de inovação eficazes em contexto do País através de um processo renovado de soluções locais previamente à sua execução geral. "As iniciativas do PNUD deveriam optar no apoio a instituição de educação e saúde, e ajudar o investimento no desenvolvimento de regiões, em vez de estar a construir infraestruturas sem prestar a devida atenção às funções das mesmas, deveria cuidar a trazer

modelos de outros países que encorajam a imitação, tais como gananciosos projetos de reforma de governo que tornarão difícil de adaptar ao ritmo do progresso das capacidades do Estado em contextos delicados"(AIPP, 2019).

Deveria dar preferência aos esforços de redução da pobreza e criação de emprego jovem através de uma abordagem integrada de desenvolvimento sustentável, para garantir que o próximo programa responde de forma mais adequada e sustentada à maioria das necessidades críticas da população, em linha com os princípios do PNUD para “erradicar a pobreza e reforçar a resiliência a crises e choques”(AIPP, 2019).

A Guiné-Bissau junto dos parceiros deveria definir mecanismos de coordenação, operacionalização e apropriação multiatores, que promovam e facilitem uma ligação eficaz e regular entre as estruturas do governo central e local, plataformas e redes da sociedade civil, setor privado e academia. Noutro âmbito, tal pode passar por melhorar o funcionamento do fórum da Cooperação nesta área. Importa ainda aproveitar as lições aprendidas nos modelos de definição, implementação e acompanhamento de outras estratégias, como a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, ou a Estratégia Nacional para a Saúde, a Igualdade e a não Discriminação para 2030 (PPONGD, 2020).

O DPP, como instrumento, em Guiné-Bissau não deveria faltar a divulgação como empreendedores, aos cidadãos sobretudo dos interiores falta, por sua vez, tanto informação como instrumentos e mecanismos de ação. A constatação geral de que a CPD consiste num mecanismo essencial para um desenvolvimento sustentável poderia despertar nos cidadãos o seu potencial de atores para a mudança, da mesma forma, a consciencialização crítica dos mesmos, poderia levar à promoção da CPD como mecanismo de consulta e de diálogo
<https://sites.ipleiria.pt>

A pergunta que não quer calar, é que os resultados que estavam estabelecidos na CPD é o mesmo que estava prevista no Plano estratégico e operacional TERRA RANKA?

Será que o PNUD e outras agências em geral respeitam os princípios e as práticas de acordo de Paris, sobre a eficácia de ajuda?

Pelo que presumimos, o PNUD sempre tentava respeitar os princípios e as praticas de acordo de Paris, sobre a eficácia de ajuda, sobretudo a harmonização, apropriação, alinhamento e responsabilidade mutua, uma vez que a sua atuação é baseada na modalidade de

implementação nacional, o governo por sua vez é responsabilizada pela execução e acompanhamento de todos projetos desenvolvido no país, cumprindo assim os princípios básicos de acordo de Paris, o Governo da Guiné-Bissau muitas das vezes tem imensas dificuldades de assegurar e cumprir com estes princípios, e sempre teve dificuldades de respeitar o acordo de Paris, mesmo sendo ele a chefiar como de sempre tem acontecido, não consegue respeitar as práticas do referido acordo devido a sua fragilidade e falta de coerência. Outras dificuldades é as mudanças cíclicas dos governos e os técnicos, o que dificulta a execução dos projetos de desenvolvimento e condiciona a proveniências de fundos de ajuda ao desenvolvimento. No que tange as normas para a execução dos projetos, percebemos que o Estado da Guiné-Bissau não cumpra com as normas, por que tudo que é um fundo de ajuda tem que basear nas seguintes normas: como os concursos, execução, avaliação e resultados e tem que ser apresentado para os parceiros e produzir o relatório das mesmas, estas regras sempre constitui um problema enorme para o governo da Guiné-Bissau. O maior problema do governo, não é a falta da capacidade, mas sim é a falta de interesse e respeito as regras normativos para execução, como avaliação, concursos e compras são as principais dificuldades de governo na execução dos projetos.

4.4 Entrevista, ao Dr. Amado Bailo Camará, antigo técnico sénior de PNUD.

Para além das informações obtidas através das Bibliografias, enquadramento legal e vários documentos, a história da parceria da Guiné-Bissau e PNUD, e das várias iniciativas em prol de desenvolvimento pode ser contada na primeira pessoa. Por essa razão, foi realizada uma entrevista ao antigo técnico responsável de programa de PNUD Amado Bailo Camará, que foi técnico de PNUD desde 2002 até 2020. Pela riqueza das respostas obtidas, optámos por colocar aqui a entrevista na sua íntegra, a Primeira entrevista foi realizada no dia 7 de agosto de 2021, na sua casa com a duração de 53 minutos e 20 segundos e a segunda foi no dia 10 de agosto de 2021, também na sua casa com a duração de 16 minutos e 48 segundos e optou que manter o tom coloquial.

4.4.5 A entrevista

Pode falar-me um pouco do seu percurso profissional?

O meu percurso nas nações unidas começou em 2002 e terminou em 2020, então trabalhei em duas instituições de Nações Unidas que é muito próximo do outro, primeiro trabalhei em

FENU, que é fundo de equipamento das nações unidas, era uma instituição de programa das Nações Unidas para executar os projetos de infraestrutura e investimento, isso se concretiza através de programa de desenvolvimento local, a construção das estradas rurais, escolas e programa de micro-finanças, trabalhei neste programa de FENU durante cinco anos.

No PNUD trabalhei mais na elaboração de programas como DPP de 2008 a 2012, e de 2016 a 2020, mas não só na programação como também no acompanhamento de avaliação, outra função que eu tinha é acompanhar execução de projeto e organizar auditoria. A nossa conceção de auditoria é que ao receber o dinheiro tem que executar, e temos que saber se o dinheiro está a ser executado dentro dos procedimentos normais, ou seja, se está a respeitar os procedimentos normais, significa que tem abrir o concurso quando o montante é indeterminado, tem que avaliar os dossier e para fazer avaliações, normalmente antes que fizemos a execução nacional com parceiros, há um período que fizemos avaliações para saber se há condições para fazer execução dos projetos. Mas esta avaliação não é para dizer que o parceiro não tem capacidades para fazer execução, mas sim é para dizer que no momento da sua execução, este é o tipo de avaliação que vamos fazer, mais uma vez está a questão da teoria e pratica sobre o assunto.

Como profissional de PNUD, tinha noção nessa altura que estava a fazer um trabalho pioneiro, havia essa noção?

Não posso dizer que é um trabalho pioneiro, porque têm muita gente que trabalharam no PNUD e ocuparam altos funções, então não posso dizer que é um trabalho pioneiro, o que posso dizer é que fiz a minha parte e dei a minha contribuição como outros guineenses que passaram no PNUD, podemos contribuir de forma diferente, mas o que importa é a mesma instituição.

Como surgiu o seu interesse pelo desenvolvimento?

E que antes de ir fazer o mestrado no estudos de desenvolvimento, estudei a gestão para recursos marinhos que também é o desenvolvimento porque tem haver com o ambiente, depois de terminar o sétimo ano de escolaridade trabalhei no ministério de plano, fiz um curso de planeamento económico com o ISCTE, tinha um gabinete de estudo ou seja os professores de ISCTE tinham um gabinete que se chamava CESO, tinha cooperação com ministério de plano,

no sentido de formar as pessoas que concluíram liceu naquela altura para apoiar o processo de planificação e desenvolvimento, especializei na infraestrutura, e de repente passei a trabalhar num projeto de desenvolvimento local integrado, e na base disso que fiz um esforço para ir fazer o mestrado nos estudos de desenvolvimento na Genebra na Instituto de estudos de desenvolvimento, agora é o instituto de altos estudos de desenvolvimento e de cooperação internacional, depois disso voltei para o País e trabalhei no ministério das pescas, trabalhei durante dez anos, e estava num projeto de integração e inserção de antigos combatentes, e depois candidatei no concurso publico que PNUD que lançou na altura, mais todos os trabalhos que tinha feito naquela altura estava ligado com o desenvolvimento.

O seu interesse inicial pelo PNUD ou pelo desenvolvimento, surgiu naturalmente ou houve algum motivo particular?

O meu interesse pelo desenvolvimento ou seja pelo PNUD não foi por acaso, tinha algumas descendências nos meus trabalhos anteriores que estava sempre ligado ao desenvolvimento, os trabalhos que fiz antes de ingressar no ministério de plano tudo estava ligado com o desenvolvimento, porque antes de concluir o liceu, depois da independência em 1975, eu tinha terminado o quinto ano e fomos pedidos para dar a nossa contribuição, na altura eu dava aulas como voluntario pedagógico, e recebíamos alguma quantia simbólica, e depois de concluir o sétimo, trabalhei com as instituição de Educação, o instituto amizade, nesta escola tinha perspectiva de estudar e trabalhar, onde ensinava a agricultura, a pecuária e outras disciplinas.

Qual é o seu envolvimento na implementação de UNPAF?

Fiz parte de grupo de UNPAF, foram criados quatro grupos, eu estava no segundo grupo de PNUD relacionado mais com a economia, reunimos regularmente para discutir evolução do trabalho, e tínhamos vários seminários para fazer correção para que torne mais formulado com os seus indicadores, este era o meu envolvimento, também por parte de PNUD, acompanhamos a execução do programa, e nas reuniões transmitimos o nosso opinião e ao mesmo tempo fizemos avaliação de longo percurso, intermédio e final, também participo na recolha de dados e na discussão sobre resultados que no processo de avaliação elaborasse os termos de referência e discutimos, todos nos contribuimos para um bom resultados de UNPAF, este era o meu papel.

Um bom parte dos projetos foram executados pelo PNUD, e eu faço acompanhamento disso, e também como execução nacional ou qualquer execução exige não só avaliação dos resultados, mas também a avaliação da execução financeira, e acompanho tudo que é auditoria do PNUD.

Qual é o principal impacto de UNPAF?

Como está definido no relatório, é difícil apreender os resultados porque tínhamos dificuldades de ter acesso a base dados globais que pode permitir nos a conhecer os resultados que pretendem alcanças na UNPAF, e este que está acordado com o governo e com todas instituição, porque o governo não tinha estatísticas para isso, muita das vezes recorremos as estatísticas das Nações Unidas, e com isso não é fácil perceber as contribuição dos objetivos traçados pelo governo e de grandes efeitos, como Terra Ranka que tem objetivos que no entanto não tem os resultados previstos, que normalmente deve ser apresentada o ponto de partida e indicadores que deve nos orientar para os resultados.

A nível da nossa intervenção, tem como impacto no aspeto da saúde, fornecemos os mosquiteiros, vacina contra paludismo, este é o efeito, mas é preciso que as populações aceitam a vacina ou mosquiteiros para poder desfrutar da saúde sem paludismo, este é impacto, por tanto é preciso que fica claro esta parte. Por exemplo a nível da melhor condição da mulher, fornecemos créditos as mulheres, e através de deste, podem beneficiar de rendimento e vão estar em condições de pagar escolas para seus filhos, também consideramos isso de impacto.

Na elaboração de Terra Ranka, contribuimos no aspeto da governança e por outras razões ajudamos a elaboração dos indicadores e quadros de resultados, nas eleições, ajudamos na realização de eleições, reforçamos as capacidades e ajudamos com materiais de eleição, no aspeto de saúde apoiamos na luta contra paludismo e contra HIV SIDA e ajudamos mobilizar recursos junto de fundo mundial, e começamos um anos antes de programa e depois intendemos que o governo já está capacitado para fazer a gestão de projeto, depois de avaliação o fundo mundial entendeu que devemos continuar com a execução de projeto, por que os resultados não estão conforme.

Os resultados que estão previstos no UNDAF é isso, vai constatar os três níveis de resultados. Podemos imaginar na educação e alfabetização, podemos por a televisores a disposição para alfabetizados da população, e a população precisa dispensar o seu tempo para serem alfabetizado através dos televisores, efeito, e o impacto é quando os alfabetizados conseguem fazer contas e resolver a contabilidades de créditos a nível superior dos benefícios.

Os primeiros níveis de resultados estão sempre ao nosso controle, por que nos podemos comprar os televisores, mas o segundo nível não, podemos contribuir e os alfabetizados também, por que aquilo já não depende somente do PNUD, mas sim das partes, para poderem beneficiar dos serviços disponibilizados, nestes resultados todas agências contribuíram para o efeito, o terceiro que é impacto é mais considerável a nível de Estado.

Fizemos a tentativas de criar governos locais, só que nos projetos, tentámos, mas não conseguimos convencer o governo na criação de governos locais, apesar existe uma lei que define a governação local.

Será que a parceria de PNUD e Guiné-Bissau está dando resultados nas perspectivas dos cinco princípios da eficácia da ajuda?

Para mim não posso dizer sim, por que não há comunicação entre instituições, é como se fosse que tudo está a funcionar bem, mas se é assim os resultados tinham que produzir efeitos, para que os resultados serem melhor é, quando que os princípios foram respeitados, tanto para o governo, como para os parceiros.

Durante a sua atividade profissional, sentiu-se que houve alguma rutura dessa parceria, porquê?

Acontece que há dificuldades de relacionamentos com o governo o que é normal, mas recentemente acontece um incidente no PNUD que nunca tinha sido, pela primeira vez na história os funcionários de PNUD na Guiné-Bissau manifestaram que não estão ser tratados direito, até que pediram a intervenção de governo para mudar o sistema e substituir o representante na altura, governo por sua vez permaneceu no silêncio e nem procurava saber o que está acontecer de concreto, e PNUD fez o seu trabalho de gerenciar a sua equipa, porque é uma instituição responsável, se houver o problema, normalmente tem que fazer trabalho de

base para gerenciar instituição, o governo pode fazer o mesmo, por que é o parceiro e podia averiguar para saber o que está acontecer, mas é assim quando não há dinâmica na parceria acontece sempre as dificuldades.

Quis são principais programas ou projetos que pode considerar que está a respeitar os princípios de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no país?

Todos estes projetos estão alinhados com este princípio, significa que estão a respeitar, mas depende dos objetivos que estão em causa, como objetivo 1 Erradicar a Pobreza, 3 Saúde de qualidade, 5 Igualdade de género, 8 Trabalho digno e Crescimento económico, 10 Reduzir a desigualdade, 13 Combate a alteração climática, 16 Paz, justiça e instituições fortes e 17 Parcerias para a implementação dos objetivos. E que PNUD no seu programa tem a governação, luta contra pobreza, a vertente de ambiente e tem também aspetos da criação de emprego e de apoio a iniciativas de rendimento e desigualdade de género. Nos objetivos de desenvolvimento sustentável é provavelmente que vai encontrar a governança, a desigualdade de género e ambiente e vai constatar os metas nestes objetivos.

A quando a CPD está ser concedido, o UNPAF tinha quatro resultados previstos, e o PNUD procedeu com os três resultados, porque focalizava mais no seu campo da ação, a ligação de PNUD com UNDAF está nestes objetivos e estes três resultados que estão na CPD é exatamente igual, é concebido para ter a coordenação e para poder ter focos é definido no UNPAF os resultados e cada uma das agência trabalha aquilo que corresponde com a sua missão e a suas ações, naturalmente que no próprio UNPAF e no quadro dos resultados têm uma ligação com os resultados do governo no programa terra ranka.

Estamos a falar de CPD, avaliação intercalar, UNDAF e UNPAF, o que é que cada relatório queria dizer?

No sistema global há um processo de elaboração de UNDAF, UNPAF é a nível do País e CPD a nível de agência com o governo, estes programas tem que ser acordado entre governo e os parceiros, como o programa de desenvolvimento, e é percebido como melhor forma de cooperação, existem avaliações para ver se o programa ou seja objetivos são cumpridas, é previsto quer no PNUD ou outras agências, as avaliação anuais, intermédia ou avaliação intercalar e avaliação final, como o UNPAF iniciou em 2016, em 2018 tinha que ter uma

avaliação intercalar, e em 2020 tinha que ser o final, mas anualmente tinha que ser avaliação para retificar ou corrigir as falhas no momento da execução, estas são as três categorias de avaliação.

4.1.6 Análise da entrevista

A entrevista, ao Dr. Amado Bailo Camará, antigo técnico sénior de PNUD, ilustrou várias temáticas abordadas anteriormente através da literatura e documentação, nomeadamente:

1• A intervenção participativa: é um conceito que tem vindo a ser debatido na esfera de desenvolvimento desde os anos 60, sendo uma da metodologia utilizada pelo PNUD na execução dos seus projetos. Segundo a entrevista, era muito difícil para o Estado da Guiné-Bissau executar sozinho um projeto financiado pelo PNUD sem a sua intervenção. Muitas vezes não obteve o resultado almejado porque não respeita as normas para execução de um projeto quando o montante era indeterminado (Duarte. S. L. V. 2016).

2• A importância da ação das Nações Unidas: Como vimos, a ONU através das suas várias agências especializadas teve uma intervenção internacional fundamental, que também foi importante na Guiné-Bissau. Em 1974 a Guiné-Bissau foi admitido como membro da ONU, passando a receber apoio financeiro e técnico, o que permitiu a execução dos projetos de desenvolvimento, apoio na Governação, Crescimento Económico e Redução da Pobreza, e Proteção Social e Desenvolvimento Humano (Mané, 2014).

3• A importância de parceria de PNUD para Guiné-Bissau: O PNUD é um parceiro importante do país, embora tenha dificuldades em ajustar a sua resposta aos pedidos do Governo. É o parceiro que apoia na governação e Estado do direito, Crescimento económico inclusivo e Biodiversidade e redução do riscos e catástrofes (AIPP, 2019).

4• A não progressão dos projetos no país: Apesar da Guiné-Bissau ser um país relativamente pequeno e rico em recursos naturais, assim como em diversidade cultural, as estratégias de desenvolvimento prosseguidas nem sempre estiveram em harmonia com o objetivo de assegurar condições de vida decentes para a população e manter um elevado nível de qualidade do bem-estar social desde a sua independência. A crise política que a Guiné-Bissau enfrenta é uma ameaça real à própria existência do país: golpes de estado contínuos, doenças epidérmicas,

desmatamento incontroláveis, desorganização e problemas ambientais são comuns na maior parte do país. Um dos maiores desafios que a Guiné-Bissau enfrenta hoje é a crescente violência política. Na área social, há uma grande falha entre o bem-estar económico e social. Além disso, os governos da Guiné-Bissau não investem em nenhum programa de assistência direcionada para o desenvolvimento ou diversificação das atividades que possam promover e gerar benefícios para os cidadãos.

Constatou-se também que o padrão de vida dos colaboradores que trabalham nas instituições públicas é muito baixo devido aos salários precários e à inexistência de benefícios adicionais. Há, portanto, uma necessidade urgente de reexaminar criticamente as estratégias de desenvolvimento que foram seguidas na Guiné-Bissau e de adotar abordagens que tenham um potencial real para colocar o país no caminho do desenvolvimento (Mendes, 2020).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vida das pessoas é melhor quando elas têm estabilidade, paz, liberdade e oportunidades, quando o governo é eficiente e responsável, quando os direitos e as leis são respeitados e defendidos, e quando as forças da globalização apoiam as pessoas em vez de impedi-las de se realizarem (Relatório de resultado de PNUD, 2018).

No ponto de partida do presente trabalho, foram colocadas três questões: quais são os principais fatores que obstaculizam o processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau; As prioridades de PNUD são elegíveis nos apoios aos programas de desenvolvimento da Guiné-Bissau; a intervenção de PNUD tem contribuído no processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau, no quadro de Plano Estratégico Operacional Terra Ranka?

Após a realização de várias pesquisas necessárias à redação desta dissertação, é possível responder a estas questões, ou, pelo menos elaborar um esboço da resposta.

Como vimos, muita das propostas analíticas evidenciam dificuldades objetivas em admitir a viabilidade e a sustentabilidade de quaisquer diligências humanas no sentido de induzir o desenvolvimento, de maneira a conferir-lhe características determinadas segundo a racionalidade de atores sociais mais ou menos elucidados, num dado contexto social (Milando, 2005, p93).

Em termos de «desenvolvimento» não há um único conceito teórico ou operacional cujos contornos sejam claro e preciso. Todos os conceitos prestam-se a variadíssimas interpretações, consoante o papel, o estatuto, a posição social ou a organização de filiação e o sistema de valores de cada entidade singular ou coletiva envolvida na sua utilização ou interpretação.

Segundo Milando, noções como sociedade civil, desenvolvimento institucional, criação de capacidades, empoderamento, pobreza, progresso, grupo-alvo, boa governação, participação, e outros podem ter um sem-número de aceções, em funções dos interesses e objetivos dos autores sociais implicados, das racionalidades em presença e até mesmo da conjuntura sócio-política. Os valores de cada individuo ou sociedade interferem, inevitavelmente, no tipo de significado que são atribuídos aos conceitos mais usados na indução do desenvolvimento. Mesmo assim nos casos em que há consensos teóricos sobre o assunto, o conteúdo concreto do

desenvolvimento sempre se torna problemático quando se passa do plano teórico para o da sua concretização (2005, p 93).

Na Guiné-Bissau a governação continuou a deteriorar-se, com uma pontuação de 40,2 pontos no Índice Mo Ibrahim de Governação Africana contra 41,3 pontos no ano anterior. O Estado de Direito e a Participação e Direitos Humanos seguiram a mesma tendência, marcando 42,3 e 44,3 pontos em comparação com 43,7 e 50,6 pontos no ano anterior, respetivamente. A instabilidade política continuou a ser o marco da Guiné-Bissau, o que implicou à não implementação de Plano Estratégico e Operacional Terra Ranka, e criou grandes dificuldades na implementação de Quadro de parceria entre a Guiné-Bissau e as Nações Unidas e o Documento de Programa do País (CPD) (Relatório Anual Orientado para Resultados de PNUD - GNB - 2018).

Durante o período da implementação de DPP, o país atravessava uma situação de instabilidade política que durava quase três anos. Mesmo assim o PNUD continuava o seu trabalho junto de Governo e a sua intervenção em algumas áreas, não tinham impactos esperados para a vida da população. No período de 2016-2020, o PNUD apoiava o país em áreas-chave identificadas como catalisadoras da transformação da Guiné-Bissau num país estável e próspero conforme definido nos seus três resultados, nomeadamente: (a) Instituições do Estado, incluindo as áreas de defesa, segurança e justiça, consolidar a estabilidade e o estado de direito, a participação democrática e o acesso equitativo a oportunidades para todos; (b) O crescimento económico, inclusivo e sustentável, promovendo a redução da pobreza, o trabalho decente, a segurança alimentar e a transformação estrutural da economia; e (c) as instituições públicas, organizações da sociedade civil e o setor privado promovem a preservação e o desenvolvimento da biodiversidade e a prevenção e gestão dos riscos de desastres.

O PNUD não deu muita atenção as iniciativas de redução da pobreza e de desenvolvimento económico através de uma abordagem integrada de desenvolvimento sustentável, apesar das graves necessidades do país e da presença de uma Unidade de Política Estratégica no escritório. Acabamos de concluir que as unidades do EN funcionam de forma isolada, com sinergias muito limitadas ao nível dos projetos e das equipas, e dedicam pouca atenção à gestão baseada em resultados, o que condicionava ainda mais a integração do programa.

No que diz respeito à hipótese de existirem se as prioridades de PNUD são elegíveis nos apoios aos programas de desenvolvimento da Guiné-Bissau, como tal colocada na segunda questão de partida, a investigação mostrou algumas evidências disso. O PNUD contribuiu para pilares essenciais para um melhor acesso à justiça, proteção da biodiversidade, eleições e saúde com perspectivas promissoras. O EN está bem posicionado nestes setores, gozando de um vasto acesso a instituições governamentais e capilaridade no país. Contudo, a sustentabilidade dessas iniciativas é limitada. O PNUD apoiou, durante mais de nove anos, a operacionalização dos Centros de Acesso à Justiça para os mais vulneráveis em todo o país. Tendo em conta a prolongada crise política, os planos do EN para a passagem de testemunho não foram bem-sucedidos.

Questionámos se a intervenção de PNUD, no âmbito de CPD, tem contribuído no processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau, no quadro de Plano Estratégico Operacional Terra Ranka? Concluimos que, como referimos em atrás, o PNUD baseou o seu DPP em três pilares (ver figura 8): (i) Governação e Estado de Direito; (ii) crescimento económico inclusivo; e (iii) biodiversidade e redução do risco de catástrofes, o que garantiu o alinhamento com o Plano Operacional Terra Ranka 2015-2025 do Governo. O contexto de crise prolongada da Guiné-Bissau constituiu um desafio à conceção do programa do PNUD no processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau e limitou por completo a intervenção de PNUD no âmbito da CPD no quadro de Plano Estratégico Operacional Terra Ranka (AIPP, 2019).

Dada a instabilidade política a terra ranka apossou por ser um simples documento, que não chegava de ser executado por motivo de disputas política entre a Presidência e a prematura.

A execução nacional é a modalidade aconselhada pelo PNUD para a execução dos programas. São as instituições de governo e os procedimentos nacionais os responsáveis pela execução dos projetos. Mesmo quando o PNUD recorre à execução direta, é preciso o consentimento de governo para a sua execução. O PNUD não privilegia a execução direta porque entende que esta modalidade entra em contradição com a tentativa de harmonização e de aproveitamento das instituições do Estado. Contudo, muitas vezes tem de recorrer à execução direta com pouca intervenção de instituições nacionais. O governo para aproveitar as capacidades de PNUD, sempre assina acordos, intende por bem que não tem capacidade suficiente para satisfação de suas necessidades, mas também nunca pare para pensar que, ate quando que poderá ter capacidades necessárias para responder as necessidades provenientes dele.

Em suma, pode-se dizer que o trabalho respondeu às premissas iniciais, mas é essencialmente um ponto de partida para um estudo mais profundo. Também é importante realçar sobre a nossa dificuldade no momento da entrevista, era selecionado quatro pessoas a serem entrevistados, dois de PNUD e dois funcionários de governo, mas acontece os de governo tornava difícil de serem entrevistados por causa da indisponibilidade que estavam a mostrar no momento, quanto a um outro estafe de PNUD, encontrava-se de viagem.

Neste caso optou-se por uma metodologia focalizada no tratamento de bibliografia, que permitiu realizar uma cronologia da intervenção de PNUD e do seu impacto no processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau. Com esta resenha histórica, que abordou diversos setores, fica uma porta aberta para desenvolver um estudo com maior componente empírica, baseado em entrevistas mais avançadas, a figuras de relevo nas políticas de desenvolvimento.

Bibliografia

- Acosta A, (2016) *o Bem Viver: Uma oportunidade para imaginar outro mundo*, (ed) Elefante 2016 São Paulo, 264p, e publicado com o apoio da fundação Rosa Luxemburgo, DOI: www.abrascolivros.com.br/bem-viver-o-uma-oportunidad-para-imaginar-outros-mundo.
- Acordo de parceria entre a Guiné-Bissau as Nações Unidas [UNPAF], (2018), *Relatório de Avaliação Intercalar*.
- Agência Portuguesa do ambiente (2021), *Política de desenvolvimento sustentável* DOI:<https://apambiente.pt/index.php?=16&subref=140>
- Alcantara S.C.L & Sampaio C.A.C (2017), *Desenvolvimento e Meio Ambiente: Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível? (ed), programa pós-graduação em agro-ecologia e desenvolvimento Rural da universidade federal de são Carlos(UFSCar), Araras, SP, Brasil Vol,40, abril 2017, DOI:10.5380/dma.v40i0.4866.https://revistas.ufpr.br/made/article/download/48566/3108*
- Amaro R.R, (2017), «desenvolvimento ou Posa-Desenvolvimento? *Des-Emvolvimento e...Noflay!*», *Cadernos de estudos Africanos* [online], 34 | 2017, Posto on line no dia 11 de abril 2018, consultado no dia 10 de dezembro 2020. URL: <http://journals.openedition.org/cea/2335>; DOI:<https://doi.org/10.4000/cea.2335>
- Assembleia Geral da ONU, (1974) *Fundo Especial das Nações Unidas*, (ed) Assembleia Geral ONU,3356,Ref:VigesimaNonasessão,Doi:<https://www.refworld.org/docid/b00f1c389.html> [acessado em 15 de julho de 2021].
- Ariente, J. (2020), *Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento* (ed), Equipa de JulianaArienteeSamannthacappuccim<http://www.undp.org/content/undp/es/home/ourwork/democraticgovernance/overview.html>
- Carvalho A. M. L, (2014), *África: democracia e desenvolvimento económico-social*, (ed) Universidade lusíada, artigo, [ULL-FCHS] LPIS, n. 11 (2014) Doi: <https://doi.org/10.34628/m5fb-v832>
- Carvalho R. O (2016), *Política Externa e estado frágil na Guiné-Bissau: Crises Multi-dimensionais e o papel das organismos internacionais “CPLP & CEDEAO” (1973-2014)*. tese de Doutorado,UFRGS Brazil. URL: <http://hdl.handle.net/10183/149518>

- Chaves R. S. P. M & Rodrigues B. C. D, (2006), *Desenvolvimento Sustentável: limites e perspectivas no debate contemporâneo*, (ed) *Revista Internacional de Desenvolvimento local*. Vol.8,N.13,p.99-106,Set.2006.<https://doi.org/10.1590/S1518-70122006000200011>
- Conselho executivo de programa das Nações Unidas para o desenvolvimento, do Fundo de População das Nações Unidas e do Escritório das Nações Unidas para Projectos (2015), *Esboço do Documento do Programa do País para a Guiné-Bissau, 2016-2020*.
- Conselho Executivo de Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, (2021) *O Escritório do Conselho Executivo*, DOI: <https://www.undp.org>
- Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda ao Desenvolvimento (2005), Publicado originalmente pela OCDE, em inglês e francês, com os títulos: *Paris Declaration on Aid Effectiveness Déclaration de Paris sur l'efficacité de l'aide au développement 2006 OECD, 2006 Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento – IPAD para a edição em português, a qualidade da tradução portuguesa e a sua coerência com o texto original é da responsabilidade do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento – IPAD*.
- Duarte. S. L. V. (2016), *Caminhos para diminuição da mortalidade infantil: o caso de sucesso português (ed), dissertação submetida como requisito parcial para obtenção de grau de mestre em estudos de desenvolvimento, Escola da Ciências sociais e humanas Repositório da ISCTE*.
- Documento estratégico nacional de redução da pobreza (2011) *Documento estratégico nacional para a redução da pobreza II. Relatório do FMI No. 11/353 MEPIR. DOI: <http://www.imf.org>.https://fecong.org/pdf/crianca/DENARP%20II%202011_2015pf*
- Dilger, G.Lang, M & Pereira, J. (2016), *Descolonizar o Imaginário: Debates sobre Pos-extratativismo e Alternativo ao Desenvolvimento*, (ed) "Miriam Lang" "Gerhard Dilger" & "Jorge Pereira Filho". Publicado: Fundação Rosa Luxemburgo, janeiro, 2016, caué Seinemartin ameni & Elefante. tradução Igor Ojeda. São Paulo, julho de 2016. <https://www.researchgate.net/publication/309285194>
- Diretoria Executiva do Programa de Nações Unidas para o Desenvolvimento, Fundo das Nações Unidas para a População e o Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projeto (2017), *Plano Estratégico do PNUD, 2018-2021, Resolução da Assembleia Geral 71/243 de 21 de dezembro de 2016 sobre a revisão da política abrangente quadrienal de atividades operacionais para o desenvolvimento do sistema das Nações Unidas*, DOI: <https://www.undp.org/executive-board/information-note-executive-board>

- Diretoria Executiva do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Fundo das Nações Unidas para a População e o Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projeto (2017), *Plano de recursos integrados do PNUD e orçamento integrado estimativas, 2018-2021, 28 novembro 2017*, New York Item 3 of the provisional agenda
- Escritório Integrado das Nações Unidas para a Construção da Paz na Guiné-Bissau UNIOGBIS (2020), *Juntos No Kumpo Paz: Uma História de construção de paz na Guiné-Bissau*, (ed) Susan Manuel, <https://uniogbis.unmissions.org/pt>
- Francisco, A. (2020). Por que a África não é o desenvolvimento economicamente: *O continente sofreu com o colonialismo no século 19, com o tráfico de humanos e com a divisão geográfica injusta das fronteiras entre os países*, (ed) Por Allan Francisco Atualizado em 14 fev 2020, 17h27 - Publicado em 9 abr 2018, 16h58 <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/por-que-a-africa-nao-e-desenvolvida-economicamente/>
- Ferreira, B & Raposa, R. (2017), «Evolução do(s) Conceito(s) de Desenvolvimento: *Um Roteiro Crítico*», *Cadernos de Estudos Africanos* [Online], 34 | 2017, posto online no dia 11 abril 2018, consultado o 20 abril 2019. URL: <http://journals.openedition.org/cea/2293>; DOI :10.4000/cea.2293 Lisboa, (ISCTE).
- "*Guiné-Bissau 2025, Plano Estratégico E Operacional 2015-2020* " "Terra Ranka", março de 2015, II Relatório Final, <http://extwprlegs1.fao.org/docs/pdf/gbs176530.pdf>
- Gudynas E, (2011), Bem-viver: *Germinando Alternativo ao Desenvolvimento*, (ed). América Latina em Movimento ALAI, nº 462: 1-20 fevereiro 2011, Quito. <http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/bem-viver>: <http://www.mobilizadores.org.br>
- "Implementação do Programa de Acção de Istambul na Guiné-Bissau" (2011 – 2020), (ed) *Direção Geral da Cooperação Internacional, Bissau, 9 março de 2020*, doi: https://www.un.org/ldc5/sites/www.un.org.ldc5/files/guine_bissau_ipoa_natio...
- Kirdar Ü. (1966) O Programa Expandido de Assistência Técnica para o Desenvolvimento Económico dos Países Subdesenvolvidos. In: *A Estrutura da Ajuda Económica das Nações Unidas para os Países Subdesenvolvidos*. Springer, Dordrecht. https://doi.org/10.1007/978-94-015-7537-9_4
- Milando J (2005), *Cooperação sem desenvolvimento*, (ed) Instituto de Ciência sociais Lisboa, ICS, novembro de 2005 (Estudos e Investigação; 39).

- Mané I. (2014), O desafio de segurança na Guiné-Bissau-que vias estratégicas a exequibilidade da RS, (ed), *dissertação de mestrado*, UNL, URL: <http://hdl.handle.net/10362/14409>
- Machado, R. G. J & Pamplona B. J. (2008), A ONU e o desenvolvimento económico: *uma interpretação das bases teóricas da atuação do PNUD* (ed), art. ESC, v. 17, n. 1 (32), p. 53-84, abr.2008.
- Mendes. E, (2020), Fatores que inibem o desenvolvimento da Guiné-Bissau, (ed) *Tese de Doutoramento em Gestão de Empresas, na especialidade de Estratégia, apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra*, URI: <http://hdl.handle.net/10316/95323>
- Organização das Nações Unidas (1972), *Declaração da conferência sobre Meio Ambiente e Humano, Também conhecido como Declaração de Estocolmo de 5 a 16 de junho 1972* DOI: <https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=140>
- Pimenta C, (2007), Globalização e Desenvolvimento: *Realidade, Possibilidade ou Miragem?* (ed), *Centros de Estudos Africanos, Universidade de Porto*. wp/CEAUP#2007/01. URL: <http://www.africanos.eu/>
- "Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, [PNUD]", (2015), Copatrocinador Unisaid, (<http://www.undp.org/content/brazil/pt/home.html>). acesso em: 27/2/21
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, [PNUD], (2020), *"Relatório de Desenvolvimento Humano 2020, Aproxima Fronteira"*. acesso em: 14/3/21, https://www.gw.undp.org/content/guinea_bissau/pt/home.htm
- Plataforma português para ONGD (2020), Portugal e a agenda 2030, para o desenvolvimento sustentável. DOI: <https://www.plataformaongd.pt>
- Análise da Situação económica da Guiné-Bissau, (2020), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 20 de maio Relatório final, Doi: [www.gw.undp.org content dam guinea Bissau docs reports Rap...](http://www.gw.undp.org/content/dam/guinea_bissau/docs/reports/Rap...)
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, (2018-2019) *Project Document, Documentoprojeto* Doi: <https://www.ec-undp-electoralassistance.org/wp-content/uploads/sites/25/2019/03/eu-undp-jtf-guinea-bissau-resources-prodoc-apoio-ao-ciclo-eleitoral-da-guine-bissau-2018-2019.pdf>
- Programa das Nações Unidas Para Desenvolvimento (2019), Avaliação Independente do Programa do País: *Relatório da Guiné-Bissau Versão preliminar não revista 2 - 16 de agosto de 2019*.

Quadro de Parceria entre a Guiné-Bissau e as Nações Unidas (2016 -2020), *República da Guiné-Bissau*.

Ribeiro M.A & Ferro M, (2016), A organização das nações unida, (ed), p 32, Reimpressão da 2.^a Edição de 2004, ALMEDINA, S.A. Rua Fernandes Tomás.n-s76, 78 e 80, 3000-167 Coimbra.

Romeu. R. A, (2012), Desenvolvimento Sustentável: *Uma Perspetiva Económico-Ecológico*, Campinas(ed),estudosavancados26(74),2012.UEC.<https://www.scielo.br/pdf/ea/v26n74/a06v26n74.pdf>

Santos B. M. A, Braga V & Souza, R. (2012, junho 1), Desenvolvimento: *um Conceito multidimensional*. (ed), *DRd – Desenvolvimento Regional em debate*. Revista Eletrônica do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado; N.º1, <http://hdl.handle.net/10400.22/1858>

Sangeman. E. C, Júnior. S. F, Zeverino, R. J. G, & e Barros. J. M. M (2005), A Evolução Política Recente na Guiné-Bissau: *As Eleições Presidenciais de 2005, Os Conflitos, o Desenvolvimento, a Sociedade Civil*. (ed) Centro de Estudos sobre África de Desenvolvimento do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, Nº70.<https://cesa.rc.iseg.ulisboa.pt/RePEc/cav/cavwpp/wp70.pdf>

Sangreman C, (2016) a política económica e social na Guiné-Bissau, Lisboa (ed) Working Paper CEsa CSG 146 <https://cesa.rc.iseg.ulisboa.pt/RePEc/cav/cavwpp/wp146.pdf>

Secretária de Estado da cooperação Internacional e das Comunidades, (2015) *Relatório sobre Progresso da ação de Istambul na Guiné-Bissau, dezembro 2015*.

Sen A, (2010), Liberdade como Desenvolvimento, Tradução Laura Texeira Motta, maio 2010.

Silva G. M, (2011), A História do Conceito de Desenvolvimento e a Ascensão das Associações Civis. (ed) XXXV de Encontro de Anpad. Rio de janeiro/ RJ-4 a 7 de setembro 2011. <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APB2562.pdf>

Stoffel. A. J, & Colognese. S. A. (2015), O desenvolvimento sustentável sob a ótica da sustentabilidade multidimensional, (ed) Rev. FAE, Curitiba v.18, n. 2, p. 21, jul./dez. 2015.<https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/download/48/44>

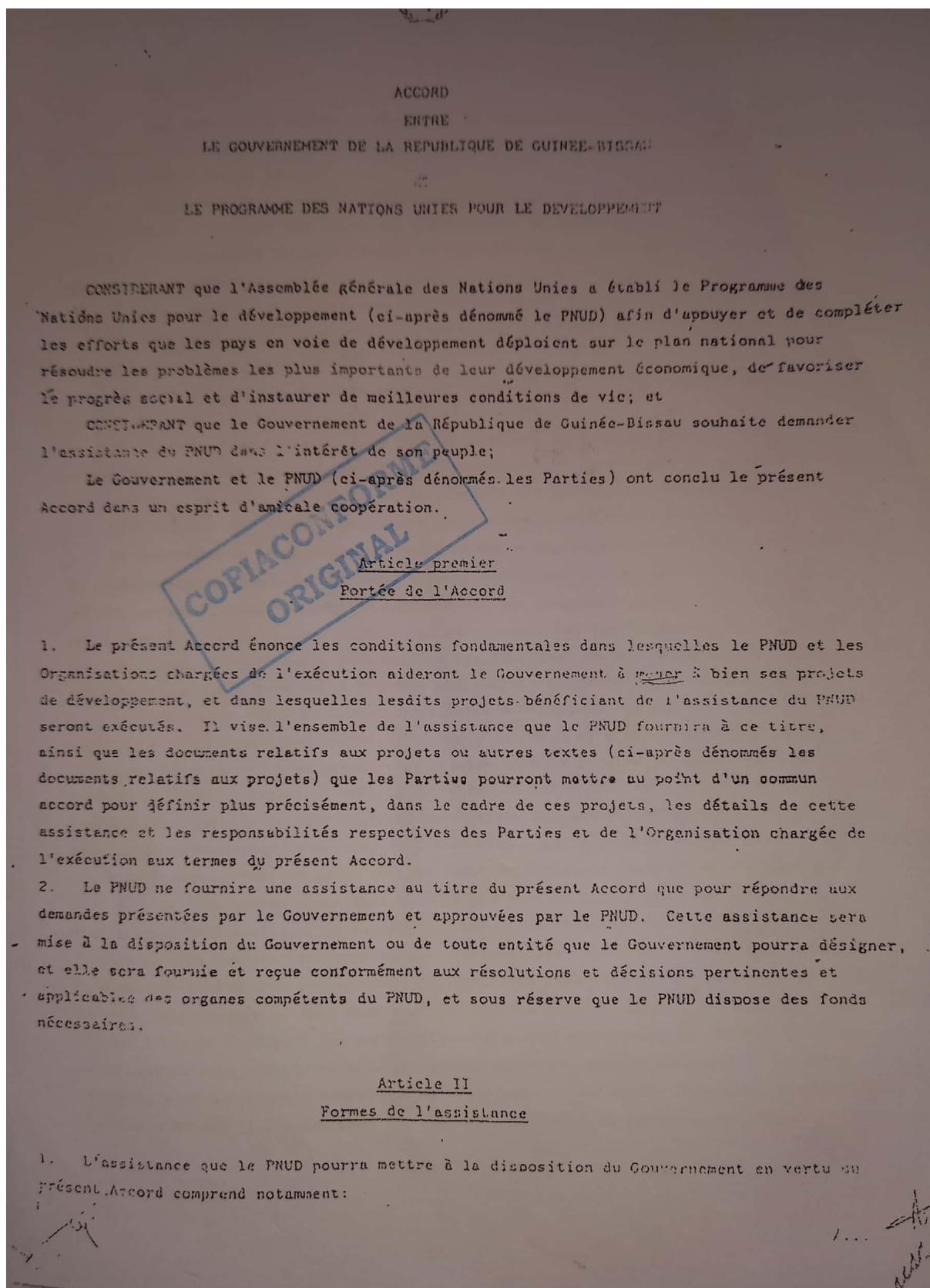
Wilke, H. C. B. B (2017), política e Pnud: *Resiliência, desenvolvimento humano e vulnerabilidade*, *Dissertação de mestrado*, Pontifícia católica de São Paulo, 17-Mar-2017 URL: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/19844>

Sites:

www.undp.org/executive-board, acesso 03/08/2021

<https://sites.ipleiria.pt>, acesso 18/9/2021

Anexo A: Acordo entre o Governo de República da Guiné-Bissau e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.



- a) Les services d'experts-conseils et de consultants, y compris ceux de cabinets ou d'organismes de consultants, choisis par le PNUD ou l'Organisation chargée de l'exécution et responsables devant eux;
- b) Les services d'experts opérationnels choisis par l'Organisation chargée de l'exécution pour exercer des fonctions d'exécution, de direction ou d'administration en tant que fonctionnaires du Gouvernement ou employés des entités que le Gouvernement pourra désigner conformément au paragraphe 2 de l'article premier du présent Accord;
- c) Les services de Volontaires des Nations Unies (ci-après dénommés les volontaires);
- d) Le matériel et les fournitures qu'il est difficile de se procurer en la République de Cameroun (ci-après dénommé le pays);
- e) Des séminaires, des programmes de formation, des projets de démonstration, des groupes de travail d'experts et des activités connexes;
- f) Des bourses d'études et de perfectionnement ou des dispositions similaires permettant aux candidats désignés par le Gouvernement et agréés par l'Organisation chargée de l'exécution de faire des études ou de recevoir une formation professionnelle; et
- g) Toute autre forme d'assistance dont le Gouvernement et le PNUD pourront convenir.

2. Le Gouvernement devra présenter ses demandes d'assistance au PNUD par l'intermédiaire du représentant résident du PNUD dans le pays (mentionné à l'alinéa a) du paragraphe 1 du présent article), sous la forme et conformément aux procédures prévues par le PNUD pour ces demandes. Le Gouvernement fournira au PNUD toutes les facilités nécessaires et tous les renseignements pertinents pour évaluer les demandes, en lui faisant part notamment de ses intentions quant à la suite à donner aux projets orientés vers l'investissement.

3. Le PNUD pourra aider le Gouvernement, soit directement, en lui fournissant l'assistance extérieure qu'il jugera appropriée, soit par l'intermédiaire d'une organisation chargée de l'exécution, qui sera responsable au premier chef de la mise en œuvre de l'assistance du PNUD au titre du projet et dont la situation, à cette fin, sera celle d'un entrepreneur indépendant. Lorsque le PNUD fournira directement une assistance au Gouvernement, toute mention d'une Organisation chargée de l'exécution dans le présent Accord devra être interprétée comme désignant le PNUD, à moins que, de toute évidence, le contexte ne s'y oppose.

4. a) Le PNUD pourra avoir dans le pays une mission permanente, dirigée par un représentant résident, pour le représenter sur place et servir de principal agent de liaison avec le Gouvernement pour toutes les questions relatives au Programme. Au nom du Directeur du PNUD, le représentant résident sera responsable, ultimement et en dernier ressort, du programme du PNUD sous tous ses aspects dans le pays et assumera les fonctions de chef d'équipe à l'égard des représentants d'autres organismes des Nations Unies en poste dans le pays, compte tenu de leurs qualifications professionnelles et de leurs relations avec les organes compétents du Gouvernement. Au nom du Programme, le représentant résident assurera la liaison avec les organes compétents du Gouvernement, notamment l'organisme

national chargé de coordonner l'assistance extérieure, et il informera le Gouvernement des principes, critères et procédures du PNUD et des autres programmes pertinents des Nations Unies. Le cas échéant, il aidera le Gouvernement à établir les demandes concernant le programme et les projets du pays que le Gouvernement compte soumettre au PNUD, ainsi que les propositions visant à modifier le programme ou les projets, il assurera comme il convient la coordination de toute l'assistance que le PNUD fournira par l'intermédiaire des diverses organisations chargées de l'exécution ou de ses propres consultants, il aidera le Gouvernement, lorsqu'il y a lieu, à coordonner les activités du PNUD avec celles qui relèvent des programmes nationaux, bilatéraux et multilatéraux dans le pays et il s'acquittera de toutes les autres tâches que le Directeur ou une Organisation chargée de l'exécution pourront lui confier.

b) La mission du PNUD dans le pays sera en outre dotée du personnel que le PNUD jugera nécessaire pour assurer la bonne marche des travaux. Le PNUD notifiera tous les trois mois au Gouvernement le nom des membres du personnel de la mission et des membres de leur famille, et toute modification de la situation de ces personnes.

Article III

Exécution des projets

1. Le Gouvernement demeurera responsable de ses projets de développement qui bénéficient de l'assistance du PNUD et de la réalisation de leurs objectifs tels qu'ils sont décrits dans les documents relatifs aux projets et il exécutera les éléments de ces projets qui seront spécifiés dans le présent Accord et lesdits documents. Le PNUD s'engage à appuyer et compléter la participation du Gouvernement à ces projets en lui fournissant une assistance conformément au présent Accord et aux plans de travail contenus dans les documents relatifs aux projets et en l'aidant à réaliser ses intentions quant à la suite à donner aux investissements. Le Gouvernement indiquera au PNUD quel est l'Organisme coopérateur du Gouvernement directement responsable de la participation du Gouvernement dans chacun des projets bénéficiant de l'assistance du PNUD. Sans préjudice de la responsabilité générale du Gouvernement à l'égard de ses projets, les Parties pourront convenir qu'une organisation chargée de l'exécution sera responsable au premier chef de l'exécution d'un projet, en consultation et en accord avec l'Organisme coopérateur, tous les arrangements à cet effet étant stipulés dans le plan de travail contenu dans le document relatif au projet, ainsi que tous les arrangements prévus, le cas échéant, pour déléguer cette responsabilité, au cours de l'exécution du projet, au Gouvernement ou à une entité désignée par lui.

2. Le PNUD et l'Organisation chargée de l'exécution ne seront tenus de s'acquitter des responsabilités qui leur incombent dans le cadre d'un projet donné qu'à condition que le Gouvernement ait lui-même rempli toutes les obligations préalables jugées d'un commun accord nécessaires ou utiles pour l'assistance du PNUD audit projet. Si cette assistance commence à être fournie avant que le Gouvernement ait rempli ces obligations préalables, elle pourra être arrêtée ou suspendue sans préavis et à la discrétion du PNUD.

opérationnel, soit par le Gouvernement, soit par l'expert opérationnel, et l'organisation intéressée usera de ses bons offices pour aider les Parties à arriver à un règlement. Si le différend ne peut être réglé conformément à la phrase précédente ou par un autre mode convenu de règlement, la question sera soumise à l'arbitrage à la demande de l'une des Parties, conformément aux dispositions énoncées au paragraphe 1 du présent article, si ce n'est que l'arbitre qui n'aura pas été désigné par l'une des Parties ou par les arbitres des Parties sera désigné par le secrétaire général de la Cour permanente d'arbitrage.

Article XIII

Dispositions générales

1. Le présent Accord sera soumis à la ratification du Gouvernement et entrera en vigueur dès que le PNUD recevra du Gouvernement notification de sa ratification. Dans l'intervalle, les Parties lui donneront provisoirement effet. Il demeurera en vigueur tant qu'il n'aura pas été dénoncé conformément au paragraphe 3 ci-dessous. Lors de son entrée en vigueur, le présent Accord remplacera les accords existants en ce qui concerne l'assistance fournie au Gouvernement à l'aide des ressources du PNUD et le bureau du PNUD dans le pays, et il s'appliquera à toute assistance fournie au Gouvernement et au bureau du PNUD établi dans le pays en vertu des dispositions des accords ainsi remplacés.
2. Le présent Accord pourra être modifié par accord écrit entre les Parties. Les questions non expressément prévues dans le présent Accord seront réglées par les Parties conformément aux résolutions et décisions pertinentes des organes compétents de l'Organisation des Nations Unies. Chacune des Parties examinera avec soin et dans un esprit favorable toute proposition dans ce sens présentée par l'autre Partie en application du présent paragraphe.
3. Le présent Accord pourra être dénoncé par l'une ou l'autre Partie par voie de notification écrite adressée à l'autre Partie et il cessera de produire ses effets soixante jours après la réception de ladite notification.
4. Les obligations assumées par les Parties en vertu des articles IV (Renseignements relatifs au projet) et VIII (Utilisation de l'assistance fournie) subsisteront après l'expiration ou la dénonciation du présent Accord. Les obligations assumées par le Gouvernement en vertu des articles IX (Privilèges et immunités), X (Facilités accordées aux fins de la mise en oeuvre de l'assistance du PNUD) et XII (Règlement des différends) du présent Accord subsisteront après l'expiration ou la dénonciation dudit accord dans la mesure nécessaire pour permettre de procéder méthodiquement au rapatriement du personnel, des fonds et des biens du PNUD et de toute organisation chargée de l'exécution ou de toute personne fournissant des services pour leur compte en vertu du présent Accord.

Article XI

Suspension ou fin de l'assistance

1. Le PNUD pourra, par voie de notification écrite adressée au Gouvernement et à l'Organisation chargée de l'exécution, suspendre son assistance à un projet si, de l'avis du PNUD, des circonstances se présentent qui gênent ou menacent de gêner la bonne exécution du projet ou la réalisation de ses fins. Le PNUD pourra, dans la même notification écrite ou dans une notification ultérieure, indiquer les conditions dans lesquelles il serait disposé à reprendre son assistance au projet. Cette suspension pourra se poursuivre jusqu'à ce que le Gouvernement ait accepté ces conditions et que le PNUD ait notifié par écrit le Gouvernement et l'Organisation chargée de l'exécution qu'il est disposé à reprendre son assistance.
2. Si une situation du type visé au paragraphe 1 du présent article se poursuit pendant 14 jours après que le PNUD a notifié cette situation et la suspension de son assistance au Gouvernement et à l'Organisation chargée de l'exécution, le PNUD pourra à tout moment, tant que cette situation se poursuivra, mettre fin à son assistance au projet par voie de notification écrite au Gouvernement et à l'Organisation chargée de l'exécution.
3. Les dispositions du présent article ne préjugent pas de tous autres droits ou recours dont le PNUD pourrait se prévaloir en l'occurrence, selon les principes généraux du droit ou à d'autres titres.

Article XII

Règlement des différends

1. Tout différend entre le PNUD et le Gouvernement auquel donnerait lieu le présent Accord ou qui y aurait trait et qui ne pourrait être réglé par voie de négociations ou par un autre mode convenu de règlement sera soumis à l'arbitrage à la demande de l'une des Parties. Chacune des Parties désignera un arbitre et les deux arbitres ainsi désignés en nommeront un troisième, qui présidera. Si, dans les trente jours qui suivront la demande d'arbitrage, l'une des Parties n'a pas désigné d'arbitre ou si, dans les quinze jours qui suivront la nomination des deux arbitres, le troisième arbitre n'a pas été désigné, l'une des Parties pourra demander au Président de la Cour internationale de Justice de désigner un arbitre. La procédure d'arbitrage sera arrêtée par les arbitres et les frais de l'arbitrage seront à la charge des Parties, à raison de la proportion fixée par les arbitres. La sentence arbitrale sera motivée et sera acceptée par les Parties comme le règlement définitif du différend.
2. Tout différend entre le Gouvernement et un expert opérationnel auquel donneraient lieu les conditions d'emploi de l'expert auprès du Gouvernement ou qui y auraient trait pourra être soumis à l'Organisation chargée de l'exécution qui aura fourni les services de l'expert

Article X
Facilités accordées aux fins de la mise en oeuvre
de l'assistance du PNUD

1. Le Gouvernement prendra toutes les mesures qui pourront être nécessaires pour que le PNUD, les Organisations chargées de l'exécution, leurs experts et les autres personnes fournissant des services pour leur compte, ne soient pas soumis à des règlements ou autres dispositions juridiques qui pourraient gêner l'exécution d'opérations entreprises en vertu du présent Accord, et leur accordera toutes les autres facilités nécessaires à la mise en oeuvre rapide et satisfaisante de l'assistance du PNUD. Il leur accordera notamment les droits et facilités ci-après :

- a) Admission rapide des experts et autres personnes fournissant des services pour le compte du PNUD ou d'une organisation chargée de l'exécution;
- b) Délivrance rapide et gratuite des visas, permis et autorisations nécessaires;
- c) Accès aux lieux d'exécution des projets et tous droits de passage nécessaires;
- d) Droit de circuler librement à l'intérieur du pays, d'y entrer ou d'en sortir, dans la mesure nécessaire à la mise en oeuvre satisfaisante de l'assistance du PNUD;
- e) Taux de change légal le plus favorable;
- f) Toutes autorisations nécessaires à l'importation de matériel, d'approvisionnements et de fournitures ainsi qu'à leur exportation ultérieure;
- g) Toutes autorisations nécessaires à l'importation de biens appartenant aux fonctionnaires du PNUD et des organisations chargées de l'exécution ou à d'autres personnes fournissant des services pour leur compte, et destinés à la consommation ou à l'usage personnel des intéressés, ainsi que toutes autorisations nécessaires à l'exportation ultérieure de ces biens; et
- h) Dédouanement rapide des biens mentionnés aux alinéas f) et g) ci-dessus.

2. L'assistance fournie en vertu du présent Accord devant servir les intérêts du Gouvernement et du peuple de la République de Guinée-Bissau, le Gouvernement supportera tous les risques des opérations exécutées en vertu du présent Accord. Il devra répondre à toutes réclamations que des tiers pourraient présenter contre le PNUD ou contre une organisation chargée de l'exécution, ou leur personnel, ou contre d'autres personnes fournissant des services pour leur compte, et il les mettra hors de cause en cas de réclamation et les dégagera de toute responsabilité résultant d'opérations exécutées en vertu du présent Accord. Les dispositions qui précèdent ne s'appliqueront pas si les Parties et l'Organisation chargée de l'exécution conviennent que ladite réclamation ou ladite responsabilité résultent d'une négligence grave ou d'une faute intentionnelle des intéressés.

2. Le Gouvernement appliquera à toute institution spécialisée suivant fonction d'organisation chargée de l'exécution, ainsi qu'à ses biens, fonds et avoirs et à ses fonctionnaires, les dispositions de la Convention sur les privilèges et immunités des institutions spécialisées, y compris celles de toute annexe à la Convention applicable à ladite institution spécialisée. Si l'Agence internationale de l'énergie atomique (AIEA) fait fonction d'organisation chargée de l'exécution, le Gouvernement appliquera à ses fonds, biens et avoirs, ainsi qu'à ses fonctionnaires et experts, les dispositions de l'Accord relatif aux privilèges et immunités de l'AIEA.

3. Les membres de la mission du PNUD dans le pays bénéficieront de tous les autres privilèges et immunités qui pourront être nécessaires pour permettre à la mission de remplir efficacement ses fonctions.

4. a) A moins que les Parties n'en décident autrement dans les documents relatifs à des projets particuliers, le Gouvernement accordera à toutes les personnes, autres que les ressortissants du Gouvernement employés sur le plan local, fournissant des services pour le compte du PNUD, d'une institution spécialisée ou de l'AIEA et qui ne sont pas visées aux paragraphes 1 et 2 ci-dessus, les mêmes privilèges et immunités que ceux auxquels ont droit les fonctionnaires de l'Organisation des Nations Unies, de l'institution spécialisée intéressée ou de l'AIEA en vertu de la section 18 de la Convention sur les privilèges et immunités des Nations Unies, de la section 19 de la Convention sur les privilèges et immunités des institutions spécialisées ou de la section 18 de l'Accord relatif aux privilèges et immunités de l'AIEA, respectivement.

b) Aux fins des instruments sur les privilèges et immunités qui sont mentionnés ci-dessus dans le présent article:

- 1) Tous les papiers et documents relatifs à un projet qui sont en possession ou sous le contrôle de personnes visées à l'alinéa a) du paragraphe 4 ci-dessus seront considérés comme la propriété de l'Organisation des Nations Unies, de l'institution spécialisée intéressée ou de l'AIEA, selon le cas; et
- 2) Le matériel, les approvisionnements et les fournitures importés, achetés ou loués par ces personnes dans le pays aux fins d'un projet seront considérés comme la propriété de l'Organisation des Nations Unies, de l'institution spécialisée intéressée ou de l'AIEA, selon le cas.

5. L'expression "personnes fournissant des services" telle qu'elle est utilisée dans les articles IX, X et XIII du présent Accord vise les experts opérationnels, les volontaires, les consultants et les personnes juridiques et physiques ainsi que leurs employés. Elle vise les organisations ou sociétés gouvernementales ou non gouvernementales auxquelles le PNUD peut faire appel en tant qu'organisation chargée de l'exécution ou à tout autre titre, pour exécuter un projet ou aider à mettre en oeuvre l'assistance du PNUD à un projet, ainsi que leurs employés. Aucune disposition du présent Accord ne sera interprétée comme limitant les privilèges, immunités ou facilités accordées à ces organisations ou sociétés ou à leurs employés en vertu d'un autre instrument.

[Signature]
1...

e) Indemnité de subsistance du représentant résident et de ses collaborateurs recrutés sur le plan international lorsque ceux-ci, dans l'exercice de leurs fonctions, se déplaceront à l'intérieur du pays.

5. Le Gouvernement aura la faculté de fournir en nature les installations et services mentionnés au paragraphe 4 ci-dessus, à l'exception de ceux visés aux alinéas b) et e).

6. Les sommes payables en vertu des dispositions du présent article, à l'exception du paragraphe 2, seront versées par le Gouvernement et gérées par le PNUD conformément au paragraphe 5 de l'article V.

Article VII

Rapport entre l'assistance du PNUD et l'assistance provenant d'autres sources

Au cas où l'une d'elles obtiendrait, en vue de l'exécution d'un projet, une assistance provenant d'autres sources, les Parties se consulteront entre elles et consulteront l'Organisation chargée de l'exécution afin d'assurer une coordination et une utilisation efficaces de l'ensemble de l'assistance reçue par le Gouvernement. Les arrangements qui pourraient être conclus avec d'autres entités prêtant leur concours au Gouvernement pour l'exécution d'un projet ne modifieront pas les obligations qui incombent audit gouvernement en vertu du présent Accord.

Article VIII

Utilisation de l'assistance fournie

Le Gouvernement ne ménagera aucun effort pour tirer le meilleur parti possible de l'assistance du PNUD, qu'il devra utiliser aux fins prévues. Sans limiter la portée générale de ce qui précède, le Gouvernement prendra à cette fin les mesures indiquées dans le document relatif au projet.

Article IX

Privilèges et immunités

1. Le Gouvernement appliquera à l'Organisation des Nations Unies et à ses organes, y compris le PNUD et les organes subsidiaires de l'Organisation des Nations Unies faisant fonction d'organisations chargées de l'exécution de projets du PNUD ainsi qu'à leurs biens, fonds et avoirs et à leurs fonctionnaires, y compris le représentant résident et les autres membres de la mission du PNUD dans le pays, les dispositions de la Convention sur les privilèges et immunités des Nations Unies.

1...
[Signature]

b) Les services de personnel administratif et de personnel du bureau local, y compris le personnel de secrétariat, les interprètes-traducteurs et autres auxiliaires analogues dont les services seront nécessaires;

c) Le transport du personnel à l'intérieur du pays; et

d) Les services postaux et de télécommunications nécessaires à des fins officielles.

2. Le Gouvernement versera aussi directement à chaque expert opérationnel le traitement, les indemnités et autres éléments de rémunération que recevrait l'un de ses ressortissants s'il était nommé au même poste. Il lui accordera les mêmes congés annuels et congés de maladie que ceux accordés par l'Organisation chargée de l'exécution à ses propres agents et il prendra les dispositions nécessaires pour qu'il puisse prendre le congé dans les foyers auquel il a droit en vertu du contrat qu'il a passé avec l'organisation intéressée. Si le Gouvernement prend l'initiative de mettre fin à l'engagement de l'expert dans des circonstances telles que l'Organisation chargée de l'exécution soit tenue de lui verser une indemnité en vertu du contrat qu'elle a passé avec lui, le Gouvernement versera, à titre de contribution au règlement de cette indemnité, une somme égale au montant de l'indemnité de licenciement qu'il devrait verser à un de ses fonctionnaires ou autres personnes employées par lui à titre analogue auxquels l'intéressé est assimilé quant au rang, s'il mettait fin à leurs services dans les mêmes circonstances.

3. Le Gouvernement s'engage à fournir, à titre de contribution en nature, les installations et services locaux suivants:

a) Les bureaux et autres locaux nécessaires;

b) Des facilités et services médicaux pour le personnel international comparables à ceux dont disposent les fonctionnaires nationaux;

c) Des logements simples mais adéquatement meublés pour les volontaires; et

d) Une assistance pour trouver des logements qui conviennent au personnel international et la fourniture de logements appropriés aux experts opérationnels; dans des conditions semblables à celles dont bénéficient les fonctionnaires nationaux auxquels les intéressés sont assimilés quant au rang.

4. Le Gouvernement contribuera également aux dépenses d'entretien de la mission du PNUD dans le pays en versant tous les ans au PNUD une somme globale dont le montant sera fixé d'un commun accord par les Parties, afin de couvrir les frais correspondant aux postes de dépenses ci-après:

a) Bureaux appropriés, y compris le matériel et les fournitures, pour le siège local du PNUD dans le pays;

b) Personnel local approprié: secrétaires et commis, interprètes, traducteurs et autres auxiliaires;

c) Moyens de transport pour le représentant résident et ses collaborateurs lorsque ceux-ci, dans l'exercice de leurs fonctions, se déplaceront à l'intérieur du pays;

d) Services postaux et de télécommunications nécessaires à des fins officielles; et

c) Le matériel, les approvisionnements et les fournitures qui existent dans le pays ou qui y sont produits.

2. Chaque fois que l'assistance du PNUD prévoit la fourniture de matériel au Gouvernement, ce dernier prendra à sa charge les frais de dédouanement de ce matériel, les frais de transport du port d'entrée jusqu'au lieu d'exécution du projet, les dépenses imprévues de manipulation ou d'entreposage et autres dépenses connexes ainsi que les frais d'assurance après livraison sur le lieu d'exécution du projet et les frais d'installation et d'entretien.

3. Le Gouvernement prendra également à sa charge la rémunération des stagiaires et des boursiers pendant la durée de leur bourse.

4. Le Gouvernement versera ou fera verser au PNUD ou à une organisation chargée de l'exécution si des dispositions en ce sens figurent dans le document relatif au projet et dans la mesure fixée dans le budget du projet contenu dans ledit document, les sommes requises pour couvrir le coût de l'un quelconque des biens et services énumérés au paragraphe 1 du présent article, l'Organisation chargée de l'exécution se procurera alors les biens et services nécessaires et rendra compte chaque année au PNUD de toutes dépenses couvertes par prélèvement sur les sommes versées en application de la présente disposition.

5. Les sommes payables au PNUD en vertu du paragraphe précédent seront déposées à un compte qui sera désigné à cet effet par le Secrétaire général de l'Organisation des Nations Unies et géré conformément aux dispositions pertinentes du règlement financier du PNUD.

6. Le coût des biens et services qui constituent la contribution du Gouvernement aux projets et toute somme payable par lui en vertu du présent article, tels qu'ils sont indiqués en détail dans les budgets des projets, seront considérés comme des estimations fondées sur les renseignements les plus conformes à la réalité dont on disposera lors de l'établissement desdits budgets. Ces montants feront l'objet d'ajustements chaque fois que cela s'avérera nécessaire, compte tenu du coût effectif des biens et services achetés par la suite.

7. Le Gouvernement disposera, selon qu'il conviendra, sur les lieux d'exécution de chaque projet, des écritureaux appropriés indiquant qu'il s'agit d'un projet bénéficiant de l'assistance du PNUD et de l'Organisation chargée de l'exécution.

Article VI

Contribution statutaire aux dépenses du programme et autres frais payables en monnaie locale

1. Outre la contribution visée à l'article V ci-dessus, le Gouvernement aidera le PNUD à lui fournir son assistance en payant ou en faisant payer les dépenses locales et les services ci-après, jusqu'à concurrence des montants indiqués dans le document relatif au projet ou fixés par ailleurs par le PNUD conformément aux décisions pertinentes de ses organes directeurs:

a) Les frais locaux de subsistance des experts-conseils et des consultants affectés aux projets dans le pays;

Article IV

Renseignements relatifs aux projets

1. Le Gouvernement fournira au PNUD tous les rapports, cartes, comptes, livres, états, documents et autres renseignements pertinents que ce dernier pourra lui demander concernant tout projet bénéficiant de l'assistance du PNUD ou son exécution, ou montrant qu'il demeure réalisable et judicieux ou que le Gouvernement s'acquitte des responsabilités qui lui incombent en vertu du présent Accord ou des documents relatifs au projet.

2. Le PNUD s'engage à faire en sorte que le Gouvernement soit tenu au courant des progrès de ses activités d'assistance en vertu du présent Accord. Chacune des Parties aura le droit, à tout moment, d'observer l'état d'avancement des opérations entreprises dans le cadre des projets bénéficiant de l'assistance du PNUD.

3. Après l'achèvement d'un projet bénéficiant de l'aide du PNUD, le Gouvernement fournira au PNUD, sur sa demande, des renseignements sur les avantages qui en résultent et sur les activités entreprises pour atteindre les objectifs du projet, notamment les renseignements nécessaires ou utiles pour évaluer le projet ou l'assistance du PNUD et, à cette fin, il consultera le PNUD et l'autorisera à observer la situation.

4. Tout renseignement ou document que le Gouvernement est tenu de fournir au PNUD en vertu du présent article sera également communiqué à l'Organisation chargée de l'exécution si celle-ci en fait la demande.

5. Les Parties se consulteront au sujet de la publication, selon qu'il conviendra, des renseignements relatifs aux projets bénéficiant de l'assistance du PNUD ou aux avantages qui en résultent. Toutefois, s'il s'agit de projets orientés vers l'investissements, le PNUD pourra communiquer les renseignements y relatifs à des investisseurs éventuels, à moins que le Gouvernement ne lui demande, par écrit, de limiter la publication de renseignements sur le projet.

Article V

Participation et contribution du Gouvernement
à l'exécution des projets

1. Pour s'acquitter de ses responsabilités en ce qui concerne sa participation et sa contribution à l'exécution des projets bénéficiant de l'assistance du PNUD en vertu du présent Accord, le Gouvernement fournira à titre de contribution en nature, et dans la mesure où cela sera spécifié en détail dans les documents pertinents relatifs aux projets:

a) Les services de spécialistes locaux et autre personnel de contrepartie, notamment les homologues nationaux des experts opérationnels;

b) Les terrains, les bâtiments, les moyens de formation et autres installations et services qui existent dans le pays ou qui y sont produits;

3. Tout accord conclu entre le Gouvernement et une organisation chargée de l'exécution ou sujet de l'exécution d'un projet bénéficiant de l'assistance du PNUD ou entre le Gouvernement et un expert opérationnel sera subordonné aux dispositions du présent Accord.

4. L'Organisme coopérateur affectera, à chaque projet, selon qu'il conviendra et en consultation avec l'Organisation chargée de l'exécution, un directeur à plein temps qui s'acquittera des tâches que lui confiera l'Organisme coopérateur. L'Organisation chargée de l'exécution désignera, selon qu'il conviendra et en consultation avec le Gouvernement, un conseiller technique principal ou un coordonnateur de projet qui supervisera sur place la participation de l'Organisation audit projet et sera responsable devant elle. Il supervisera et coordonnera les activités des experts et des autres membres du personnel de l'Organisation chargée de l'exécution et il sera responsable de la formation en cours d'emploi du personnel national de contrepartie. Il sera responsable de la gestion et de l'utilisation efficace de tous les éléments financés par le PNUD, y compris du matériel fourni au titre du projet.

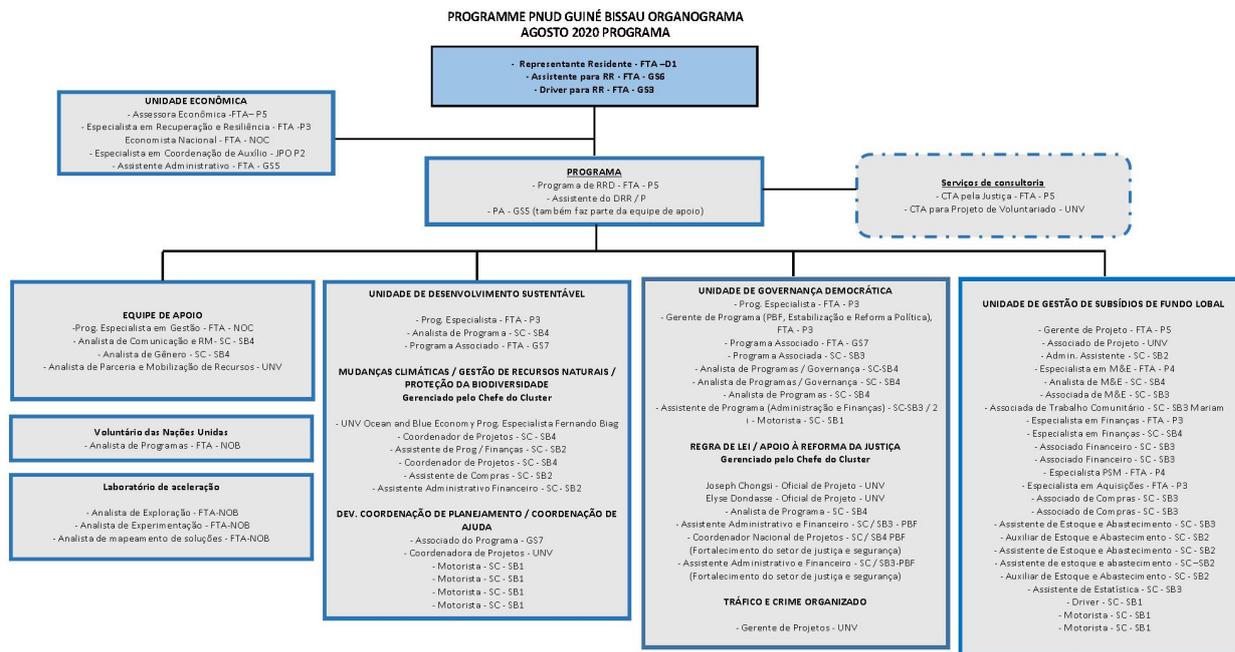
5. Dans l'exercice de leurs fonctions, les experts-conseils, les consultants et les volontaires agiront en consultation étroite avec le Gouvernement et avec les personnes ou organismes désignés par celui-ci, et ils se conformeront aux directives du Gouvernement qui pourront être applicables, eu égard à la nature de leurs fonctions et de l'assistance à fournir et dont le PNUD, l'Organisation chargée de l'exécution et le Gouvernement pourront convenir d'un commun accord. Les experts opérationnels seront uniquement responsables devant le Gouvernement ou l'entité à laquelle ils seront affectés et ils en relèveront exclusivement, mais ils ne seront pas tenus d'exercer des fonctions incompatibles avec leur statut international ou avec les buts du PNUD ou de l'Organisation chargée de l'exécution. Le Gouvernement s'engage à faire coïncider la date d'entrée en fonctions de chaque expert opérationnel avec la date d'entrée en vigueur de son contrat avec l'Organisation chargée de l'exécution.

6. L'Organisation chargée de l'exécution sélectionnera les boursiers. L'administration des bourses s'effectuera conformément aux principes et pratiques de l'Organisation dans ce domaine.

7. Le PNUD restera propriétaire du matériel technique et autre, ainsi que des approvisionnements, fournitures et autres biens financés ou fournis par lui, à moins qu'ils ne soient cédés au Gouvernement ou à une entité désignée par celui-ci, selon des modalités et à des conditions fixées d'un commun accord par le Gouvernement et le PNUD.

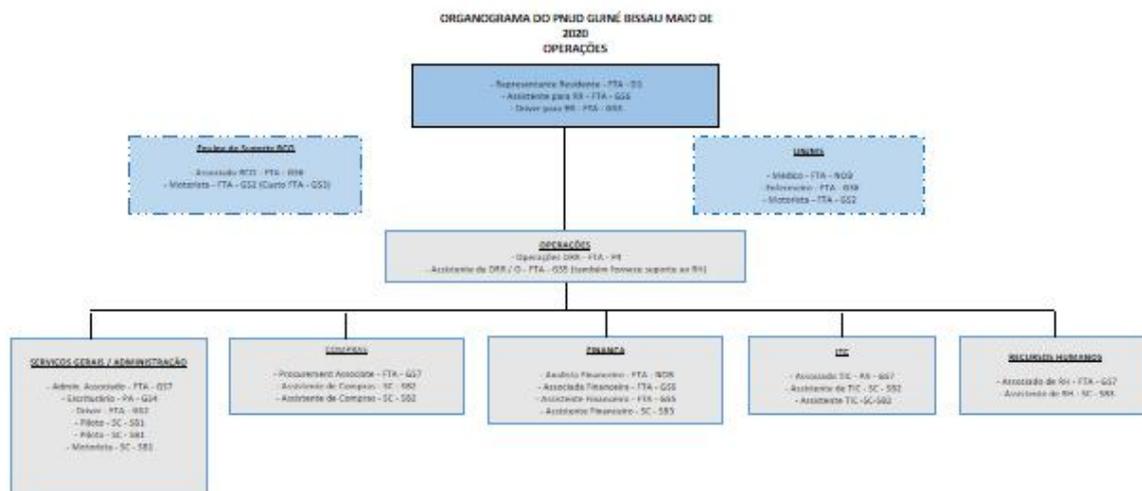
8. Le PNUD restera propriétaire des brevets, droits d'auteur, droits de reproduction et autres droits de même nature sur les découvertes ou travaux résultant de l'assistance qu'il fournira au titre du présent Accord. A moins que les Parties n'en décident autrement dans chaque cas, le Gouvernement pourra toutefois utiliser ces découvertes ou ces travaux dans le pays sans avoir à payer de redevances ou autres droits analogues.

Anexos B: Organograma de Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento na Guiné-Bissau.



* On SLWOP till 07.01.2021

1



Tjark Egenhoff – Resident Representative:

1

